

**Sistema Único de
SaúdeSecretariaMunicipaldeS
aúde**

**PLANO MUNICIPAL DE
SAÚDE2022a 2025**

Campanha – Minas
Gerais2021



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Prefeita da Campanha
Lázaro Roberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde
Rafaela Pereira Magalhães

Conselho Municipal da Saúde (Mesa Diretora)
PRESIDENTE - Jeanete De Souza e Silva Paes
VICE-PRESIDENTE - Eloar Jovelina Dos Santos Coelho

PRIMEIRA SECRETÁRIA - Ana Paula de Souza Maia
SEGUNDO SECRETÁRIO - Lucas Antônio Rodrigues

Colaboradores
Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde

Seção de Planejamento, Controle e Avaliação
Elaine Manes

Seção de Atenção Básica
Tamyres Bellato Lobo

Assessor Técnico II
Marília Borges da Silva

Setor de TFD, Auditoria, Regulação e Faturamento
Alberto Veiga
Alessandra de Souza Rodrigues
Enivaldo Rodrigues da Silva
André Leite Severino

Setor de Coordenação de Unidade de Atenção Básica
Lucas Antônio Rodrigues

Setor de Coordenação de Unidades de Atenção Especializada
Valência Aparecida Fernandes

Setor de Vigilância em Saúde
Evandra de Moura Braga

Serviço de Vigilância Sanitária

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349
R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Altielis Dutra



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	05
CARACTERÍSTICASDOMUNICÍPIO.....	06
1.1 UMPOUCODANOSSAHISTÓRIA.....	06
CAMPANHA,CIDADEMÃEDOSULDEMINAS.....	06
1.2 ASPECTOSGEOGRÁFICOS.....	09
Indicadores.....	10
OSGESTORES DOSUSEMCADAESFERA DEGOVERNO.....	14
DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MGNº2.514, DE19 DEJULHO DE2017.....	21
GOVERNODOESTADODEMINASGERAISSECRETARIA DEESTADODESAÚDE.....	22
2. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	25
2.1 Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde.....	25
AÇÕES OFERTADAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	26
1. Atenção à Saúde da Criança.....	27
2. Atenção à Saúde do Adolescente.....	28
3. Atenção à Saúde das Mulheres.....	28
4. Atenção à Saúde do Homem.....	30
5. Atenção à Saúde do Idoso.....	30
6. Outras ações como:.....	31
FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.....	31
REMUME.....	31
2.2 Atenção Especializada/Média e Alta complexidade.....	36
2.2.1 Policlínica Municipal.....	36
2.2.2 CAPS-Centro de Apoio Psicossocial.....	37
2.2.3 TFD-Tratamento Forado Domicílio.....	37
2.2.4 Rede de Urgência e Emergência/Assistência Hospitalar.....	38
2.2.5 Rede de cuidados à Pessoas com Deficiência.....	38
2.3 Vigilância em saúde.....	39
ENFRENTAMENTO À PANDEMIAS DE COVID-19.....	41
PERFILEPIDEMIOLÓGICO E ASSISTENCIAL.....	44



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

SOCIOECONÔMICO.....	45
EPIDEMIOLÓGICO.....	47
ATENÇÃO PRIMÁRIA.....	51
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE.....	58
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	59
EQUIPAMENTOS.....	60
GESTÃO SUS.....	64
PACTO INTERFEDERATIVO.....	71
QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa.....	79
FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA.....	104
DIRETRIZES, OBJETIVOS, META E INDICADORES DO PMS.....	128
ÁREA 1 - GESTÃO DO SUS	
DIRETRIZ Nº 1.....	128
ÁREA 2 - ATENÇÃO BÁSICA	
DIRETRIZ Nº 2.....	132
ÁREA 3 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	
DIRETRIZ Nº 3.....	138
ÁREA 4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
DIRETRIZ Nº 4.....	141
ÁREA 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
DIRETRIZ Nº 5.....	142
ÁREA 6 - PANDEMIAS DO NOVO CORONAVÍRUS	
DIRETRIZ Nº 6.....	145
REFERÊNCIAS.....	146
Livros	
Sites	



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde – PMS é o principal instrumento de gestão municipal, construído a partir da conciliação do diagnóstico situacional das condições de saúde e necessidades da população, da análise das ações e serviços de saúde ofertados e demandados pelo município e dos recursos disponíveis.

O PMS foi elaborado pela secretaria Municipal de Saúde do município da Campanha, em consonância com os dispositivos legais do SUS e articulado junto aos espaços de gestão participativa, em especial, do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e da Conferência de Saúde. É importante destacar a construção do PMS como um processo participativo que possibilita o envolvimento dos atores que vivenciam o cotidiano do SUS no município, num processo de discussão e avaliação dos problemas de saúde e a melhor maneira de enfrentá-los.

Este documento é o instrumento que define os objetivos e as metas que serão trabalhadas pela gestão municipal no período de 2022 a 2025 visando a ampliação do acesso às ações e serviços de saúde segundo os princípios do SUS, de forma universal, integral e com equidade.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

1.1 UM POUCO DA NOSSA

HISTÓRIA CAMPANHA, CIDADE MÃE DO SUL DE MINAS

Historiador Ronald Ferreira



Campanha é considerada “O Berço da Cultura Sul Mineira” ou “Cidade Mãe do Sul de Minas” por diversos e relevantes motivos históricos e culturais, a saber: foi o primeiro “Arraial” (1737), a primeira “Freguesia” (1738), a primeira “Villa” (Vila da Campanha da Princesa”, por alvará régio de 20/10/1798 com Juiz de Forado Civil, Crime e Órfãos) e já erada em 09/03/1840.

Na instalação da Vila em 26/12/1799 foi demarcado como sendo seu território “todo o espaço da margem esquerda do Rio Grande até os Registros que fecham os limites desta Capitania” (Augusto de Lima, ob. Cit. Págs 185/186); como se vê todo o Sul de Minas mais uma parte do Estado de São Paulo integravam Campanha, pois, os limites iam até o Rio Pardo e a então freguesia de Franca (Termo do Jacuí) também integrava a “Villa de Campanha da Princesa”. Hoje mais de 160 cidades ocupam seu território original.



Educação e Cultura tornaram Campanha indiscutivelmente a matriz da cultura Sul Mineira, senão vejamos: Já em 1.800 a Câmara instituiu cadeiras de ler e escrever e Gramática Latina; 1830, cadeira de Francês; 1837, cadeira de Filosofia e Retórica; 1859 fundação do Colégio Campanhense, 1873 instalação da Escola Normal Oficial, a segunda do estado (a 1ª na capital Ouro Preto) e o Colégio Sion em 1904; Seminário Diocesano; Ginásio Diocesano São João; Academia Sul Mineira de Letras (1939) e Instituto



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Histórico e Geográfico (1969). Desde 1832 contou com imprensa, editando-se o jornal “Opinião Campanhense” seguindo a este mais de uma dezena de jornais de grandecirculação, isto só no século XIX. Campanha possuía Imprensa própria desde 1831. Editou até um jornal feminista “O Sexo Feminino” em 1873.

No setor econômico, com o descobrimento das minas de ouro, Campanha conheceu aopulência e a riqueza. Quando do descoberto da povoação em 2 de outubro de 1737 já ali trabalhavam 7000 escravos, daí seguiram-se fábricas de sino, de cerveja, de vinho, de pregos, de chapéus e representações de grandes indústrias notadamente da Inglaterra (engenhos, tecidos, arados, panelas, etc.) com hegemonia total sobre toda a região. Praticamente tudo que se comercializava no Sul de Minas era proveniente de Campanha.



No aspecto religioso, a Freguesia desde 1738, possui igreja, sendo instalada em 1745 a Irmandade do S. S. Sacramento. Em 1822 inaugurou-se a nova matriz (hoje Catedral Santo Antônio); 1894, o primeiro noviciado no Brasil dos Jesuítas, o Colégio Sion em 1904 e a instalação em 1907. Todos os outros credos tiveram na Campanha grande aceitação e operosidade, até um alojamento já existia no século XIX.

“Auro Soli Fide Cultu Civilibusque Virtutibus Filiorum Effulsit” (Brilhou pelo ouro do solo, pela cultura, pela fé e pelas virtudes cívicas de seus filhos), no dizer de Alfredo Valadão.

Tudo o que foi dito e muito mais, poderia ser elencado para corroborar e legitimar Campanha como O BERÇO DA CULTURA SUL MINEIRA, o importante é não perdermos de vista a memória da nossa história e tudo de positivo que ela nos legou como riquíssima herança, pois, em tempos de globalização, tem sido comum a perda da identidade histórica de muitos povos e a derrocada de seus valores mais



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

expressivos. Além da queles que habitamos das Minas Gerais, sempre será alvissareiro e enriquecedor conhecer a cidade da Campanha, berço de esplêndido fulgor humanista e cultural.

Retirado do site [HTTP://www.campanha.mg.gov.br](http://www.campanha.mg.gov.br)



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

1.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Coordenadas: 21°50'20"S 45°23'29"O

País: Brasil

Unidade federativa: Minas

Gerais Região intermediária:

Varginha Região imediata: Três Cora

ões

Municípios limítrofes: Cambuquira, Monsenhor Paulo, São Gonçalo do Sapucaí, Lambari e Três Corações

Distância até a capital: 316 km

História

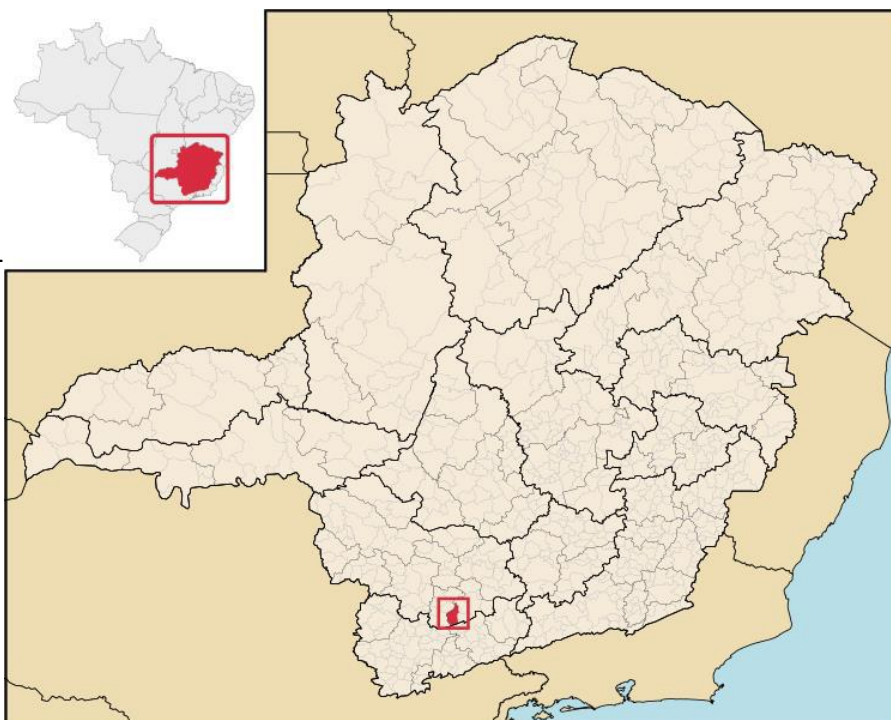
Fundação: 2 de outubro de 1737 (283 anos)

Administração: Prefeito(a)

ázaro Robert da Silva (PT, 2021–2024)

Características geográficas

Área total: 335,587 km²





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

População total (Est. IBGE/2021): 16 855

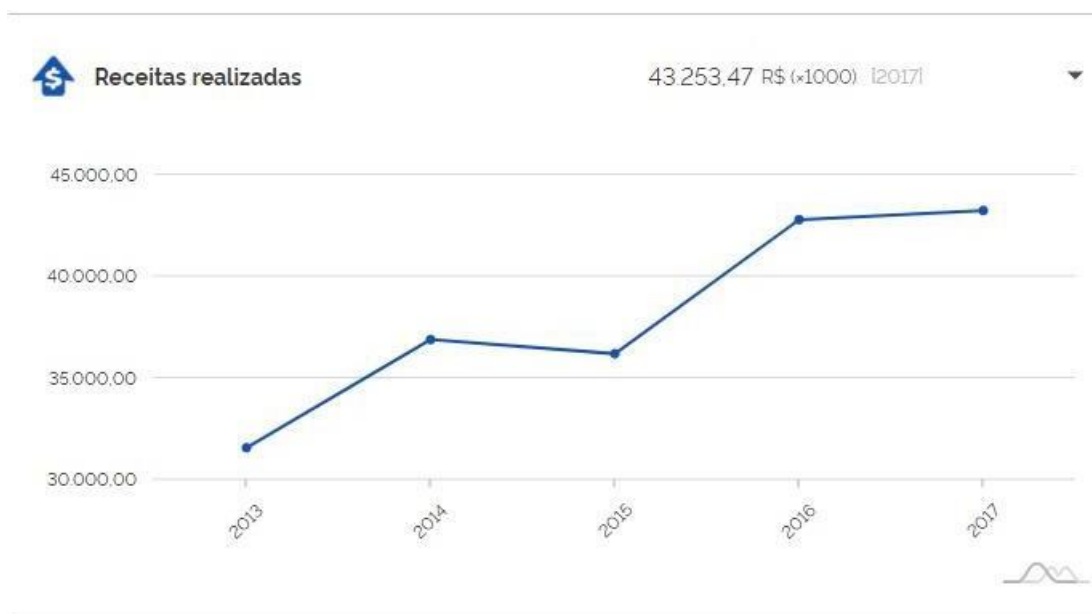
hab.Densidade: 45,99hab/km²

Clima:TropicalAltitude:

840m

Fusohorário:Hora deBrasília (UTC-3)

Indicadores

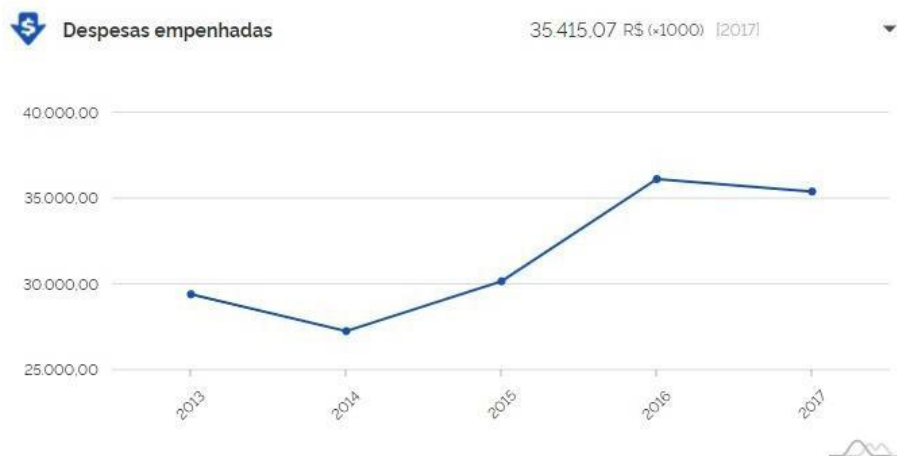


Fonte:<https://cidades.ibge.gov.br/>

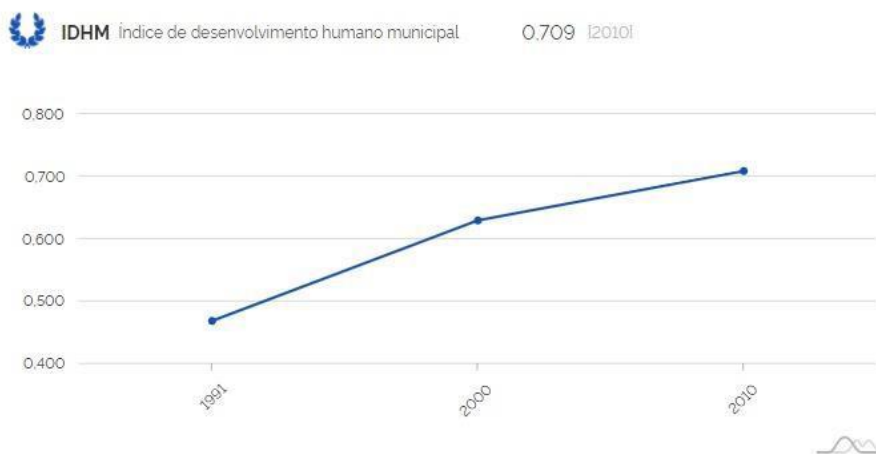


Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

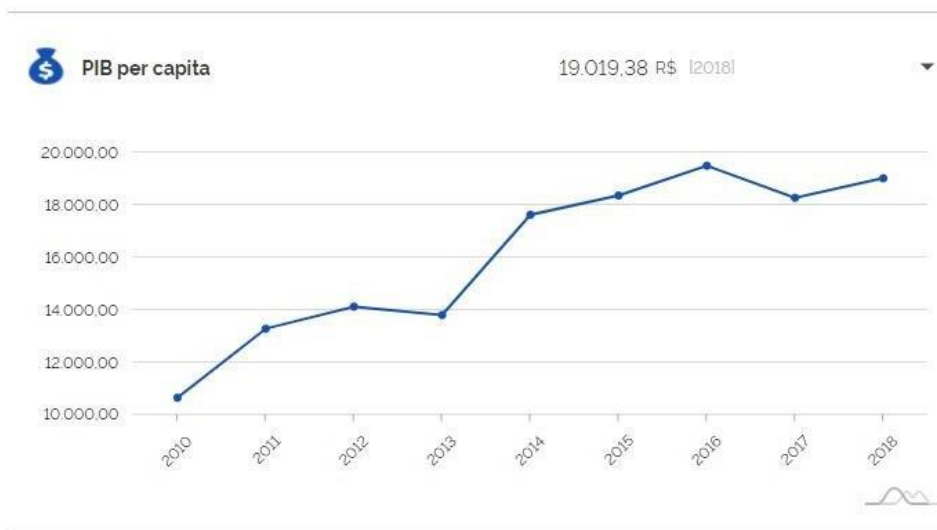


Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

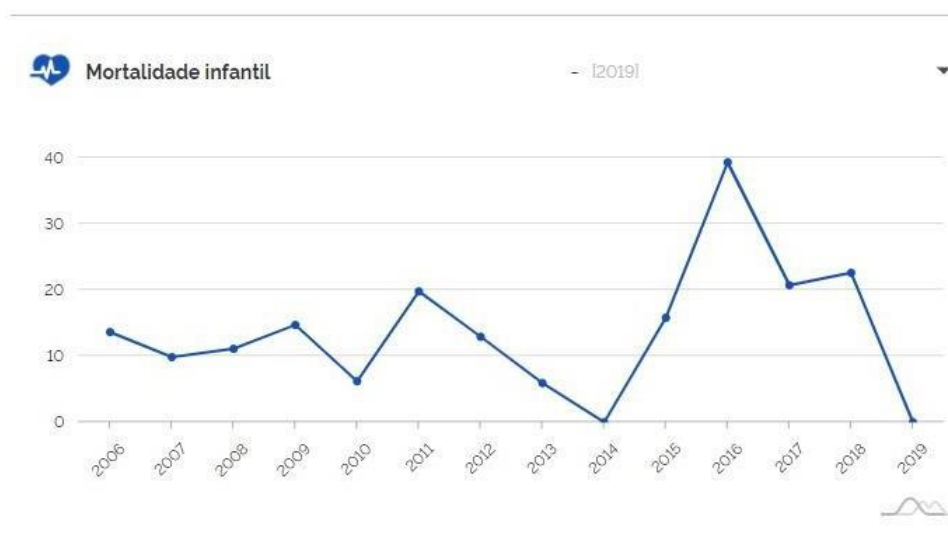


Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

As principais atividades econômicas de Campanha são: agropecuária, com maior destaque para as culturas de café, milho, feijão, cítricos, batata e gado leiteiro; laticínios e metalúrgica, além da fabricação de gaiolas e acessórios para pássaros.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Também se destaca pelo artesanato, com grandes variedades de objetos, principalmente em artigos de decoração, como tapetes e imagens religiosas talhadas em madeira.

Possui grandes belezas naturais como cachoeiras e pousadas no campo. Seu turismo religioso é muito forte. Na cidade se encontra uma das mais antigas catedrais do estado de Minas Gerais, a Catedral de Santo Antônio, tendo sua pedra fundamental colocada em 1787. Campanha é também a cidade onde nasceu Padre Victor, tão amado e respeitado pelo povo, sua igreja com traços em barroco e obras talhadas em ouro.

Euclides da Cunha escreveu os primeiros capítulos de seu famoso livro Os Sertões em Campanha, onde nasceu um de seus filhos. Em algumas ruas, ainda se preservam casarões antigos onde muitos desses importantes nomes passaram, nasceram ou residiram. No prédio hoje ocupado pelo Museu Regional do Sul de Minas e pela Biblioteca Municipal da cidade, no ano de 1868, hospedou-se a Princesa Isabel e seu consorte, o Conde d'Eu.

OS GESTORES DOS USES EM CADA ESFERA DE GOVERNO

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Os gestores do SUS são os representantes de cada esfera de governo designados para o desenvolvimento das funções do Executivo na saúde, a saber: no âmbito nacional, o Ministro da Saúde; no âmbito estadual, o Secretário de Estado da Saúde; e no municipal, o Secretário Municipal de Saúde.

A Constituição Federal estabelece os princípios, diretrizes e competências do Sistema Único de Saúde, mas não define especificamente o papel de cada esfera de governo no SUS. Um maior detalhamento da competência e das atribuições da direção do SUS em cada esfera – nacional, estadual e municipal – é feito pela Lei 8.080/90 ou Lei Orgânica da Saúde.

São definidas como atribuições comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, em seu âmbito administrativo:

- Definição das instâncias e mecanismos de controle, avaliação e fiscalização das ações e serviços de saúde;
- Administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde;
- Acompanhamento, avaliação e divulgação do nível de saúde da população e das condições ambientais;
- Organização e coordenação do sistema de informação em saúde;
- Elaboração de normas técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade e parâmetros de custos que caracterizam a assistência à saúde;
- Elaboração de normas técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade para promoção da saúde do trabalhador;
- Participação na formulação da política e na execução das ações de saneamento básico, ecologia, proteção e recuperação do meio ambiente;
- Elaboração e atualização periódica do plano de saúde;
- Participação na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

recursos humanos para a saúde;

- Elaboração de proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde – SUS de conformidade com o plano de saúde;
- Elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde, tendo em vista sua relevância pública;
- Realização de operações externas de natureza financeira de interesse da saúde autorizada pelo Senado Federal;
- Requisição, pela autoridade competente da esfera administrativa correspondente, de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, assegurada justa indenização, para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo eminente, de calamidade pública ou irrupção de epidemias;
- Implementação do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados;
- Celebração de convênios, acordos e protocolos internacionais relativos à saúde, saneamento e meio ambiente;
- Elaboração de normas técnico-científicas de promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Articulação com os órgãos de fiscalização do exercício profissional e outras entidades representativas da sociedade civil para a definição e controle dos padrões éticos para a pesquisa, ações e serviços de saúde;
- Articulação da política e dos planos de saúde;
- Realização de pesquisas e estudos na área de saúde;
- Definição das instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- Fomento, coordenação e execução de programas e projetos estratégicos de atendimento emergencial.

À União compete:

- Formular, avaliar e apoiar políticas de alimentação e nutrição;
- Participar na formulação e na implementação das políticas de controle das agressões ao meio ambiente, de saneamento básico e relativas às condições e aos ambientes de trabalho;
- Definir e coordenar os sistemas de redes integradas de assistência de alta complexidade, de rede de laboratórios de saúde pública, de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária;
- Participar da definição de normas e mecanismos de controle, com órgãos afins, de agravos sobre o meio ambiente ou dele decorrentes, que tenham repercussão na saúde humana;
- Participar da definição de normas, critérios e padrões para o controle das condições e dos ambientes de trabalho e coordenar a política de saúde do trabalhador;
- Coordenar e participar na execução das ações de Vigilância Epidemiológica;
- Estabelecer normas e executar a Vigilância Sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo a execução ser complementada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Estabelecer critérios, parâmetros e métodos para o controle da qualidade sanitária de produtos, substâncias e serviços de consumo humano;
- Promover articulação com os órgãos educacionais e de fiscalização do exercício profissional, bem como com entidades representativas de formação e recursos humanos na área de saúde;
- Formular, avaliar, elaborar normas e participar na execução da política nacional de produção de insumos e equipamentos para a saúde, em articulação com os demais órgãos governamentais;
- Identificar os serviços estaduais e municipais de referência nacional para o estabelecimento



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

de padrões técnicos de assistência à saúde;

- Controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde;
- Prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o aperfeiçoamento de sua atuação institucional;
- Elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde e os serviços privados contratados de assistência à saúde;
- Promover a descentralização para as Unidades federadas e para os Municípios, dos serviços e ações de saúde, respectivamente de abrangência estadual e municipal;
- Normatizar e coordenar nacionalmente o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados;
- Acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, respeitadas as competências estaduais e municipais;
- Elaborar o Planejamento Estratégico Nacional no âmbito do SUS, em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Estabelecer o Sistema Nacional de Auditoria e coordenar a avaliação técnica e financeira do SUS em todo o Território Nacional, em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal.

Ao Estado compete:

- Promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde;
- Acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde;
- Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;
- Coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços: de Vigilância Epidemiológica, de Vigilância Sanitária, de alimentação e nutrição e de saúde do trabalhador;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- Participar, junto com os órgãos afins, do controle dos agravos do meio ambiente que tenham repercussão na saúde humana;
- Participar da formulação da política e da execução de ações de saneamento básico;
- Participar das ações de controle e avaliação das condições dos ambientes de trabalho;
- Em caráter suplementar, formular, executar, acompanhar e avaliar a política de insumos e equipamentos para a saúde;
- Identificar estabelecimentos hospitalares de referência e gerir sistemas públicos de alta complexidade, de referência estadual e regional;
- Coordenar a rede estadual de laboratórios de saúde pública e hemocentros e gerir as unidades que permaneçam em sua organização administrativa;
- Estabelecer normas, em caráter suplementar para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
- Formular normas e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos de controle de qualidade para produtos e substâncias de consumo humano;
- Colaborar com a União na execução da Vigilância Sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;
- O acompanhamento, a avaliação e divulgação dos indicadores de morbidade e mortalidade em âmbito da UF.

Ao Município, compete:

- Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde;
- Participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde, em articulação com a direção estadual;
- Participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- Executar serviços de Vigilância Epidemiológica, de Vigilância Sanitária, de alimentação e nutrição, de saneamento básico e de saúde do trabalhador;
- Dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde;
- Colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussões sobre a saúde humana e atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes para controlá-las;
- Formar consórcios administrativos intermunicipais;
- Gerir laboratórios públicos de saúde e hemocentros;
- Colaborar com a União e os Estados na execução da Vigilância Sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;
- Celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;
- Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;
- Normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação.

A partir da publicação da NOAS 01/2002 os municípios poderão habilitar-se em duas condições: Gestão Plena de Atenção Básica Ampliada e Gestão Plena do Sistema Municipal.

Os municípios para se habilitarem à Gestão Plena do Sistema Municipal, deverão assumir as responsabilidades definidas a seguir:

- Elaboração do Plano Municipal de Saúde, a ser submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde, que deve contemplar a Agenda de Saúde Municipal, harmonizada com as agendas nacional e estadual, bem como o Quadro de Metas, mediante o qual será efetuado o acompanhamento dos Relatórios de Gestão, que deverá ser aprovado anualmente pelo Conselho Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- Integração e articulação do município na rede estadual e respectivas responsabilidades na PPI do Estado, incluindo o detalhamento da programação de ações e serviços que compõem o sistema municipal.
- Gerência de unidades próprias, ambulatoriais e hospitalares.
- Gerência de unidades assistenciais transferidas pelo Estado e pela União.
- Gestão de todo o sistema municipal, incluindo a gestão sobre os prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS, independentemente da sua natureza jurídica ou nível de complexidade, exercendo o comando único, ressalvando as unidades públicas e privadas de hemonúcleos/hemocentros e os laboratórios de saúde pública.
- Desenvolvimento do cadastramento nacional dos usuários do SUS segundo a estratégia de implantação do Cartão Nacional de Saúde, com vistas à vinculação da clientela e sistematização da oferta dos serviços.
- Garantia do atendimento em seu território para sua população e para a população referenciada por outros municípios, disponibilizando serviços necessários, conforme definido na PPI, e transformado em Termo de Compromisso para a Garantia de Acesso, assim como a organização do encaminhamento das referências para garantir o acesso de sua população a serviços não disponíveis em seu território.
- Integração dos serviços existentes no município aos mecanismos de regulação ambulatoriais e hospitalares.
- Desenvolver as atividades de realização de cadastro, contratação, controle, avaliação, auditoria e pagamento de todos os prestadores dos serviços localizados em seu território e vinculados ao SUS.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- Operação do SIH e do SIA/SUS, conforme normas do MS, e alimentação, junto a SES, dos bancos de dados de interesse nacional e estadual.
- Manutenção do cadastro atualizado de unidades assistenciais em seu território, segundo normas do MS.
- Avaliação permanente do impacto das ações do Sistema sobre as condições de saúde dos seus municípios sobre o meio ambiente.
- Execução das ações básicas de média e alta complexidade em Vigilância Sanitária, pactuadas na CIB.
- Execução de ações de epidemiologia, de controle de doenças e de ocorrências morbidas, de correntes de causas externas, como acidentes, violência e outras pactuadas na CIB.
- Firmar o Pacto da Atenção Básica como Estado.

No ano de 2017, o município da Campanha assumiu a gestão de seus prestadores com a publicação da Deliberação CIB SUS/ MG N° 2.514 de 19 de Julho de 2017.

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MGNº 2.514, DE 19 DE JULHO DE 2017

Aprova as Declarações de Comando Único dos municípios que assumirão a gestão de seus prestadores em 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- a Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de

Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dá outras providências;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências

para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS

GERAIS SECRETARIA DE

ESTADO DE SAÚDE

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -

SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo de Ação



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Pública da Saúde (COAP);

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.194, de 21 de outubro de 2015, que aprova o regramento a ser observado pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos prestadores;
- a Resolução CMS/CPA nº 84/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Campanha, de 24 de abril de 2017, que manifesta o interesse do Município em assumir a Gestão Plena de seus prestadores de serviços do SUS;
- a Resolução CMS nº 04/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista de Minas, de 26 de maio de 2017, que manifesta o interesse do Município em assumir a Gestão Plena de seus prestadores de serviços do SUS;
- a Resolução CMS nº 05/2017 do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Prata, de 24 de maio de 2017, que manifesta o interesse do Município em assumir a Gestão Plena de seus prestadores de serviços do SUS;
- a Resolução CMS/RN nº 004/2017, de 24 de maio de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Rio Novo, que aprova o município em assumir a Gestão Plena de seus prestadores de serviços do SUS;
- a Resolução nº 10, de 29 de outubro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Buritizeiro, que aprova o pleito do município em assumir a Gestão Plena de seus prestadores de serviços do SUS;
- a Resolução nº 18, de 21 de junho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Carandaí, que aprova o pleito do município em assumir a Gestão Plena de seus prestadores de serviços do SUS; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 234ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de julho de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS

GERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349
R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Declarações de Comando Único dos municípios de Bela Vista de Minas, Buritizeiro, Campanha, Carandaí, Rio Novo e São Domingos do Prata que assumirão a gestão de seus prestadores em 2017.

Parágrafo único. A gestão de que trata o caput deste artigo implica, aos respectivos municípios, assumir as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento do prestadores utilizando os recursos financeiros de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de outubro de 2017.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2017.

LUIZ SÁVIO DE

SOUZA CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO

DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-

SUS/MG



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

2. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

As redes de atenção à saúde são uma forma de organização coordenada de pontos de atenção à saúde para prestar uma assistência contínua e integral a uma população definida. Diferente da organização por componentes isolados, fragmentados e sem comunicação, nas redes de atenção as unidades de saúde se comunicam e são interligadas umas às outras, coordenadas pela Atenção Primária à Saúde. A seguir, explicitamos cada nível de atenção, lembrando que o trabalho articulado e a comunicação entre eles, referência e contra-referência é a premissa da assistência integral ao usuário do SUS.

2.1 Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde

Conforme descrito na Política Nacional da Atenção Básica - PNAB, a Atenção Primária caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos determinantes condicionantes da saúde das coletividades.

A APS é a porta de entrada do sistema de saúde do município, está inserida em uma rede interligada de atenção à saúde e tem por finalidade oferecer o primeiro contato às pessoas quando procuram o sistema único de saúde.

Orienta-se pelos princípios da universalidade, acessibilidade, vínculo, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização, equidade e participação social sendo que para este princípio a atenção primária deve estimular a participação dos usuários na ampliação de sua autonomia e a capacidade de construção à sua saúde e das pessoas e coletividades do território.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

A Atenção Primária não deve atuar somente em áreas estratégicas (hipertensão arterial, diabetes, saúde da criança e a saúde da mulher), mas que seja organizada também a partir das demandas de cuidado da população (consultas de cuidado contínuo e de demandas espontâneas, incluído o atendimento de urgências/emergências; realização de exames complementares e procedimentos clínicos) buscando produzir a atenção integralizada.

Em Campanha temos 5 Equipes na ESF - Estratégia de Saúde da Família, 1 EAP – Equipe de Atenção Primária e 5 ESB tipo I – Equipes de Saúde Bucal com 100% de cobertura populacional e uma academia da saúde. Cada equipe de saúde da família é composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e ACS – agentes comunitários de saúde, na equipe de apoio temos nutricionista, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, farmacêutico clínico e educador físico. Na equipe de saúde bucal temos o cirurgião dentista e o ASB – auxiliar de saúde bucal. A EAP é composta por enfermeiro, médico clínico, pediatra e gineco/obstetra.

AÇÕES OFERTADAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A seguir serão pontuadas as ações a serem realizadas na atenção primária, com base nas propostas da PNAB, Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde, RENASES (Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde), dentre outros que contribuem para a oferta de uma atenção qualificada na rede de atenção à saúde.

Não se pretende esgotar todas as possibilidades de práticas de saúde na atenção primária, mas sim ofertar um determinado conjunto de ações que são consideradas fundamentais e potenciais produtoras de mudanças no cotidiano do serviço



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

s. Lembramos que o processo de qualificação é contínuo, construído a partir de um trabalho conjunto envolvendo gestão, trabalhadores e usuários no planejamento das ações a serem realizadas para que, de forma gradual, a qualificação da atenção e a equidade em saúde sejam conquistadas.

1. Atenção à Saúde da Criança

- Ações de acolhimento e avaliação de risco/vulnerabilidade;
- Visita domiciliar na primeira semana após parto ou após alta hospitalar com orientações e apoio ao aleitamento materno;
- As ações do 5º dia;
- Consulta de puericultura conforme calendário do Ministério da Saúde;
- Ações de promoção e apoio ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e continuado até 2 anos ou mais, orientação alimentar complementar e alimentação saudável;
- Ações de saúde bucal;
- Atenção à saúde da criança com deficiência (física, intelectual, visual e auditiva);
- Imunização de rotina, participação nas campanhas e atualização da caderneta da criança;
- Orientações para prevenção de acidentes;
- Condutas perante o caso de violência doméstica (física, sexual, vitimização psicológica, negligência);
- Ações compartilhadas com a equipe multiprofissional;
- Encaminhamentos necessários para outros pontos de atenção conforme estabelecido em protocolos/diretrizes clínicas;
- Rastreamento e acompanhamento das patologias que se manifestam na infância;
- Atividades educativas individuais e coletivas voltadas para a promoção do desenvolvimento saudável do vínculo pais e filhos.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

2. Atenção à Saúde do Adolescente

- Acolhimento ao adolescente em quaisquer situações e avaliação de risco;
- Sigilo e atendimento do adolescente desacompanhado;
- Ações voltadas para o crescimento e desenvolvimento do adolescente;
- Imunização de rotina, participação nas campanhas e atualização da caderneta do adolescente;
- Ações de promoção da saúde e prevenção de agravos e acidentes;
- Condutas perante os sinais de violência doméstica (física, sexual, vitimização psicológica, negligência);
- Ações para prevenção do tabagismo e uso de álcool e outras drogas;
- Ações para abordagem da Saúde Sexual e Reprodutiva;
- Ações de prevenção, identificação e acompanhamento das IST/AIDS;
- Ações de saúde bucal;
- Ações compartilhadas com a equipe multiprofissional;
- Encaminhamentos necessários para outros pontos de atenção conforme estabelecido em protocolos/diretrizes clínicas;
- Ações para o Programa Saúde na Escola;
- Atividades educativas individuais e coletivas.

3. Atenção à Saúde das Mulheres

- Considerar as especificidades das necessidades em saúde das mulheres lésbicas, trans, negras, indígenas, residentes e trabalhadoras na área rural, privadas de liberdade,



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

com deficiência, quilombolas, ciganas, do campo, das águas e da floresta, em situação de rua, prostitutas, e outras muitas mulheres que possuem contextos sociais, econômico e de vida distintos;

- Acolhimento, avaliação, diagnóstico e tratamento oportuno, encaminhamento a outros níveis assistenciais (caso necessário) e acompanhamento/seguinte das mulheres nas seguintes situações:

- ✓ Em todos os ciclos de vida;
- ✓ Queixas/problemas mais comuns à saúde das mulheres;
- ✓ Mulheres em situação de aborto (em curso e pós-abortamento);
- ✓ Esquema vacinal das mulheres.

- Administrar anticoncepção hormonal de emergência conforme indicações previstas;
- Ações de prevenção, identificação e acompanhamento das IST/AIDS;
- Identificar mulheres em situação de vulnerabilidade, com sinais de alerta de violência;
- Acolhimento humanizado, integral, privativo e seguro à mulher em situação de violência sexual e doméstica e realizar notificação compulsória;
- Atenção à gestante durante pré-natal e puerpério conforme diretrizes do Ministério da Saúde da SES/MG;
- Solicitar e interpretar exames de rotina e complementares;
- Encaminhar gestantes para outro nível de atenção à saúde, conforme estratificação de risco, mantendo o acompanhamento compartilhado com a APS;
- Encaminhar gestantes para consulta odontológica;
- Realizar orientação sobre parto;
- Realizar ações de educação em saúde para gestantes, incluindo aleitamento materno;
- Promover ações para o apoio/incentivo do aleitamento materno;
- Acompanhar e orientar os casos de interrupção temporária e contra indicação do aleitamento materno;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- Realizar vigilância e prevenção do óbito materno, fetal e infantil;
- Realizar ações de prevenção do câncer de colo uterino e de mama segundo diretrizes do Ministério da Saúde/INCA;
- Coletar exame citopatológico do colo do útero em mulheres, na faixa etária alvo e considerar as situações especiais;

4. Atenção À Saúde do Homem

- Atualização do calendário vacinal;
- Informar e orientar sobre os direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- Ações de prevenção, identificação e acompanhamento das IST/AIDS;
- Atenção aos agravos do trato urinário e do aparelho reprodutor masculino;
- Ações de prevenção, identificação e acompanhamento de situações de violência e acidentes;
- Ações de prevenção, identificação e acompanhamento das doenças relacionadas ao trabalho.

5. Atenção à Saúde do Idoso

- Acolhimento e avaliação do risco/vulnerabilidade com avaliação da capacidade funcional;
- Ações para prevenção, identificação e acompanhamento de pessoas idosas em processo de fragilização;
- Ações para prevenção de quedas e fraturas;
- Identificação e acompanhamento de situações de violência contra idosos;
- Ações de imunização específicas para o grupo;
- Prestar atenção contínua às necessidades de saúde de pessoas idosas, articulada com os demais



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

ais pontos deatenção;

6. Outras ações como:

- .Atenção às Doenças Crônicas
- .Atenção à Pessoa Tabagista
- .Atenção à Saúde bucal
- .Promoção à Saúde
- .Ações de imunização
- .Procedimentos
- .Eletrocardiograma
- .teste da orelhinha.

Na academia da saúde são ofertadas ações de promoção à saúde e prevenção de agravos, com profissionais Educadores físicos, nutricionistas e fisioterapeutas.

Farmácia Básica Municipal

Na farmácia básica municipal são ofertados medicamentos constantes na REMUME, atualizada em 2021, conforme medicamentos incorporados ao SUS indicados na RENAME como medicamento básico. A seguir, apresento a REMUME, lembrando que será atualizada conforme a atualização da RENAME, avaliação da necessidade da população e incorporação de medicamentos ao SUS.

REMUME CAMPANHA – MG/2021

Medicamentos Básicos

AGENTES ANTI-GOTA		
01	Alopurinol 100mg	comprimido
02	Alopurinol 300mg	comprimido
ANALGÉSICOS, ANTIPIRÉTICOS E ANTI-INFLAMATÓRIO		
03	Dipirona sódica 500mg	comprimido



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

04	Dipironasódica500mg/mlsoluçãooral	soluçãooral
05	Ibuprofeno50mg/ml –30ml	Gota
06	Ibuprofeno600mg	Comprimido
07	Paracetamol	Comprimido
08	Paracetamol	gota
ANSIOLÍTICOSEHIPNOSEDATIVOS		
09	Clonazepam2,5mg/ml–20ml	gota
10	Diazepam5mg	Comprimido
11	Diazepam10mg	comprimido
ANTIAGREGANTEPLAQUETÁRIO		
12	Ácidoacetilsalicílico100 mg	comprimido
13	Varfarinasódica5mg	comprimido
ANTIALÉRGICOSEANTI-INFLAMATÓRIOESTERÓIDE		
14	Dexametasona10g	Creme
15	Dexametasona4mg	Comprimido
16	Dexametasonaelixir	Liquido
17	Dexclorfeniramina2mg/ml–100ml	Xarope
18	Dexclorfeniramina2mg	comprimido
19	Loratadina10mg	comprimido
20	Loratadina100ml	xarope
21	Prednisolonafosfatosódico1mg/ml	Soluçãooral
22	Prednisolonafosfatosódico3mg/ml	Soluçãooral
23	Prednisona5mg	Comprimido
24	Prednisona20mg	Comprimido
25	Prometazina25mg	comprimido
ANTIANÊMICOS,VITAMINASESUBSTÂNCIASMINERAIS		
26	Ácidofólico5mg	Comprimido
27	Cálcio500mgmastigável	Comprimido
28	Cálcio600+vitD400UIMastigável	comprimido
29	cianocobalamina1.000mcg	injetável
30	Saisparareidrataçãooral	pó
31	Sulfatoferroso40 mg	comprimido
32	Sulfatoferroso125mg/ml(25mgferro/ml),frasco vidro âmbar30ml+ medidor.	Soluçãooral
ANTIANGINOSOSEVASODILATADORES		
33	Isossorbidamononitrato20mg	Comprimido
34	Isossorbidamononitrato40mg	Comprimido
35	Nifedipino10mg	Comprimido
ANTIARRÍTMICO		
36	Amiodarona,cloridrato200mg	comprimido
37	Verapamil,cloridrato80mg	comprimido
38	Verapamil,cloridrato120mg	comprimido
ANTIASMÁTICO		
39	Beclometasona,dipropionato200mcg/jato,frasco200 doses	Aerossoloral



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

40	Beclometasona, dipropionato 50mcg/jato, hfa, aerossol oral, frasco 200 doses.	Aerossol oral
41	Salbutamol, sulfato 100mcg/jato, frasco 200 doses	Aerossol oral
ANTIBACTERIANO		
42	Amoxicilina 500mg	Comprimido
43	Amoxicilina 50mg/ml pó para suspensão oral	Suspensão oral
44	Amoxicilina+clavulanato de potássio 50+12,5mg	Suspensão oral
45	Amoxicilina+clavulanato de potássio 500+125mg	Comprimido
46	Azitromicina 500mg	Comprimido
47	Azitromicina 40 mg/ml (600mg por frasco), pó para suspensão oral, frasco +medidor.	
48	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui	Injetável
49	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui	Injetável
50	Benzoilmetronidazol 40mg/ml, frasco 100 ml.	Suspensão oral
51	Cefalexina, monohidratada 50mg/ml, pó/suspensão oral, frasco+medidor.	Suspensão oral
52	Cefalexina, monohidratada 500mg	comprimido
53	Ceftriaxona sódica 500mg	Injetável
54	Ceftriaxona sódica 1g	injetável
55	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
56	Cetoconazol 200 mg	comprimido
57	Ciprofloxacino 500mg	comprimido
58	Metronidazol 100mg/g, gel vaginal, bisnaga 50g+ aplicador	Gel
59	Metronidazol 250mg	Comprimido
60	Nitrofurantoína 100mg, cápsula gelatinosa	comprimido
61	Sulfametoxazol 40mg+trimetoprima 8mg/ml, frasco+medidor	Suspensão oral
62	Sulfametoxazol 400mg+trimetoprima 80 mg	comprimido
63	Sulfadiazina 500mg	comprimido
64	Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%)	creme
ANTICONSULSIVANTES		
65	Carbamazepina 20mg/ml, frasco 100ml+ medidor	Suspensão oral
66	Carbamazepina 200mg	comprimido
67	Clonazepam 2,5mg/ml-20ml	Solução oral
68	Fenitoína 100mg	comprimido
69	Fenobarbital 100mg	comprimido
70	Fenobarbitaisódico 40mg/ml, frasco à mbargotejador 20 ml	Solução oral
71	Valproatosódio 50mg/ml	xarope
72	Valproatosódio 250mg	comprimido
73	Valproatosódio 500mg	comprimido
ANTIDEPRESSIVO E ESTABILIZADORES DO HUMOR		
74	Amitriptilina, cloridrato 25mg	Comprimido
75	Amitriptilina, cloridrato 75mg	Comprimido
76	Clomipramina, cloridrato 25mg	Comprimido
77	Fluoxetina, cloridrato 20mg,	Comprimido



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

78	Nortriptilina,cloridrato25mg	Comprimido
79	Nortriptilina,cloridrato50mg	Comprimido
ANTIEMÉTICOSEAGENTESPROGINÉTICOS		
80	Omeprazol10 mg	Comprimido
81	Omeprazol20 mg	Comprimido
82	Metoclopramida,cloridrato10mg	Comprimido
83	Metoclopramina,cloridrato–20ml	gota
84	Ranitidina150mg	Comprimido
85	OndansetronaCloridrato4mg	Comprimidoorodispersível
86	OndansetronaCloridrato8mg	Comprimidoorodispersível
ANTIFÚNGICOS		
87	Fluconazol150mg,	comprimido
88	Itraconazol100mg	Comprimido
89	Miconazol,nitrato20mg/g,cremedermatológico,bisnaga 28g	Cremedermatológico
90	Miconazol,nitrato20mg/g,cremevaginal,bisnaga80g+ aplicador.	Cremevaginal
91	Nistatina100.000ui/ml,suspensãooral,frasco 50ml.	Suspensãooral
ANTI-HIPERTENSIVOS		
92	Anlodipino,besilato5mg,	Comprimido
93	Anlodipino,besilato10mg,	Comprimido
94	Atenolol50mg	Comprimido
95	Captopril25mg	Comprimido
96	Carvedilol3,125	Comprimido
97	Carvedilol6,25	Comprimido
98	Carvedilol12,5	Comprimido
99	Carvedilol25mg	Comprimido
100	Digoxina0,25mg	Comprimido
101	Doxazosina,mesilato2mg	Comprimido
102	Enalapril,maleato20mg	Comprimido
103	Enalapril,maleato5mg	Comprimido
104	Espironolactona25mg,	Comprimido
105	Espironolactona100mg,	Comprimido
106	Furosemida40mg	Comprimido
107	Losartana50mg	Comprimido
108	Hidralazina,cloridrato25mg	Comprimido
109	Hidroclorotiazida25mg	Comprimido
110	Metildopa250mg	Comprimido
111	Metoprolol,succinato25mg	Comprimido
112	Metoprolol,succinato50mg	Comprimido
113	Metoprolol,succinato100mg	
114	Propranolol,cloridrato40mg	Comprimido
ANTIPARASITÁRIOS		
115	Albendazol40mg/ml,frasco10ml.	Suspensãooral
116	Albendazol400mg	Comprimido
117	Ivermectina6 mg	Comprimido



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

118	Permetrina1%	Loção
119	Permetrina5%	Loção
ANTIPARKINSONIANOS		
120	Biperideno,cloridrato2mg	Comprimido
121	Levodopa+benserazida100+25mg	Comprimido
122	Levodopa+benserazida200+50mg	Comprimido
123	Levodopa+carbidopa250+25mg	Comprimido
ANTIPSICÓTICOS		
124	ClorpromazinaCloridrato40mg/mL	Soluçãooral
125	ClorpromazinaCloridrato25mg	Comprimido
126	ClorpromazinaCloridrato100mg	Comprimido
127	Haloperidol1mg	Comprimido
128	Haloperidol5mg	Comprimido
129	Haloperidol2mg/ml,frascoâmbargotejador20ml.	Soluçãooral
130	Haloperidol,decanoato50mg/ml,ampolavidroâmbar1 ml.	Soluçãoinjetavel
131	Líticarbonato300mg	Comprimido
ANTIVIRAIS		
132	Aciclovir200mg	Comprimido
133	Aciclovir50mg/g	pomada
HIPOLIPEMIANTES		
134	Sinvastatina40mg	Comprimido
135	Sinvastatina20mg	
136	Sinvastatina10mg	Comprimido
HORMÔNIOSTIREOIDIANOSEAGENTESANTITIREOIDIANOS		
137	Levotiroxina sódica100mcg	Comprimido
138	Levotiroxinasódica50mcg	Comprimido
139	Levotiroxinasódica25mcg	Comprimido
INSULINASEANTIDIABÉTICOSORAIS		
140	Glibenclamida5mg	Comprimido
141	Gliclazida30 mg	Comprimido
142	Metformina,cloridrato500mg	Comprimido
143	Metformina,cloridrato850mg	Comprimido
144	InsulinaNPH100UI/ml	Injetável
145	InsulinaRegular	injetável
LAXATIVOS		
146	Lactulose667mg/mL	xarope
INSUFICIÊNCIACARDÍACA		
147	Carvedilol12,5mg	Comprimido
148	Carvedilol25mg	Comprimido
149	Carvedilol6,25mg	Comprimido
150	Carvedilol3,125mg	Comprimido
151	Digoxina0,25mg	Comprimido
TRATAMENTOEPREVENÇÃODAOSTEOPOROSE		
152	Alendronatodesódio70mg	comprimido



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREPARAÇÕES NASAIS		
153	Cloretodesódio 9 mg/ml (0,9%), spray	Solução nasal
154	Budesonida 50 mcg/dose, suspensão aquosa nasal, frasco.	suspensão para inalação nasal
155	Budesonida 32 mcg	suspensão para inalação nasal
156	Budesonida 64 mcg	suspensão para inalação nasal
INSUMOS		
157	Lancetas	
158	Seringa Insulina	

2.2 Atenção Especializada/Média e Alta complexidade

A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência prática clínica demanda a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

2.2.1 Policlínica Municipal

No município apresentamos a policlínica municipal com os serviços especializados ambulatorial, onde são realizados os exames e consultas com especialistas, como: Especialidades médicas: cardiologia, pneumologia, ortopedia, neuropediatria, dermatologia, psiquiatria.

Exames especializados: ultrassonografia, endoscopia digestiva e raio x, eletrocardiograma.

Ofertamos, adicionalmente, por meio de prestadores de serviços: mamografia, tomografia, audiometria e ressonância magnética.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

2.2.2 CAPS–Centro de Apoio Psicossocial

O CAPS é um serviço que visa o atendimento de pessoas com transtornos mentais, inclusive os causados pelo abuso de substâncias psicoativas, que estejam em crise ou visando à reabilitação social. Os atendimentos são abertos e comunitários, realizados por equipe multiprofissional (BRASIL, 2019).

No município, temos implantado o CAPS TIPO I que tem a finalidade de realizar o acompanhamento psicossocial e a inserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. As atividades são realizadas prioritariamente em espaços coletivos como grupos e oficinas de música, artesanato, autocuidado, de forma articulada com os outros pontos de atenção da rede de saúde e das demais redes. O cuidado é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular, envolvendo em sua construção a equipe, o usuário e sua família, e a ordenação do cuidado estará sob a responsabilidade do CAPS em conjunto com a Atenção Básica. Temos, adicionalmente, **LEITO DE SAÚDE MENTAL** habilitado pelo Ministério da Saúde (Portaria 1186 / 16 e 1967 / 16) na Santa Casa de Misericórdia da Campanha, apoiando as pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.

2.2.3 TFD – Tratamento Fora do Domicílio

Instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde), é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas. O TFD destina-se a pacientes que necessitem de assistência médico-hospitalar cujo procedimento seja considerado de alta média complexidade eletiva.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

2.2.4 Rede de Urgência e Emergência / assistência hospitalar

O município apresenta um pronto atendimento 24h que recebe os pacientes de urgência e emergência, realizamos primeiros cuidados, estabilizam e realizam transferência ao hospital de referência. Um hospital geral, filantrópico, contratualizado para atendimento a pacientes de média complexidade. Porém, o hospital municipal não absorve a grande maioria dos pacientes que, dessa maneira, são encaminhados para os hospitais de referência em outros municípios, conforme pactuação realizada.

2.2.5 Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência

ARCPD-MG realiza assistência em reabilitação às pessoas com deficiência física/ostomia, intelectual, auditiva, visual e em múltiplas deficiências e é constituída por serviços com diferentes tecnologias e níveis de atenção à saúde, que devem ser articulados entre os pontos da Atenção Primária, Atenção Especializada e Terciária. Os serviços especializados em reabilitação devem manter instalações físicas apropriadas, equipamentos básicos para reabilitação, equipe multiprofissional capacitada e possuir abrangência assistencial regionalizada ou macrorregionalizada, a depender da modalidade de reabilitação oferecida.

Os SERDI possuem como finalidade exclusiva o atendimento (habilitação e reabilitação) em saúde das pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). São classificados em 02 tipos, sendo que o SERDI tipo I apresenta abrangência microrregional, enquanto o SERDI tipo II é macrorregional.

Um ponto de destaque da assistência prestada nos pontos de reabilitação intelectual é a Intervenção Precoce (IP), que consiste no conjunto de ações de caráter preventivo e terapêutico que envolve a criança de 0 a 6 anos, a família e a sociedade em seu entorno, buscando uma atuação intersetorial e sistêmica para atender as



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

necessidades do usuário. A IP destina-se a usuários com diagnóstico definido de patologias que se enquadram como Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo

(TEA) e/ou outros agravos do desenvolvimento que justifiquem intervenção terapêutica. Subdivide-se em Intervenção Precoce I (de 0 a 3 anos) e Intervenção Precoce II (de 4 a 6 anos).

Nalógica de qualificar as estratégias terapêuticas nos serviços de reabilitação intelectual foi criado em 2013 o Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA), com o objetivo de incentivar o acompanhamento dos neonatos de risco (NR); realizar diagnóstico precoce; promover a Intervenção Precoce (IP) nos usuários com deficiência intelectual; prevenir agravos, melhorar o prognóstico e a qualidade de vida das pessoas com deficiência; e capacitar os profissionais do SERDI e CER.

Em Campanha, nós temos o SERDI tipo I e o PIPA credenciados e habilitados na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

2.3 Vigilância em saúde

A Vigilância em Saúde é responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de agravos, prioritariamente com ações de promoção à saúde, como monitoramento epidemiológico das doenças transmissíveis e não transmissíveis, de atividades sanitárias programáticas, de vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador, elaboração e análise de perfis demográficos epidemiológicos, proposição de medidas de controle, dentre outras.

A Vigilância em Saúde é dividida em cinco áreas, são elas:

Vigilância Epidemiológica: Realiza um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou a prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças ou agravos. Trabalha com doenças sexualmente transmissíveis agudas e crônicas; doenças imunopreveníveis; investigações e respostas a casos e surtos e epidemias; doenças emergentes; agravos inusitados; inclui também o Programa Nacional de Imunização (PNI), descentralizado aos municípios.

Vigilância Ambiental: Desencadeia um conjunto de atividades relativas às zoonoses e questões sanitárias ligadas ao meio ambiente e riscos à saúde (água, ar e solo), com ações integradas com as outras secretarias, devendo participar na formulação de políticas e na execução de ações de saneamento básico.

Saúde do trabalhador: Desencadeia um conjunto de atividades que, por meio das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, se destinam à promoção e à proteção à saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e à reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

Vigilância Sanitária: Realiza um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Imunização: É o conjunto de todas as atividades relacionadas com os imunobiológicos e sua adequada utilização. Podem ocorrer surtos ou acontecimentos inesperados mesmo com imunobiológicos eficazes, cabendo providências complementares organizadas, seguindo



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

diretrizes da Vigilância em Saúde, com respaldo científico rigoroso sistema avaliador de qualidade, também com controle de procedimentos inadequados e eventos adversos de imunobiológicos, acompanhando também de maneira rigorosa o armazenamento, a conservação e o transporte de vacinas até sua utilização.

Nesses últimos anos foi evidenciada a importância do trabalho de vigilância em saúde e da imunização durante a pandemia da COVID-19. Um trabalho exemplar que salvou muitas vidas.

ENFRENTAMENTO À PANDEMIADA COVID-19

No ano de 2019 enfrentamos uma pandemia inimaginável pela população mundial: a COVID-19. A COVID-19 é a doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, na China. Os sintomas mais comuns da COVID-19 são febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas apresentam apenas sintomas muito leves.

A maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Uma em cada seis pessoas infectadas por COVID-19 fica gravemente doente e desenvolve dificuldade de respirar. As pessoas idosas e as que apresentam comorbidades como pressão alta, problemas cardíacos e do pulmão, diabetes ou câncer, têm maior risco de ficarem gravemente doentes. No entanto, qualquer pessoa pode pegar a COVID-19 e ficar gravemente doente.

As evidências disponíveis atualmente apontam que o vírus causador da COVID-19 pode se espalhar por meio do contato direto, indireto (através de superfícies ou objetos contaminados) ou próximo (na faixa de um metro) com pessoas infectadas através de secreções como saliva e secreções respiratórias ou de suas gotículas respiratórias, que são expelidas quando uma pessoa



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

tosse, espirra, fala ou canta. As pessoas que estão em contato próximo com uma pessoa infectada podem se contaminar quando essas gotículas infecciosas entrarem na sua boca, nariz ou olhos.

No atual cenário de grande complexidade sanitária mundial, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como a solução para o controle da pandemia.

Em meio a esse contexto, com o objetivo de aumentar a capacidade de resposta do município no enfrentamento do novo coronavírus, foi realizado um trabalho de reorganização do

sistema de saúde municipal englobando a atenção básica, especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, rede de urgência e emergência e assistência hospitalar a fim de conter a transmissão e garantir assistência às pessoas acometidas pela doença. Das ações realizadas a no menor tempo possível, estão:

- aquisição de EPI – equipamentos de proteção individual, medicamentos, insumos e material de consumo;
- aquisição de equipamentos e material permanente, estruturando as unidades de saúde para atender a demanda crescente da população;
- aquisição de testes para diagnóstico da COVID-19;
- estruturação da vigilância epidemiológica;
- estruturação das salas de vacinas;
- contratação de recursos humanos para atender a demanda crescente da síndrome gripal;
- novas unidades de saúde;
- estratégias de mobilização social.

Ao final do ano de 2021 tivemos um avanço na vacinação e uma estabilização no número de casos, internações e óbitos. Porém, o trabalho de vigilância é contínuo. Seguimos monitorando o comportamento dos casos de síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave para que possamos seguir na avaliação do risco e na tomada de decisão, garantindo aos usuários do SUS um cuidado integral considerando a vigilância dos agravos, a atenção básica, especializada e hospitalar.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PERFIL

EPIDEMIOLÓGICO E

ASSISTENCIAL

CAMPANHA-MG

Fonte: Sala de situação municipal fev /

2020. <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/sala-de-situacao-municipal/> acessado em 08 de setembro de 2021



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

PERFIL SOCIOECONÔMICO E DEMOGRÁFICO

Identificação do ente municipal

Município	Campanha
-----------	----------

Localização do município no território

Unidade Regional de Saúde	Varginha	Fonte: Assessoria de Planejamento - ASPLAN/SES/MG, de 10/07/2018		
Gerente/Superintendente	Regina Paula Ferreira Pinto Siqueira			
Telefone	(035)3219-2307	E-mail (Institucional)	srs.var@saude.mg.gov.br	
Endereço	Av. Manuel Diniz, 145, Industrial JK		CEP	37062-480
E-mail	regina.siqueira@saude.mg.gov.br			

Fonte: Núcleo de Coordenação das Unidades Regionais/SUBGR/SES. Dados de setembro de 2019

Região de Saúde	TRESCORACOES	Fonte: Deliberação CIB-
Região Ampliada de Saúde	SUL	SUS/MG nº 1.979, de 18 de novembro de 2014 Fonte: Deliberação CIB-
Território de Desenvolvimento SEPLAG-MG	Sul	SUS/MG nº 1.979, de 18 de novembro de 2014

Fonte: Planilha enviada pela Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais - SEED/Fem 14/06/2017

Perfil demográfico

População Total Estimada 2017	16.627	Fonte: Censo 2010 - IBGE
População Total Estimada 2016	16.532	Fonte: TABNETSES/MG com dados do IBGE, extraído em 10/07/2018 Fonte: TABNETSES/MG com dados do IBGE, extraído em 29/12/2016 Fonte: TABNETSES/MG com dados do IBGE, extraído em 29/12/2016 Fonte: TABNETSES/MG com dados do IBGE, extraído em 29/12/2016 Fonte: TABNETSES/MG com dados do IBGE, extraído em 29/12/2016
População Total Estimada 2015	16.431	
População Total Estimada 2014	16.325	
População Total Estimada 2013	16.215	
População Total Estimada 2012	15.635	
População Total Censo 2010	15.433	

Fonte: TABNETSES/MG com dados do Censo Demográfico de 2010 - IBGE, extraído em 29/12/2016

População Residente por Faixa Etária e Sexo 2010		
Faixa Etária	Masculino	Feminino
0a 4anos	505	477
5a 9anos	611	568
10a 14anos	722	677
15a 19anos	715	677
20a 24anos	687	616
25a 29anos	613	551
30a 34anos	553	539
35a 39anos	527	535
40a 44anos	547	524
45a 49anos	502	519
50a 54anos	488	475
55a 59anos	391	414
60a 64anos	278	298
65a 69anos	233	230
70a 74anos	156	201
75a 79anos	110	160
80e+	122	212
Total	7.760	7.673

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, com dados do Censo Demográfico 2010 - IBGE, extraído em 25/01/2017

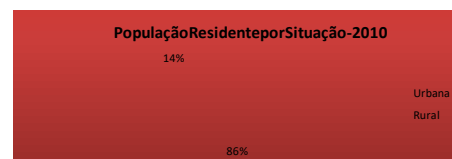
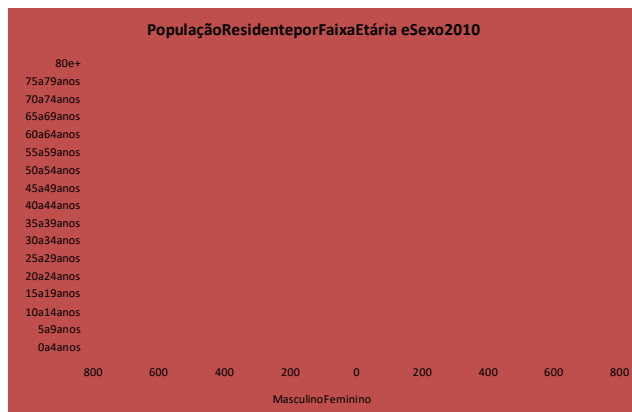
Densidade Demográfica (habitantes/km²) - Censo 2010	45,99
---	-------

Situação	População Residente por Situação	
	2000	2010
Urbana	11.735 (83%)	13.326 (86%)
Rural	2.363 (17%)	2.107 (14%)

Fonte: TABNETSES/MG com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 04/01/2017

Índice de Envelhecimento	Taxa de Fecundidade	Taxa Bruta de Natalidade
41,9	2,34	12,6

Fonte: Índice Mineiro de Responsabilidade Social - IMRS com dados de 2010, extraído em 04/01/2017





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

População Indígena Aldeada	0
Possui População Quilombola?	Não

Fonte: Resolução SES/MGNº5.263, de 13 de abril de 2016

Fonte: Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (CONSEA/SEPLAG-MG), 2009

Perfil Socioeconômico

Taxa de Analfabetismo	2000			2010		
	Pop.Total	Pop.Urbana	Pop.Rural	Pop.Total	Pop.Urbana	Pop.Rural
	11,3	9,7	19,3	7,2	6,6	11,5
Média de MG				Média de MG		
11,30				8,10		

Fonte: TABNETSES/MG com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 04/01/2017

Taxa de Analfabetismo por Faixa Etária		
Faixa Etária	2000	2010
15a 24anos	3	1,5
25a 39anos	6,4	4
40a 59anos	14,6	6
60a 69anos	32	22,4
70a 79anos	27	25,2
80anos e mais	18,8	17,7
Total	11,3	7,2

Fonte: TABNETSES/MG com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 04/01/2017

População de 15 anos ou mais por Escolaridade - 2010	
Seminstrução/1º ciclo fundamental incompleto	2.959
1º ciclo fundamental completo/2º ciclo incompleto	2.409
2º ciclo fundamental completo ou mais	5.257
Não determinada	1.183
Total	11.808

Fonte: TABNETSES/MG com dados do Censo Demográfico de 2010 - IBGE, extraído em 04/01/2017

População de 18 a 24 anos por Escolaridade - 2010	
Seminstrução/1º ciclo fundamental incompleto	159
1º ciclo fundamental completo/2º ciclo incompleto	308
2º ciclo fundamental completo ou mais	1.215
Não determinada	156
Total	1.838

Fonte: TABNETSES/MG com dados do Censo Demográfico de 2010 - IBGE, extraído em 04/01/2017

Percentual da população atendida com serviço de abastecimento de água (%)	
2000	2010
89,69	94,31

Fonte: Índice Mineiro de Responsabilidade Social - IMRS com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 20/02/2017

Quantidade de moradores por tipo de instalação sanitária		
Abastecimento de Água	2000	2010
Rede Geral de Esgoto ou Pluvial	11.177	12.056
Fossas sépticas	350	319
Fossas rudimentares	1.786	1.852
Vala	181	10
Rio, lago ou mar	242	956
Outros escoadouro	43	73
Não tem instalação sanitária	176	26
Total	13.955	15.292

Fonte: TABNETSES/MG com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 29/12/2016

Quantidade de moradores por tipo de destino de lixo		
Coleta de Lixo	2000	2010
Coletado por serviço de limpeza	11.112	13.064
Coletado por caçambas de serviço de limpeza	36	385
Queimado (na propriedade)	2.080	1.457
Enterrado (na propriedade)	304	103
Jogado em terreno baldio ou lugar douro	284	141
Jogado em rio, lago ou mar	35	15
Outro destino	104	127
Total	13.955	15.292

Fonte: TABNETSES/MG com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 29/12/2016

IDH do município - 2010	0,709	IDH de Minas Gerais - 2010	0,731
-------------------------	-------	----------------------------	-------

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 (Com dados dos Censos 1991, 2000 e 2010), extraído em 28/12/2016

PIB (1.000R\$) de 2013	224.177,70	Fonte: TABNETSES/MG com dados do IBGE, extraído em 29/12/2016
PIB per capita de 2013	R\$13.825,33	Fonte: TABNETSES/MG com dados do IBGE, extraído em 29/12/2016

Renda Média Domiciliar per capita	
2000	2010
R\$557,19	R\$674,14
Minas Gerais	Minas Gerais
R\$545,00	R\$733,24

Fonte: TABNETSES/MG com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 04/01/2017

Fonte: TABNETSES/MG com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 04/01/2017



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL E ACESSO À SAÚDE E PLANEJAMENTO



PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Identificação do ente municipal

Município	Campanha
-----------	----------

Mortalidade

	2017	2018	2019	2020
Taxa de mortalidade infantil por 1000 nascidos vivos em número de óbitos infantis	3,00	4,00	-	-

OBS: Para os municípios com população maior ou igual a 100.000 habitantes, foi utilizada a taxa de mortalidade infantil, enquanto que para os demais municípios foi utilizado o número absoluto

Dados de 2019 - SIM e SINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Data de atualização do banco: 08/2019. Acesso em 09/2019

	2017	2018	2019	2020	
Taxa de mortalidade infantil por componentes por 1000 nascidos vivos em número de óbitos infantis	TX de morte neonatal precoce	2,00	-	-	-
	TX de morte neonatal tardia	0,00	1,00	-	-
	TX de morte pós-neonatal	1,00	3,00	-	-

OBS: Para os municípios com população maior ou igual a 100.000 habitantes, foi utilizada a taxa de mortalidade infantil, enquanto que para os demais municípios foi utilizado o número absoluto

Dados de 2019 - SIM e SINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Data de atualização do banco: 08/2017. Acesso em setembro 2019.

Taxa de Mortalidade Geral por município de residência, Minas Gerais, 2015-2020

2015	2016	2017	2018	2019	2020
6,51	9,74	6,68	6,70	7,49	-

Fonte: SIM/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Atualização: setembro 2019

Taxa de Mortalidade Geral por capítulos CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas	0,30	0,12	0,36	0,24	0,12	-
II. Neoplasias (tumores)	0,91	1,81	1,26	1,09	1,03	-
III. Doenças do sangue e do sistema circulatório	0,00	0,24	0,06	0,06	0,06	-
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0,91	1,51	0,96	0,78	0,42	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	0,06	0,12	0,12	0,00	0,00	-
VI. Doenças do sistema nervoso	0,18	0,48	0,06	0,24	0,42	-
VII. Doenças do aparelho urinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIII. Doenças do aparelho digestivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
IX. Doenças do aparelho respiratório	1,76	2,30	1,32	1,81	1,75	-
X. Doenças do aparelho circulatório	0,97	1,15	0,66	0,85	1,39	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	0,37	0,42	0,36	0,30	0,72	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	-
XIII. Doenças do sistema muscular e conjuntivo	0,00	0,18	0,06	0,00	0,00	-
XIV. Doenças do aparelho genitorinário	0,06	0,24	0,36	0,36	0,42	-
XVII. Malformações congênitas	0,06	0,06	0,12	0,00	0,00	-
XVIII. Sintomas e achados em exames de laboratório	0,24	0,12	0,54	0,30	0,48	-
XIX. Lesões e sequelas de causas externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0,61	0,79	0,36	0,54	0,66	-
Capítulo não informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

OBS: o Cap XXI refere-se a testes de diagnóstico utilizados apenas para dados de morbidade.

Fonte: SIM/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Data de atualização do banco: fevereiro de 2020. Acesso em fevereiro de 2020.

Vigilância de Óbito

Indicador	2019	Parâmetro Nacional
Proporção de óbitos fatais em infantis investigados (%)	100,00	> ou = 70,0%
Proporção de Óbitos de Mulheres em idade fértil (MIF) investigados (%)	100,00	> ou = 70,0%

Fonte: Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna/DATASUS. Dados de 2019. Acesso em fevereiro de 2020. Atualização em fevereiro de 2020.

Fonte: SIMMÓDULO WEB/CMDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Acesso em setembro 2019. Atualização em fevereiro de 2019.

Notificação

	2016	2017	2018	2019
Proporção de casos de agravos notificados imediatamente (60 dias) e encerrados oportunamente (%)	20,00	-	-	100,00
Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violências interpessoal/autoprovocada	8	6	2	2
Número de notificações das doenças graves de notificação compulsória mais acompanhadas pela saúde do trabalhador	13	22	6	10
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (%)	92,31	95,45	75,00	100,00

Fonte: SINAN/CPDE/DASS/SVEAST/SVPS/SESMG/SUS. Acesso em fevereiro de 2020

Fonte: SINAN/CDANT/DVDCANT/SVEAST/SubVPS/SES-MG. Data de atualização do banco: 08/2019; Acesso em setembro 2019.

Dados: SINAN/SES-MG. Data de atualização do banco: agosto de 2019. Atualização em setembro de 2019.

Fonte: SINAN/SES-MG. Data de atualização do banco: 02/2020. Acesso em fevereiro de 2019.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Programa de Imunização

Vacina	Doses	2018		2019			2020		
		Cobertura(%)	CoberturaMG(%)	Doses	Cobertura(%)	CoberturaMG(%)	Doses	Cobertura(%)	CoberturaMG(%)
Pentavalente(<1ano)	220	123,60	85,69	223	74,09	76,18	-	-	-
Pneumocócica(<1ano)	195	109,55	88,54	197	102,07	93,80	-	-	-
Poliomielite(<1ano)	206	115,73	85,44	179	120,67	86,13	-	-	-
Tríplice Viral-D1(1ano)	182	102,25	88,52	200	103,63	97,58	-	-	-

Fonte: Programa Nacional de Imunizações/SVS/MSe/SINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. População SINASC 2017. Dados de atualização do banco: 02/2020. Acesso em fevereiro de 2020.

Saúde da Mulher

Proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)(%)	2017	2018	2019	2020	Fonte: SINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Acesso em fevereiro de 2020. Atualização em setembro de 2019.
	16,56	22,73	11,80	-	
Proporção de parto normal(%)	2017	2018	2019	2020	Parâmetro nacional de 70% Fonte: SINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG Acesso em fevereiro de 2020. Atualização em fevereiro de 2020.
	47,02	52,10	44,94	-	



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Óbitos Maternos por residência	2017	2018	2019	2020
	0	0	0	-

Fonte: SIM/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Acesso em fevereiro de 2020. Atualização em fevereiro de 2020.

Vigilância Ambiental

Número de óbitos por dengue	2017	2018	2019	2020
	0	0	0	

Fonte: SINAN/CPDE/DASS/SVEAST/SVPS/SES-MG/SUS. Data de atualização do banco: setembro 2019. Acesso em setembro. Atualização em setembro de 2019.

Número de óbitos por leishmaniose visceral	2017	2018	2019	2020
	0	0	0	

Fonte: SINAN/CPDE/DASS/SVEAST/SVPS/SES-MG/SUS. Acesso em agosto de 2019. Atualização em setembro de 2019.

Proporção de cães vacinados na campanha antirrábica (%)	2018	2019	2020	Parâmetro: 90% de cobertura
	96,05	96,05		

Fonte: Planilha paralela DVA/SVEAST/Sub.VPS/SES-MG alimentada pelas URS's. Data de atualização do banco: SETEMBRO 2019

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	2017	2018	2019	2020
	50,00	46,98	46,98	

Fonte: Dados de 2017 - SISAGUA Versão 2007 - 2013. Data de atualização do banco: 09/2019. Acesso em setembro de 2019.

Controle de Doenças

Proporção de curas de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera (%)	2016	2017	2018	2019
	100,00	0,00	0,00	100,00

Fonte: SINAN-TB/PECT-DVDCANT/SVEAST/SES-MG. Dados de 2019-

Proporção de curas de casos novos de Hanseníase diagnósticos nos anos do coorte* (%)	2016	2017	2018	2019
	-	0,00	0,00	-

SISAGUA Versão 2014. Acesso em setembro de 2019. Atualização em setembro de 2019.

Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	2016	2017	2018	2019
	3	2	0	0

OBS: Dados de 2019 - SubVPS/SVEAST/DVDCANT/CEDS/SES-MG. Data de atualização do banco: agosto/2019. Acesso em setembro de 2019.

Número de casos novos de idosos em menores de 5 anos	2016	2017	2018	2019
	0	0	0	0

Fonte: SINAN-IST-HIVAIDS/DVE/SVEAST/SUB.VPS/SES-MG. Dados de 2019 - Atualização em agosto de 2019, acesso em 14 setembro de 2019.

Fonte: SINAN-IST-HIVAIDS/DVE/SVEAST/SUB.VPS/SES-MG. Dados de 2019 - Data de atualização do banco: agosto de 2019.

Promoção da Saúde

Perfil nutricional de crianças menores de 5 anos de idade acompanhadas no Sisvan Web, 2012 à 2016

Peso X Idade	Peso Baixo para a Idade*	Quantidade	2012	2013	2014	2015	2016
			15	22	35	14	22
		%	2,92	3,69	4,97	2,69	3,13
Peso Elevado para a Idade	Quantidade	45	59	66	55	53	
		%	8,77	9,88	9,38	10,56	7,54
	Total	513	597	704	521	703	

*Peso x idade: Peso baixo para idade e equivalente à soma de peso muito baixo + peso baixo

Altura X Idade	Altura Baixa para a Idade**	Quantidade	2012	2013	2014	2015	2016
			27	26	69	55	77
		%	5,26	4,36	9,80	10,56	10,95
Total	513	597	704	521	703		

**Altura x idade: Altura baixa para idade e equivalente à soma de altura muito baixa + altura baixa

	2012	2013	2014	2015	2016
Cobertura	51,51%	59,94%	70,68%	52,31%	70,58%
população IBGE 20	996				

Fonte: MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI. Acesso em 17 de agosto de 2017

Perfil nutricional de crianças de 5 a < 10 anos de idade acompanhadas no SISVAN web, 2012 à 2016

Altura X Idade	Altura Baixa para a Idade*	Quantidade	2012	2013	2014	2015	2016
			15	25	32	44	51
		%	5,64	8,20	7,71	10,68	9,71
Total	266	305	415	412	525		

*Altura x idade: Altura baixa para idade e equivalente à soma de altura muito baixa + altura baixa

IMC X Idade	Magreza**	Quantidade	2012	2013	2014	2015	2016
			19	16	18	19	24
	%	7,14	8,20	7,71	4,61	4,57	
	Excesso de peso***	Quantidade	82	86	110	126	176
			%	30,83	28,20	26,51	30,58
Total	266	305	415	412	525		

**IMC x idade: Magreza e equivalente à soma de magreza acentuada + magreza

***IMC x idade: Obesidade e equivalente à soma de obesidade + obesidade grave

	2012	2013	2014	2015	2016
Cobertura	22,28%	25,54%	34,76%	34,51%	43,97%
população IBGE 20	1194				

Fonte: MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI. Acesso em 17 de agosto de 2017



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Perfil nutricional de gestantes acompanhadas no SISVANweb, 2012 a 2016

		2012	2013	2014	2015	2016	
IMC*	Baixo peso	Quantidade	24	19	64	29	20
		%	12,83	21,11	31,53	19,59	13,25
	Excesso de peso	Quantidade	82	35	79	62	76
		%	43,85	38,89	38,92	41,89	50,33
	Total		187	90	203	148	151

*Nocaso de excesso de peso, considere osomatário dosvalores de Sobrepeso e Obesidade

	2012	2013	2014	2015	2016
Cobertura	73,28%	48,41%	103,68%	70,81%	72,25%
População Estimada	255,2	185,9	195,8	209	209

**População: Estimativa (SINASC+10%)

Fonte: MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação -NTI. Acesso em 17 de agosto de 2017

Cobertura de acompanhamento do estado nutricional da população acompanhada pelo SISVANweb, 2012 a 2016

	2012	2013	2014	2015	2016
Crianças <5 anos	51,51%	59,94%	70,68%	52,31%	70,58%
Crianças 5-10	22,28%	25,54%	34,76%	34,51%	43,97%
Adolescentes	13,08%	18,42%	22,14%	20,30%	23,76%
Adultos	9,63%	10,22%	12,55%	11,61%	18,66%
Idosos	0,05%	0,00%	1,14%	3,75%	10,96%
Gestante	73,28%	48,41%	103,68%	70,81%	72,25%
Pop. Total município*	15635				
Cobertura total do município	13,84%	14,94%	18,61%	17,75%	24,79%

*População Total Município: IBGE 2012. Exceção: na população gestante foi utilizada a estimativa de população do SINASC de cada ano acrescida de 10%

Fonte: MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação -NTI. Acesso em 17 de agosto de 2017



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

0,907331236

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Identificação do ente municipal

Município	Campanha
-----------	----------

Equipe e Cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF)

	2018		2019		2020
	Abril	Julho	Janeiro	Julho	Janeiro
Número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) implantados	32	31	31	32	
Número de ACS credenciados pelo Ministério da Saúde (MS)	32	32	32	32	
Limite/Tetode ACS estabelecido pelo MS	41	41	41	41	
Número de Equipes de Saúde da Família (ESF) implantadas	5	5	5	5	
Número de ESF credenciadas pelo MS	5	5	5	5	
Limite/Tetode ESF estabelecido pelo MS	8	8	8	8	
Cobertura Populacional ESF (Parâmetro: 3.000 hab./equipe)	90,73%	90,73%	104,34%	100,00%	
Cobertura Populacional ESF (Parâmetro: 2.000 hab./equipe)	60,49%	60,49%	60,49%	60,49%	
Número de Equipes de Saúde Bucal (ESB) modalidade implantadas	5	5	5	5	
Número de Equipes de Saúde Bucal (ESB) modalidade credenciadas	5	5	5	5	
Número de Equipes de Saúde Bucal (ESB) modalidade implantadas	0	0	0	0	
Número de Equipes de Saúde Bucal (ESB) modalidade credenciadas	0	0	0	0	
Cobertura Populacional da ESB (Parâmetro: 3.000 hab./equipe)	90,73%	90,73%	100,00%	100,00%	
Cobertura Populacional ESB (Parâmetro: 2.000 hab./equipe)	60,49%	60,49%	60,49%	60,49%	

Fonte: MS/SAS/Departamento de Atenção Básica-DAB. População estimada 2017 IBGE. Acesso a atualização em setembro de 2019

Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)

		Tipol	Tipo II	Tipo III	
		NASF implantado	Julho/2018	0	
	Janeiro/2019	0	1	0	
	Julho/2019	0	1	0	
	Janeiro/2020				
NASF credenciado pelo MS	Janeiro/2018	0	1	0	Fonte: MS/SAS/Departamento de Atenção Básica-DAB. Acesso a atualização em setembro de 2019.
	Julho/2018	0	1	0	
	Janeiro/2019	0	1	0	
	Janeiro/2020				
Tetode NASF		0	1	0	

Fonte: Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde (DPAPS/SAPS/SUBPAS/SES-MG). Setembro 2019

Programa Mais Médicos

	Janeiro/2018	Julho/2019	Janeiro/2020	Fonte: DPAPS/SAPS/SUBPAS/SES-MG, atualização em setembro de 2019.
Quantidade de médicos destinados ao município pelo programa	0	0	0	

Equipes de Consultório na Rua (eCR)

Município Elegível?	Não	Fonte: Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde (DPAPS/SAPS/SUBPAS/SES-MG). Junho de 2017		
Quantidade de eCR no município		Tipol	Tipo II	Tipo III
		-	-	-
	Situação			

Fonte: Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde (DPAPS/SAPS/SUBPAS/SES-MG). Junho 2017

Ações de Saúde Bucal

Consultório Odontológico	Segundo a Portaria GM/MS nº 2.372, de 07 de outubro de 2009, há o compromisso de aquisição de equipamentos odontológicos pelo Ministério da Saúde e para as Equipes de Saúde Bucal (ESB) implantadas a partir de outubro de 2009. Para receber esses equipamentos, ficado disponível no site do Departamento de Atenção Básica-DAB o Sistema de Plano de Fornecimento de Equipamento Odontológico onde o gestor municipal opta por receber a cadeira odontológica diretamente no município ou receber o recurso para o próprio município realizar a aquisição.
--------------------------	--

Fonte: Nota Técnica do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde-DAB/MS. Acesso em 05 de setembro de 2017

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) que atende o município

Atendido pelo CEO ITRES Corações

Fonte: Resolução SES/MG nº 5.249, de 13 de abril de 2016; Pactuações CIRA; Pactuações CIRE; Banco de dados CSB/DPAPS/SAPS/SES-MG, atualizado em 29/08/2017. Acesso em Janeiro 2018.

HOSPITAL DE REFERÊNCIA PARA O TRATAMENTO ODONTOLÓGICO SOB SEDUÇÃO OU ANESTESIA GERAL E TRATAMENTO DO TRAUMATISMO DE FACE		
Município Sedo do Hospital de Referência	Hospital de Referência	Status de Funcionamento do Hospital de Referência
Varginha	Fund. Hospitalar do Município de Varginha	Iniciou em novembro de 2013

Fonte: Resolução SES/MG nº 5.181, de 17 de fevereiro de 2016

HOSPITAL DE REFERÊNCIA PARA O TRATAMENTO DE FORMIDADE CRÂNIOFACIAL
--

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

MunicípioSede do Hospital de Referência	Hospital de Referência	População Estimada
ALFENAS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALZIR AVELANO-CENTRO PRÓ-SORRISO	15.014.254 Habitantes

Fonte: Resolução SES/MG nº 5.180, de 17 de fevereiro de 2016

Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB-3º CICLO-2015

Houve adesão por parte do município?	Sim	Fonte: Portaria nº 1.658 de 12 de setembro de 2016 e Portaria nº 341 de 1º de fevereiro de 2017. OBS: Não houve atualização dos dados até a presente data. Acesso em Janeiro de 2018.
Nº de Equipes de Atenção Básica Contratualizadas com Saúde Bucal	4	
Nº de Equipes de Atenção Básica Contratualizadas em Saúde Bucal	0	
Nº de NASF contratualizadas	1	
Nº de CEO contratualizados	-	

Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB-2º CICLO-2014

Houve adesão por parte do município?	Sim	Fonte: Portal e-Gestor PMAQ. Acesso em 26 de março de 2015
Nº de Equipes de Atenção Básica contratualizadas	4	Fonte: Portal e-Gestor PMAQ. Acesso em 26 de março de 2015
Nº de Equipes de Saúde Bucal contratualizadas	4	Fonte: Portal e-Gestor PMAQ. Acesso em 26 de março de 2015
Nº de NASF Contratualizadas	1	Fonte: Portal e-Gestor PMAQ. Acesso em 26 de março de 2015



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

DESEMPENHO EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA 2º CICLO				
Muito acima da média	Acima da média	Mediano ou um pouco abaixo da média	Insatisfatório	Desclassificada
0	0	0	4	0
DESEMPENHO EQUIPES DE SAÚDE BUCAL 2º CICLO				
Muito acima da média	Acima da média	Mediano ou um pouco abaixo da média	Insatisfatório	Desclassificada
0	0	0	4	0
DESEMPENHO EQUIPES DE NASF 2º CICLO				
Muito acima da média	Acima da média	Mediano ou um pouco abaixo da média	Insatisfatório	Desclassificada
0	0	1	0	0

Fonte: Portale-Gestor PMAQ, Acesso em 26 de março de 2015. OBS: Não houve atualização dos dados até a apresentação. Acesso em Janeiro de 2018.

Política Estadual de Promoção à Saúde (POEPS)

Médias das notas dos indicadores pactuados no 2º trimestre de 2016, segundo Resolução SES/MG nº 5.250/2016	40
--	----

Fonte: Diretoria de Promoção à Saúde (DPS/SAPS/SUBPAS/SES-MG). Fevereiro 2017

Médias das notas dos indicadores pactuados no 3º trimestre de 2016, segundo Resolução SES/MG nº 5.250/2016	40
--	----

Fonte: Diretoria de Promoção à Saúde (DPS/SAPS/SUBPAS/SES-

Houve adesão por parte do município ao 1º trimestre de 2017?	Sim
--	-----

MG). Junho 2017 Fonte: Diretoria de Promoção à Saúde (DPS/SAPS/SUBPAS/SES-

Município habilitado ao PNCT em 2017?	Sim
---------------------------------------	-----

MG). Setembro 2017

Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT)

Fonte: CNES - atualização em 09 de dezembro de 2017 e Datasus, Form SUSSES/MG-PNCT 1ª Distribuição de 2018.

Academia de Saúde

Possui Pólos Academia de Saúde Concluídos?	Sim	Quantos?	1
Possui Pólos Similares do Programa Academia de Saúde?	Não	Quantos?	-

Fonte: DAB/SAS/PLANILHA CONTROLE COGPABACAD EMIADASAÚDE-31-07-2017-MG

Fonte: DAB/SAS/PLANILHA CONTROLE COGPABACAD EMIADASAÚDE-31-07-2017-MG

Práticas Integrativas e Complementares (PIC)

Existem estabelecimentos que ofertam PIC?	Sim
---	-----

Fonte: CNES-Competência: Janeiro de 2018. Acesso em 10 de Janeiro de 2018

PIC	Número de Estabelecimentos em 2017			
	Competência: Janeiro	Competência: Maio	Competência: Julho	Competência: Dezembro
Acupuntura	0	0	0	0
Fitoterapia	0	0	0	0
Outras técnicas de medicina tradicional chinesa	0	0	0	1
Práticas corporais/atividade física	0	0	0	1
Homeopatia	0	0	0	0
Termalismo social/crotonoterapia	0	0	0	0
Medicina antroposófica	0	0	0	0
Ayurveda*	-	-	0	0
Práticas Expressivas*	-	-	0	0
Naturopatia*	-	-	0	0

Obs: Nas competências de Janeiro e Maio de 2017 as PIC "Ayurveda", "Práticas Expressivas" e "Naturopatia" ainda não eram consideradas PIC pela Política Nacional, portanto, atabalan não possuiu registro dessas PIC para essas competências

Fonte: Dados de Janeiro - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES. Acesso em 24 de Janeiro de 2017

Dados de Maio - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES. Acesso em 07 de Junho de 2017

Dados de Julho - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES. Acesso em 17 de Agosto de 2017

Dados de Dezembro - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES. Acesso em 10 de Janeiro de 2018

Financiamento Federal da Atenção Primária - Incentivos permanentes de custeio

Componentes do Financiamento		Valores e Instrumentos Reguladores
PISODATA ATENÇÃO BÁSICA FIXO	PAB Fixo	Variável segundo critérios: R\$28,00, R\$26,00, R\$24,00 ou 23,00 por capita/ano., conforme Portaria nº 1409/2013



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PISODAAATENÇÃOBÁSICAVARIÁVEL	IncentivoEquipesdeSaúdedaFamília(ESF)	<p>ESFmodalidade1(municípiosdeaté30.000habite/ouequipesqueatendamapopulaçõesquilombolasouassentamentos):R\$10.695,00porequipe/mês;</p> <p>ESFmodalidade2(todasasequipesquenãoseenquadramocritériodamod1):R\$7.130,00porequipe/mês;</p> <p>Valordo incentivo financeiro destinado ao custeio das ESF com profissionais médicos integrantes dos programas PROVABe Mais Médicos - R\$14.910,00porequipe/mêsendoR\$10.910,00parabolsadomédicoeR\$4.000,00paraomunicípio.(Portarianº1.834,de27 de agosto de 2013).</p> <p>A Equipe Ribeirinha recebe o mesmo valor da Modalidade 1 + custeio de logística de % da modalidade por unidade de apoio ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 decada) + custeio de equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. AUBS Fluvial recebe custeio de R\$80.000,00 ou R\$90.000,00 c/ Saúde Bucal + custeio de logística de % da modalidade por unidade de apoio ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 decada) + custeio de equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados.</p> <p>Fazem jus a 50% a mais sobre os valores mensais de custeio das equipes dos Municípios constantes do anexo da Portaria nº822/GM/MS, de 17/04/2006, e as equipes dos Municípios constantes do anexo da Portaria nº90/GM/MS, de 17/01/2008, que atendem a população residente em assentamento ou remanescentes de quilombos, respeitando o número máximo de equipes definidas também na Portaria nº90/GM/MS/2008.</p> <p>INCENTIVO IMPLANTAÇÃO: R\$20.000,00 por equipe implantada (ESF mod 1 e 2)</p> <p>VALORES INCENTIVO ESF CONFORME CARGA HORÁRIA DO MÉDICO (Portarianº2488, de 21, de outubro de 2011):</p> <p>ESF (1 médico 40h/semanais): incentivo total 1 equipe ESF Tipo I (2 médicos 30h/semanais): incentivo total 1 equipe ESF Tipo II (3 médicos 30h/semanais): incentivo total 2 equipes</p>
------------------------------	---------------------------------------	---



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PISODAAATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Incentivo Equipes de Saúde Bucal (ESB)	<p>ESB modalidade 1 (01 dentista + 01 ASB ou 01 dentista + 01 TSB): R\$ 2.230,00 por equipe/mês (se vinculada a ESF mod 1: R\$ 3.345,00/mês);</p> <p>ESB modalidade 2 (01 dentista + 02 TSB ou 01 dentista + 01 ASB + 01 TSB): R\$ 2.980,00 por equipe/mês (se vinculada a ESF mod 1: R\$ 4.470,00/mês);</p> <p>Fazem jus a 50% mais sobre o valor de emendas de custeio de equipes dos Municípios constantes do anexo da Portaria nº 822/GM/MS, de 17/04/2006, e as equipes dos Municípios constantes do anexo da Portaria nº 90/GM/MS, de 17/01/2008, que atendam a população residente em assentamento ou remanescentes de quilombos, respeitando o número máximo de equipes definidas também na Portaria nº 90/GM/MS/2008.</p> <p>Conforme a Portaria nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012, os profissionais das modalidades 1 ou 2 podem desenvolver parte de suas atividades em Unidade Odontológica Móvel (UOM).</p> <p>INCENTIVO IMPLANTAÇÃO: ESB modalidade 1 e 2: R\$ 7.000,00. UOM: incentivo implantação: R\$ 3.500,00.</p> <p>Acada equipe implantada o município receberá do MS os equipamentos odontológicos, através de doação direta ou repasse de</p>
PISODAAATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Incentivo Agentes Comunitários de Saúde (EACS)	<p>R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) por ACS/mês a partir da competência financeira janeiro/2014 (Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014).</p> <p>No último trimestre de cada ano será repassado a um parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de</p>
PISODAAATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Incentivo Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	<p>NASF1 (referência para de 5 a 9 equipes Saúde da Família / ou equipes de Atenção Básica para população específicas (consultórios narua, equipes ribeirinhas e fluviais): R\$ 20.000,00/mês por equipe</p> <p>NASF2 (referência para de 3 a 4 equipes Saúde da Família / ou equipes de Atenção Básica para população específicas (consultórios narua, equipes ribeirinhas e fluviais): R\$ 12.000,00/mês por equipe</p> <p>NASF3 (referência para de 1 a 2 equipes Saúde da Família / ou equipes de Atenção Básica para população específicas (consultórios narua, equipes ribeirinhas e fluviais), agregando - sedes específicas ao processo de trabalho das mesmas, configurando - se com uma equipe ampliada: R\$ 8.000,00/mês por equipe (Portaria GM/MS nº 3.124 de 28 de dezembro de 2012).</p> <p>INCENTIVO IMPLANTAÇÃO: uma parcela extra de igual valor ao custeio mensal NASF 1 ou 2 ou 3. (Portaria GM/MS nº 548 de 04, de abril de 2013).</p>
PISODAAATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Incentivo Equipes de Consultoria Rural (eCR)	<p>Modalidade I (04 profissionais, sendo 02 de nível superior e 02 de nível médio): R\$ 19.900,00/mês a equipe Modalidade II (06 profissionais, sendo 03 de nível superior e 03 de nível médio): R\$ 27.300,00/mês a equipe Modalidade III (equipe da Modalidade II acrescida do profissional médico): R\$ 35.200,00/mês a equipe (Portaria nº 2488, de 21, de outubro de 2011 e Portaria nº 122 enº 123, de 25, de outubro de 2012).</p>
PISODAAATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Incentivo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)	<p>A certificação do PMAQ é realizada por equipe, contendo o repasse do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e é efetivado como o valor total dos recursos das equipes do município. Ouseja, a partir das demandas dos recursos pagos pelo desempenho de cada equipe do município. O valor mensal integral do incentivo do PMAQ é parte integrante do Bloco da Atenção Básica, Componente de Qualidade do PAB Variável. A seqüência de equipes podem consultar o valor que é pago pelo programa por meio da consulta às portarias de certificação do 1º ciclo (Portaria nº 283, DE 28 de fevereiro de 2013) e 2º ciclo (Portaria nº 836 de 26 de junho de 2015) e também, verificar o desempenho individual de cada equipe participante no Portal e-Gestor PMAQ no acesso restrito (http://egestorab.saude.gov.br/index.xhtml). Abaixo, o valor mensal integral recebido por equipe certificada no programa (os valores serão diferenciados, conforme o desempenho alcançado pelas equipes: I - Desempenho Muito Acima Média - 100% do recurso; II - Desempenho Acima Média - 60% do recurso; III - Desempenho Médio ou Abaixo da Média - 20% do recurso):</p> <p>1º ciclo 2011/2012 (Portaria nº 1.089 de 28 de maio de 2012):</p> <ul style="list-style-type: none"> I - R\$ 8.500,00 por Equipe de Atenção Básica contratualizada; e II - R\$ 2.500,00 por Equipe de Saúde Bucal vinculada a 1 (uma) ou a 2 (duas) Equipes de Atenção Básica. 2º ciclo 2013/2014 (Portaria nº 562 de 4 de abril de 2013): I - R\$ 8.500,00 por Equipe de Atenção Básica contratualizada; II - R\$ 2.500,00 por Equipe de Saúde Bucal vinculada a 1 (uma) ou a 2 (duas) Equipes de Atenção Básica; III - R\$ 5.000,00 por Núcleo de Apoio à Saúde da Família Tipo 1 (NASF1); IV - R\$ 3.000,00 por Núcleo de Apoio à Saúde da Família Tipo 2 (NASF2); e V - R\$ 2.000,00 por Núcleo de Apoio à Saúde da Família Tipo 3 (NASF3). <p>3º ciclo (2015): Todas as equipes que já participam do 2º ciclo do PMAQ e que tiverem homologação de sua reconstrução publicada (Portaria nº 1.658 de 12 de setembro de 2016) continuarão recebendo o mesmo valor da certificação do 2º ciclo até a publicação da Portaria de certificação do 3º ciclo, a qual irá estabelecer o novo recurso a ser repassado (a ser publicado o ato normativo específico). Uma vez que as equipes já certificadas, o gestor municipal passará a receber os valores diferenciados do Componente de Qualidade do PAB Variável, conforme o desempenho alcançado de suas equipes contratualizadas. As equipes contratualizadas a valerão de acordo com as regras descritas no Manual Instrutivo do PMAQ e serão os seguintes classificações de desempenho: I - Ótimo; II - Muito Bom; III -</p>
PISODAAATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Incentivo Academiada Saúde	<p>INCENTIVO CUSTEIO: Municípios com NASF implantado: R\$ 3.000,00/mês por academiada saúde (recurso do PAB Variável) Municípios sem NASF: R\$ 36.000,00/ano (repasse do fundo de apoio do Bloco da Vigilância).</p> <p>IMPLANTAÇÃO (parcela única): CEOTipo I: R\$ 60.000,00 CEO Tipo II: R\$ 75.000,00 CEOTipo III: R\$ 120.000,00 (Portaria/GM nº 1.341, de 13 de junho de 2012)</p> <p>CUSTEIO (valor mensal): CEOTipo I: R\$ 8.250,00 CEO Tipo II: R\$ 11.000,00 CEOTipo III: R\$ 19.250,00 (Portaria/GM nº 1.341, de 13 de junho de 2012)</p>



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

PMAQ-CEO
OPMAQ-

CEO tem como objetivo induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade dos CEOs, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à atenção especializada em saúde bucal.

Depois que aconteceu a avaliação externa do 1º Ciclo, foi publicada a Portaria/GM nº 677, de 03 de junho de 2015, que tratou da homologação da certificação dos CEOs no 1º Ciclo do PMAQ-CEO.

Para o 2º Ciclo PMAQ-CEO, estão valendo as regras da Portaria/GM nº 1.599, de 30 de setembro de 2015.

A fase de Adesão e Contratação/Recontratação do 2º Ciclo do PMAQ-

CEO já aconteceu e a relação dos municípios que estão participando desse 2º Ciclo foi homologada/publicada na Portaria/GM nº 1.814, de 07 de outubro de 2016.

Conforme o desempenho dos CEOs, os municípios recebem mensalmente do governo federal (Fundo a Fundo):

Valores R\$ desempenho PMAQ-CEO			
Tipo de CEO	Desempenho mediano ou abaixo da média 20%	Desempenho acima da média 60%	Desempenho muito acima da média 100%
CEO I	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00	R\$ 8.250,00
CEO II	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00	R\$ 11.000,00
CEO III	R\$ 3.850,00	R\$ 11.550,00	R\$ 19.250,00

INCENTIVO ADICIONAL PELA ADEÇÃO À REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (valor mensal) CEO I:

R\$ 1.650,00
CEO II: R\$ 2.200,00
CEO III: R\$ 3.850,00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Financiamento Estadual da Atenção Primária - Incentivos permanentes de custeio

Componentes de Financiamento	Valores e Instrumentos Reguladores
Política Estadual de Promoção à Saúde (POEPS)	O município será beneficiado considerando o índice de equidade (Fator de Alocação de recursos financeiros para atenção à saúde), o porte populacional e proporcional ao cumprimento dos indicadores, conforme Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016.
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	IMPLANTAÇÃO (parcela única): CEOTipo I: R\$30.000,00 CEO Tipo II: R\$37.500,00 CEOTipo III: R\$60.000,00 (Resolução SES-MG nº 5.249, de 13 de abril de 2016) CUSTEIO (valor quadrimestral): CEOTipo I: R\$27.143,33 CEO Tipo II: R\$36.191,11 CEOTipo III: R\$63.334,45 (Resolução SES-MG nº 5.249, de 13 de abril de 2016)
Saúde Indígena	Incentivo que contempla os municípios que possuem aldeia indígena em seu território, estando vigentes os Termos de Compromisso decorrentes das Resoluções SES/MG nº 5.263/2016, nº 4.996/2015, nº 4.997/2015, nº 4.541/2014, nº 4.452/2014, nº 4.453/2014, nº 4.454/2014, nº 4.455/2015 e nº 4.456/2014.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”



MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Identificação do ente municipal

Município	Campanha
-----------	----------

Produção Ambulatorial por local de atendimento e grupo de procedimentos*

Grupo de procedimentos	2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019	
	Apresentada	Aprovada	Apresentada	Aprovada	Apresentada	Aprovada	Apresentada	Aprovada	Apresentada	Aprovada	Apresentada	Aprovada	Apresentada	Aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	785	673	297	201	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7.949	7.680	7.399	1.917	1.908	1.856	3.742	3.657	1.427	1.398	115	111	437	437
03 Procedimentos clínicos	76.124	42.040	561.808	53.573	62.763	50.886	52.304	43.804	48.637	40.176	11.120	10.583	18.524	15.186
04 Procedimentos cirúrgicos	51	51	445	81	5	5	1	1	6	5	0	0	3.108	3.108
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
06 Medicamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Dados de 2013 a 2016 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), procedimentos de média e alta complexidade, acesso em 12 de junho de 2017; Dados de 2017 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), procedimentos de média e alta complexidade, acesso em 15 de janeiro de 2018; Dados de 2018 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) procedimentos de média e alta complexidade, acesso em agosto de 2018; Dados de 2019 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) procedimentos de média e alta complexidade, acesso em setembro de 2019.
*Foi aplicado o filtro de pesquisa apenas nas complexidades "Média Complexidade" e "Alta Complexidade". Portanto, está excluído o filtro de pesquisa nas complexidades "Atenção Básica" e "Não se Aplica"

Produção Hospitalar por local de internação e grupo de procedimentos*

Grupo de procedimentos	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	Aprovada	Aprovada	Aprovada	Aprovada	Aprovada	Aprovada	Aprovada
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	0	0	0	0	0	0	-
03 Procedimentos clínicos	778	710	586	678	254	54	148
04 Procedimentos cirúrgicos	103	52	24	0	0	0	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0	0	0	0	0	-

Fonte: Dados de 2013 a 2016 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), procedimentos de média e alta complexidade, acesso em 12 de junho de 2017; Dados de 2017 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), procedimentos de média e alta complexidade, acesso em 15 de janeiro de 2018; Dados de 2018 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) procedimentos de média e alta complexidade, acesso em agosto de 2018; Dados de 2019 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) procedimentos de média e alta complexidade, acesso em setembro de 2019.
*Foi aplicado o filtro de pesquisa apenas nas complexidades "Média Complexidade" e "Alta Complexidade". Portanto, está excluído o filtro de pesquisa nas complexidades "Atenção Básica" e "Não se Aplica"



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL E ACESSÓRIAS DE PLANEJAMENTO

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Identificação do ente municipal

Município	Campanha
-----------	----------

Organização da Assistência Farmacêutica

Município dispensa medicamentos via SIGAF?	Somenteparadiabetes	<i>Fonte: Informação prestada pelo município, em diagnóstico realizado em 2015 pela SAF/SUBPAS/SES. Fonte: Informação prestada pelo município, em diagnóstico realizado em 2015 pela SAF/SUBPAS/SES. Fonte: Informação prestada pelo município, em diagnóstico realizado em 2015 pela SAF/SUBPAS/SES. Fonte: Informação prestada pelo município, em diagnóstico realizado em 2015 pela SAF/SUBPAS/SES.</i>
Existe uma Relação Municipal de Medicamentos Essências (REMUME)?	Sim	
Existe uma Comissão de Farmácia Terapêutica?	Não	
Nº de farmacêuticos que atuam na Assistência Farmacêutica	1	

Componente Básico

Quantidade Distribuída (em unidades farmacêuticas)	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	1.342.123	1.174.998	958.209	875.335	596.312	516.026

*Dados parciais de janeiro a julho de 2019

Fonte: Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF.

Dados de 2019 - Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. Acesso em setembro de 2019.

Forma de Gestão	TCM	<i>Fonte: Deliberação CIB - SUS / MGNº 2525, Acesso em setembro de 2019.</i>
-----------------	-----	--

Abreviações:

TCE: Totalmente Centralizado no

Estado TCM: Totalmente Centralizado no Município

pio

Componente Estratégico

Quantidade Distribuída (em unidades farmacêuticas)	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	35.977	18.210	1.272	6.166	7.789	13.620

*Dados parciais de janeiro a julho de 2019

Fonte: Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF.

Dados de 2019 - Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. Acesso em setembro de 2019.

Componente Especializado

Nº de Pacientes Cadastrados	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	112	117	133	115	208	276

*Dados parciais de janeiro a julho de 2019

Fonte: Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF.

Dados de 2019 - Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. Acesso em setembro de 2019.

Programa Farmácia de Todos

Situação do Programa Farmácia de Todos	Contemplado	<i>Fonte: Resoluções SES / MGNº 1476/2008, nº 1903/2009, nº 2054/2009, nº 2340/2010, nº 3275/2012, nº 3727/2013, nº 3745/2013, nº 3976/2013, nº 4592/2014, nº 5073/2015 e nº 5163/2016</i>
--	-------------	--

Número de Unidades Financiadas	1	<i>Fonte: Resoluções SES / MGNº 1476/2008, nº 1903/2009, nº 2054/2009, nº 2340/2010, nº 3275/2012, nº 3727/2013, nº 3745/2013, nº 3976/2013, nº 4592/2014, nº 5073/2015 e nº 5163/2016</i>
--------------------------------	---	--

Tipo	convencional
------	--------------

Fonte: Resoluções SES / MGNº 1476/2008, nº 1903/2009, nº 2054/2009, nº 2340/2010, nº 3275/2012, nº 3727/2013, nº 3745/2013, nº 3976/2013, nº 4592/2014, nº 5073/2015 e nº 5163/2016

Status	Integrada
--------	-----------

Fonte: Monitoramento da Diretoria de Medicamentos Básicos / SAF. Informações de agosto de 2017



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Ano de inauguração

2012

Fonte: Monitoramento da Diretoria de Medicamentos Básicos/SAF. Informações de 29 de janeiro de 2018.

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

EQUIPAMENTOS

Identificação do ente municipal

Município: **Campanha**

Número de estabelecimentos por natureza jurídica e segundo tipo de estabelecimento

Tipo de Estabelecimento	Administração		Entidades		Pessoa Física	Total
	Pública	Empresariais	Entidades em fins lucrativos			
Central de Gestão em Saúde	1	-	-	-	-	1
Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Estadual	-	-	-	-	-	0
Central de Regulação de Serviços de Saúde	-	-	-	-	-	0
Central de Regulação do Acesso	1	-	-	-	-	1
Central de Regulação Médicas Urgências	-	-	-	-	-	0
Centro de Apoio à Saúde da Família	1	-	-	-	-	1
Centro de Atenção Hemoterápica e/ou Hematológica	-	-	-	-	-	0
Centro de Atenção Psicossocial	1	-	-	-	-	1
Centro de Saúde/Unidade Básica	5	-	1	-	-	6
Clínica/Centro de Especialidade	1	3	1	-	-	5
Consultório Isolado	-	4	1	-	11	16
Cooperativa ou Empresa de Cessão de Trabalhadores na Saúde	-	-	-	-	-	0
Farmácia	1	-	-	-	-	1
Hospital Especializado	-	-	-	-	-	0
Hospital Geral	-	-	1	-	-	1
Hospital/Dia - Isolado	-	-	-	-	-	0
Laboratório de Saúde Pública	-	-	-	-	-	0
Oficina Ortopédica	-	-	-	-	-	0
Policlínica	-	-	-	-	-	0
Pólo Acadêmico da Saúde	-	-	-	-	-	0
Pólo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde	-	-	-	-	-	0
Posto de Saúde	-	-	-	-	-	0
Pronto Atendimento	-	-	-	-	-	0
Pronto Socorro Especializado	-	-	-	-	-	0
Pronto Socorro Geral	1	-	-	-	-	1
Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (Home Care)	-	-	-	-	-	0
Telessaúde	-	-	-	-	-	0
Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT) Isolado	1	1	-	-	-	2
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	-	-	-	-	-	0
Unidade de Atenção em Regime Residencial	-	-	-	-	-	0
Unidade de Vigilância em Saúde	-	-	-	-	-	0
Unidade Mista	-	-	-	-	-	0
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na área de urgência	-	-	-	-	-	0
Unidade Móvel Terrestre	-	-	-	-	-	0
TOTAL	13	8	4	-	11	36

Fonte: DATASUS/CNES – Dados extraídos em: 12/08/2017 relativos à competência 07/2017. Quanto à natureza jurídica, com o objetivo de facilitar a apresentação de dados, as mesmas foram unificadas de acordo com a listagem da Receita Federal intitulada 'Tabela de Natureza Jurídica e Qualificação do Representante da Entidade' disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/tabelas/natjurqualificaresponsavel.htm>. As categorias 'Fundação Pública de Direito Privado Municipal', 'Consórcio Público de Direito Privado' e 'Município' não se encontram na 'Tabela de Natureza Jurídica e Qualificação do Representante da Entidade' e as duas primeiras foram enquadradas como 'Entidades em Fins Lucrativos' e a última foi enquadrada como 'Administração Pública'.

Número de estabelecimentos por tipo de convênio segundo tipo de serviço prestado

Serviço Prestado	SUS	Particular	Plano de Saúde Público	Plano de Saúde Privado	Gratuidade
Ambulatorial	12	21	2	5	-
Internação	1	1	-	-	-
Regulação	1	-	-	-	-
SADT	4	2	-	-	-
Urgência	1	-	-	-	-
Vigilância em Saúde	2	-	-	-	-
Outros	2	-	-	-	-

Fonte: DATASUS/CNES – Dados extraídos em: 12/08/2017 relativos à competência 07/2017. Ressalta-se que a tabela classifica os estabelecimentos por tipo de serviço e tipo de convênio, podendo um único estabelecimento prestar mais de um tipo de serviço e ser contabilizado em mais de uma modalidade de convênio.

Número de atos de intermédio existentes por natureza jurídica e segundo especialidade

Especialidade	Administração Pública		Entidade Empresarial		Entidades em fins lucrativos		Total	
	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS
Cirúrgico	-	-	-	-	10	6	10	6
Clínico	-	-	-	-	10	10	10	10
Complementar	-	-	-	-	-	-	0	0
Hospital/Dia	-	-	-	-	-	-	0	0
Obstétrico	-	-	-	-	9	8	9	8
Pediátrico	-	-	-	-	10	9	10	9
Outras Especialidades	-	-	-	-	-	-	0	0
TOTAL	0	0	0	0	39	33	39	33

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35) 3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Fonte: DATASUS/CNES – Dados extraídos em: 12/08/2017 relativos à competência 07/2017. Quanto à natureza jurídica, com o objetivo de facilitar a apresentação de dados, as mesmas foram unificadas de acordo com listagem da Receita Federal intitulada 'Tabela de Natureza Jurídica e Qualificação do Representante da Entidade' disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/tabelas/natjurqualificaresponsavel.htm>. As categorias 'Fundação Pública de Direito Privado Municipal' e 'Município' não se encontram na 'Tabela de Natureza Jurídica e Qualificação do Representante da Entidade' e a primeira foi enquadrada como 'Entidade sem Fins Lucrativos' e a última foi enquadrada como 'Administração Pública'.

Número de leitos complementares existentes por natureza jurídica, segundo tipo de leito complementar

Tipo de Leito Complementar	Administração Pública		Entidade Empresarial		Entidade sem fins lucrativos		Total	
	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS
Unidade de cuidados intermediários adulto	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
Unidade de cuidados intermediários neonatal canguru	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
Unidade de cuidados intermediários neonatal convencional	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
Unidade de cuidados intermediários pediátrico	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
Unidade intermediária neonatal	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
Unidade isolamento	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
UTI adulto - tipo I	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
UTI adulto - tipo II	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
UTI adulto - tipo III	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
UTI coronariana tipo II - UCO tipo II	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
UTI coronariana tipo III - UCO tipo III	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
UTI de queimados	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
UTI neonatal - tipo I	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
UTI neonatal - tipo II	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
UTI neonatal - tipo III	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
UTI pediátrica - tipo I	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
UTI pediátrica - tipo II	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
UTI pediátrica - tipo III	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	Seminformação	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: DATASUS/CNES – Dados extraídos em: 12/08/2017 relativos à competência 07/2017. Quanto à natureza jurídica, com o objetivo de facilitar a apresentação de dados, as mesmas foram unificadas de acordo com listagem da Receita Federal intitulada 'Tabela de Natureza Jurídica e Qualificação do Representante da Entidade' disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/tabelas/natjurqualificaresponsavel.htm>. As categorias 'Fundação Pública de Direito Privado Municipal' e 'Município' não se encontram na 'Tabela de Natureza Jurídica e Qualificação do Representante da Entidade' e a primeira foi enquadrada como 'Entidade sem Fins Lucrativos' e a última foi enquadrada como 'Administração Pública'.

Número de equipamentos existentes, em uso e disponíveis ao SUS, segundo grupo de equipamentos

Grupo	Existentes	Em uso	Disponíveis ao SUS
Equipamentos de audiologia	1	1	1
Equipamentos de diagnóstico por imagem	13	11	8
Equipamentos de infraestrutura	3	3	2
Equipamentos de odontologia	38	31	14
Equipamentos para manutenção de óptica	35	35	35
Equipamentos por métodos gráficos	5	5	5
Equipamentos por métodos ópticos	3	3	2
Outros equipamentos	28	27	18
TOTAL	126	116	85

Fonte: DATASUS/CNES – Dados extraídos em: 12/08/2017 relativos à competência 07/2017.

Número de equipamentos de categorias selecionadas existentes, em uso e disponíveis ao SUS, segundo categorias de equipamento

Categoria	Existentes	Em uso	Disponíveis ao SUS
Equipo Odontológico Completo	11	10	1
Mamógrafo	1	0	1
Raio X	9	9	3
Ressonância Magnética	0	0	0
Tomógrafo Computadorizado	0	0	0
Ultrassom	3	2	2
TOTAL	24	21	7

Fonte: DATASUS/CNES – Dados extraídos em: 12/08/2017 relativos à competência 07/2017. Para Equipamento Odontológico Completo foi considerada apenas a categoria "Equipo Odontológico Completo". Para Mamógrafo foram consideradas as categorias "Mamógrafo com Comando Simples", "Mamógrafo com Estereotaxia" e "Mamógrafo Computadorizado". Para Raio X foram consideradas as categorias "Raio X até 100 MA", "Raio X com fluoroscopia", "Raio X de 100 a 500 MA", "Raio X Dentário", "Raio X mais de 500 MA", "Raio X para densitometria óssea" e "Raio X para hemodinâmica". Para Ressonância Magnética foi considerada apenas a categoria "Ressonância Magnética". Para Tomógrafo Computadorizado foi considerada apenas a categoria "Tomógrafo Computadorizado". Para Ultrassom foram consideradas as categorias "Ultrassom Convencional", "Ultrassom Doppler Colorido" e "Ultrassom Ecógrafa".

Recursos humanos (vínculos) segundo categorias selecionadas



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Categoria	Total	Atende ao SUS	Não Atende ao SUS
Assistente Social	2	1	0
Auxiliar de Enfermagem	8	2	0
Cirurgião Dentista	12	2	2
Enfermeiro	15	2	0
Farmacêutico	9	2	1
Fisioterapeuta	8	1	1
Fonoaudiólogo	4	1	1
Médico	45	7	2
*Anestesiologista	0	0	0
*Cirurgião Geral	1	1	0
*Clínico Geral	23	1	1
*GinecoObstetra	6	1	0
*Médico de família	4	1	0
*Pediatra	6	1	1
*Psiquiatra	2	1	0
*Radiologista e diagnóstico por imagem	3	1	0
Nutricionista	1	1	0
Psicólogo	5	1	1
Técnico de Enfermagem	20	2	1
TOTAL	129	22	9



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Fonte: DATASUS/CNES – Dados extraídos em: 12/08/2017 relativos à competência 07/2017. Para Assistente Social foi considerada apenas a categoria “Assistente Social”; para Auxiliar de Enfermagem foram consideradas as categorias “Auxiliar de Enfermagem”, “Auxiliar de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família” e “Auxiliar de Enfermagem do Trabalho”; para Cirurgião Dentista foram consideradas as categorias “Cirurgião Dentista Auditor”, “Cirurgião Dentista Clínico Geral”, “Cirurgião Dentista Dentística”, “Cirurgião Dentista Disfunção Temporomandibular e Orofacial”, “Cirurgião Dentista Endodontista”, “Cirurgião Dentista Epidemiologista”, “Cirurgião Dentista Estomatologista”, “Cirurgião Dentista Implantodontista”, “Cirurgião Dentista Odontogeriatra”, “Cirurgião Dentista Odontologia do Trabalho”, “Cirurgião Dentista Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais”, “Cirurgião Dentista Odontologista Legal”, “Cirurgião Dentista Odontopediatra”, “Cirurgião Dentista Ortopedista e Ortodontista”, “Cirurgião Dentista Patologista Bucal”, “Cirurgião Dentista Periodontista”, “Cirurgião Dentista Protesiólogo Bucomaxilofacial”, “Cirurgião Dentista Protesista”, “Cirurgião Dentista Radiologista”, “Cirurgião Dentista Reabilitador Oral”, “Cirurgião Dentista Traumatologista Bucomaxilofacial”, “Cirurgião Dentista de Saúde Coletiva” e “Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família”; para Enfermeiro foram consideradas as categorias “Enfermeiro”, “Enfermeiro Auditor”, “Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família”, “Enfermeiro de Bordo”, “Enfermeiro de Centro Cirúrgico”, “Enfermeiro de Terapia Intensiva”, “Enfermeiro do Trabalho”, “Enfermeiro Estomaterapeuta”, “Enfermeiro Nefrologista”, “Enfermeiro Neonatologista”, “Enfermeiro Obstétrico”, “Enfermeiro Psiquiátrico”, “Enfermeiro Puericultor e Pediátrico” e “Enfermeiro Sanitarista”; para Farmacêutico foram consideradas as categorias “Farmacêutico”, “Farmacêutico Analista Clínico”, “Farmacêutico em Saúde Pública”, “Farmacêutico Hospitalar e Clínico”, “Farmacêutico Industrial”, “Farmacêutico Práticas Integrativas e Complementares” e “Farmacêutico Toxicologista”; para Fisioterapeuta foram consideradas as categorias “Fisioterapeuta Acupunturista”, “Fisioterapeuta do Trabalho”, “Fisioterapeuta Esportivo”, “Fisioterapeuta geral”, “Fisioterapeuta Neurofuncional”, “Fisioterapeuta Osteopata”, “Fisioterapeuta Quiropraxista”, “Fisioterapeuta Respiratória” e “Fisioterapeuta Traumatológica Funcional”; para Fonoaudiólogo foram consideradas as categorias “Fonoaudiólogo”, “Fonoaudiólogo em Audiologia”, “Fonoaudiólogo em Disfagia”, “Fonoaudiólogo em Linguagem”, “Fonoaudiólogo em Matricidade Orofacial”, “Fonoaudiólogo em Saúde Coletiva” e “Fonoaudiólogo em Voz”; para Médico Anestesiologista foi considerada apenas a categoria “Médico Anestesiologista”; para Médico Cirurgião Geral foi considerada apenas a categoria “Médico Cirurgião Geral”; para Médico Clínico Geral foram consideradas as categorias “Médico Clínico” e “Médico Generalista”; para Médico de Família foram consideradas as categorias “Médico da Estratégia de Saúde da Família” e “Médico de Família e Comunidade”; para Médico Gineco Obstetra foi considerada apenas a categoria “Médico Ginecologista e Obstetra”; para Médico Pediatra foi considerada apenas a categoria “Médico Pediatra”; para Médico Psiquiatra foi considerada apenas a categoria “Médico Psiquiatra”; para Médico Radiologista e diagnóstico por imagem foi considerada apenas a categoria “Médico em Radiologia e Diagnóstico por imagem”; para Nutricionista foi considerada apenas a categoria “Nutricionista”; para Psicólogo foram consideradas as categorias “Psicólogo Acupunturista”, “Psicólogo Clínico”, “Psicólogo do Esporte”, “Psicólogo do Trabalho”, “Psicólogo do Trânsito”, “Psicólogo Educacional”, “Psicólogo Hospitalar”, “Psicólogo Jurídico”, “Psicólogo Social” e “Psicopedagogo”; para Técnico de Enfermagem foram consideradas as categorias “Técnico de Enfermagem”, “Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família”, “Técnico de Enfermagem de Terapia Intensiva”, “Técnico de Enfermagem do Trabalho” e “Técnico de Enfermagem Psiquiátrica”.





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

GESTÃO DOS US

Identificação ente municipal

Município: Campanha

Associação e Consórcio

Associação de Municípios: AMBASP

Fonte: Pesquisa Diagnóstica da Assessoria de Cooperação Intermunicipal em Saúde (ACIS/SUBGR/SES-MG), 2015

Consórcio Temático	Consórcio Intermunicipal em Saúde objetivado no gerenciamento do SAMU da Rede de Urgência e Emergência de Minas Gerais (RUE-MG)	CISSUL-Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios Mineiros
Consórcio Generalista	Consórcio Intermunicipal em Saúde (CIS)1	CISSUL-Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios Mineiros
	Consórcio Intermunicipal em Saúde (CIS)2	-
	Consórcio Intermunicipal em Saúde (CIS)3	-

Fonte: Pesquisa Diagnóstica da Assessoria de Cooperação Intermunicipal em Saúde (ACIS/SUBGR/SES-MG), 2015

Instrumentos de Gestão - Informações Declaradas no RAG 2015 - SARGSUS

Existe Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2016 no município?	Não	Fonte: Relatório Gerencial Externo do SARGSUS, extraído em 05/09/2017
Qual a situação da PAS 2016?	-	Fonte: Relatório Gerencial Externo do SARGSUS, extraído em 05/09/2017

Existe Plano Municipal de Saúde (PMS) referente aos anos de 2014 a 2017?	Sim	Fonte: Relatório Gerencial Externo do SARGSUS, extraído em 05/09/2017
Qual a situação do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2014-2017?	Aprovado	Fonte: Relatório Gerencial Externo do SARGSUS, extraído em 05/09/2017

Situação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2015					
Aprovado	Aprovado com ressalvas	Não aprovado	Solicitado ajuste	Empreço pelo Conselho de Saúde	Seminformação
X					

Fonte: Relatório Gerencial Externo do SARGSUS, extraído em 05/09/2017

Instrumentos de Gestão - Informações Declaradas no RAG 2016 - SARGSUS

Existe Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2016 no município?	Sim	Fonte: Relatório Gerencial Externo do SARGSUS, extraído em 05/09/2017
Qual a situação da PAS 2016?	Aprovado	Fonte: Relatório Gerencial Externo do SARGSUS, extraído em 05/09/2017

Existe Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2017 no município?	Sim	Fonte: Relatório Gerencial Externo do SARGSUS, extraído em 05/09/2017
Qual a situação da PAS 2017?	Emanalise	Fonte: Relatório Gerencial Externo do SARGSUS, extraído em 05/09/2017

Existe Plano Municipal de Saúde (PMS) referente aos anos de 2014 a 2017?	Sim	Fonte: Relatório Gerencial Externo do SARGSUS, extraído em 05/09/2017
Qual a situação do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2014-2017?	Aprovado	Fonte: Relatório Gerencial Externo do SARGSUS, extraído em 05/09/2017

Situação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2016					
Aprovado	Aprovado com ressalvas	Não aprovado	Solicitado ajuste	Empreço pelo Conselho de Saúde	Seminformação
X					

Fonte: Relatório Gerencial Externo do SARGSUS, extraído em 05/09/2017

Quantidade de Convênios Estaduais Vigentes por Tipo de Objeto

Tipo de Objeto	Quantidade de Convênios Vigentes
Custeio	0
Custeio/Equipamento	0
Custeio/Equipamento/Obra	0
Custeio/Equipamento/Veículo	0
Custeio/Veículo	0
Equipamento	1
Equipamento/Material de Consumo	0
Equipamento/Obra	0
Equipamento/Serviço	0
Equipamento/Veículo	0
Investimento	0
Obra	0
Obra/Veículo	0
Veículo	1
Total	2

Fonte: Planilha de dados de monitoramento da Diretoria de Convênios e Resoluções Estaduais (DCRE/SPF/SUBSILS/SES-MG), atualizado em 22/11/2017

Quantidade de Resoluções Estaduais Vigentes no Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas (GEICOM), por Bloco de Financiamento

O quantitativo de resoluções vigentes apresentados ao lado foi extraído do sistema GEICOM e agrupado a partir de dois critérios: 1) programa decada resolução e; 2) enquadramento do programa nos blocos de financiamento da Programação Anual de Saúde (PAS) dos respectivos anos.

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Bloco de Financiamento	Quantidade de Resoluções Vigentes
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3
ATENÇÃO BÁSICA	13
GESTÃO DOS SUS	3
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11

TOTAL	35
--------------	-----------

Fonte: Relatório do sistema GEICOM da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG), extraído em 31/08/2011

Indicadores do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Participação % das transferências intergovernamentais (excluídas as deduções) na receita total do município (excluídas as deduções)	2013	2014	2015	2016
	75,16	66,58	67,98	69,51

Fonte: SIOPS, extraído em 23/05/2017

Visa responder a seguinte questão: “Do total da receita do município, excetuando-se as deduções (denominador), qual é o percentual advindo das transferências intergovernamentais (numerador)?” Busca, em última análise, captar o grau de dependência do município em relação às transferências de outras esferas do governo. Assim, quanto maior for o percentual informado nesse indicador, maior será a dependência do município com respeito às transferências de recursos de outras esferas de governo.

Participação % das transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município (excluídas as deduções)	2013	2014	2015	2016
	10,84	9,2	9,71	9,33

Fonte: SIOPS, extraído em 23/05/2017

Visa medir a participação percentual das transferências para a saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o município, excluídas as deduções. A questão que se procura responder por meio dele é: Do total de recursos recebidos pelos municípios, por meio de transferências, excluídas as deduções, qual é o percentual direcionado especificamente para a saúde?



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Despesa total com saúde, sob responsabilidade do município, por habitante	2013	2014	2015	2016
	R\$ 419,54	R\$ 433,98	R\$ 459,89	R\$ 502,97

Fonte: SIOPS, extraído em 23/05/2017

Este indicador visam mensurar a despesa total com saúde, sob responsabilidade do município, por habitante. Resultado do gasto com saúde, por habitante, advindo de todas as fontes, quer sejam impostos, transferências do SUS (União, Estados e outros municípios), operações de crédito e outras.

% das transferências para saúde em relação à despesa total do município com saúde	2013	2014	2015	2016
	34,38	29,55	28,95	35,85

Fonte: SIOPS, extraído em 23/05/2017

Representa o percentual de despesas com saúde financiadas com recursos transferidos por outras esferas de governo. A parcela das despesas com saúde, sob responsabilidade do município, financiada por outras esferas de governo não com recursos próprios.

% da receita própria aplicada em Saúde conforme a EC 29/2000	2013	2014	2015	2016
	24,74	21,54	23,55	22,11

Fonte: SIOPS, extraído em 23/05/2017

Representa o percentual de recursos próprios aplicados em Saúde, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29. Recursos próprios são os impostos arrecadados diretamente pelo município ou transferidos pelas outras esferas de governo, mediante definição constitucional.

Portaria e Resoluções - Maio de 2018

Portaria Nº/Resolução	Origem	Assunto
Nº1.302	GM/MS	Habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Pediátrica do Centro Materno Infantil Juventina Paula de Jesus - FAMUC Fund Assist Médica de Urgência de Contagem - Contagem/MG e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de
Nº1.303	GM/MS	Altera a Opção e o valor da habilitação em custeio e a Opção e o valor de Qualificação, Renova a Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, nova, Vargem das Flores) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú
Nº1.309	GM/MS	Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem incorporados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Minas Gerais e do Município de Belo Horizonte.
Nº6234	Resolução/SES	Divulga o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos básicos de proteção e segurança em ressonância magnética - RM - edisCIPLINA prática, visando à defesa da saúde dos pacientes, dos profissionais e envolvidos do público em geral.
Nº6231	Resolução/SES	Define o regimento para prestação de contas relativa aos ressarcimentos de média e alta complexidade referentes à produção aprovada até a competência dezembro de 2017, aprovados em resolução específica, e pendentes de transferência até 31 de março de 2018
Nº530	SAS/MS	Indefere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Fazenda Renascer, com sede em Belo Horizonte (MG).
Nº466	SAS/MS	Redefine recurso do limite financeiro anual do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), destinado ao custeio
Nº502	SAS/MS	Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Associação Santo Anjo da Guarda, com sede em Pará de Minas (MG).
Nº506	SAS/MS	Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo de Brasília de Minas, com sede em Brasília de Minas (MG).
Nº508	SAS/MS	Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Escola de Treinamentos de Missionários, com sede em Pouso Alto (MG).
Nº517	SAS/MS	Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação de Promoção Humana de Piumhi APH, com sede em Piumhi (MG).
Nº522	SAS/MS	Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, do Serviço de Obras Sociais de Lambari, com sede em Lambari (MG).
Nº527	SAS/MS	Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Rio Casca, com sede em Rio Casca (MG).



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Nº528	SAS/MS	Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Feminina de Recuperação de Lagoada Prata, com sede em Lagoada Prata (MG).
Nº537	SAS/MS	Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Associação Missionária Para Vida, com sede em Contagem (MG).
Nº6.228	Resolução/SES	Altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 6.136, de 23 de fevereiro de 2018, que define valor e dotação orçamentária referentes à execução das ações de implementação e apoio à Atenção Especializada para o exercício de 2018, no âmbito do Estado de Minas Ger
Nº1.185	GM/MS	Restabelece a transferência de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, aos municípios que regularizaram a implementação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação
Nº1.201	GM/MS	Suspende a transferência de recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde dos mu
Nº1.208	GM/MS	Autoriza o repasse dos valores de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); à Assistência Financeira Complementar
Nº1.213	GM/MS	Torna sem efeito a Portaria nº 4.030/GM/MS, de 29 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 4.046/GM/MS, de 29 de dezembro de 2017.
Nº1.253	GM/MS	Habilita a APAE de São Lourenço (MG) como Centro Especializado em Reabilitação CER II e estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Nº2.906	Retificação / GM/MS	No Anexo da Portaria nº 2.906/GM/MS, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 210, de 1º de novembro de 2017, Seção 1, página 48. Onde se lê:
Nº1.192	GM/MS	Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da execução das ações dos projetos de apoio aos serviços ambulatoriais e hospitalares essenciais ao SUS não remunerados, de que trata o §1º do art. 1º da Portaria nº 3.984/GM/MS, d
Nº509	ANVISA	Consulta Pública
Nº396	SAS	Inclui membro em equipe de transplante
Nº444	SAS	Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com sede em Caratinga (MG).
Nº458	SAS	Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Santa Casa de Caridade de Formiga, com sede em Formiga (MG).
Nº465	SAS	Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Bem-Me-Quer Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer, com sede em Monte Santo de Minas (MG).
Nº1.117	GM/MS	Descredencia Equipes de Saúde Bucal (ESB), por não cumprimento de prazo estabelecido na Política Nacional de Atenção Básica.
Nº1.118	GM/MS	Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes Saúde da Família Ribeirinhas (ESFRB), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), nos Municípios com irregularidade



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Nº1.119	GMMS	Descredencia Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP), por não cumprimento de prazo estabelecido na Política Nacional de Atenção Básica
Nº1.127	GMMS	Publica propostas de construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidade de Acolhimento (UA), canceladas no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial- RAPS
Nº1.179	GMMS	Instituiu "Semana de Mobilização pela Saúde das Mulheres no SUS".
Nº6.210	SES/MG	Define valor e dotação orçamentária de custeio e investimento/capital para o Componente Especializado das ações de Saúde Bucal, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para o exercício 2018
Nº6.209	SES/MG	Altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 5.460, de 26 de outubro de 2016, que dispõe sobre a Ordenação de despesas no âmbito da Secretária de Estado de Saúde
Nº1.150	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde
Nº1.151	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
Nº1.152	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
Nº1.153	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
Nº1.154	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde
Nº1.155	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
Nº1.165	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
Nº1.166	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde
Nº932	GMMS	Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes as Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes Saúde da Família Ribeirinhas (ESFRB), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), com irregularidades no cadastro de proffs
Nº946	GMMS	Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipes de Consultório
Nº1.016	GMMS	Altera a Portaria nº 2.577/GM/MS, de 5 de outubro de 2017, que qualifica a Central de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA) destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192). p
Nº1.042	GMMS	Estabelece recuso do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), destinado aos Hospitais Universitários Federais



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Nº1.096	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de custeio destinados à execução de obras de reforma.
Nº421	SAS	Deferir, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Associação dos Membros do Grupo Luta pela Vida, em Prol da Construção, Ampliação, Conservação e Manutenção do Hospital do Câncer em Uberlândia.
Nº424	SAS	Efetiva o remanejamento de valores destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - recurso MAC - referente ao Estado de Minas Gerais, decidido pela Comissão Interg.
Nº346	Secretaria Executiva	Reprova a prestação de contas de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)
Nº6.191	SES/MG	Autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, do extrapolemamento da produção das internações de média e alta complexidade reguladas pelo SUS/FÁCIL/MG, aos municípios com gestão de seus prestadores e municípios sob gestão do estado, referente à competência
Nº1.044	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde
Nº1.046	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde
Nº1.047	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
Nº1.049	GMMS	Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)
Nº1.051	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)
Nº1.052	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
Nº1.055	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)
Nº1.058	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
Nº1.060	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
Nº1.061	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
Nº1.063	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde
Nº1.066	GMMS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Nº1.067	GM/MS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
Nº1.068	GM/MS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
Nº1.072	GM/MS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
Nº1.080	GM/MS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
Nº1.084	GM/MS	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Fonte: Portarias federais: Portal da Imprensa Nacional (<http://portal.imprensa.nacional.gov.br/>)

Resoluções Estaduais do Conselho Estadual de Saúde: Portal da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (<http://www.iof.mg.gov.br/>)



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

PACTO INTERFEDERATIVO

Identificação do ente municipal

Município: Campanha

Indicadores

INDICADOR 1	MINAS GERAIS		
	Ano	Valor	
Mortalidade prematura*	Ano 2014	25,00	307,47
	Ano 2015	24,00	309,81
	Ano 2016	37,00	288,94
	Ano 2017	13,00	252,66
	Ano 2018	25,00	234,5
	Ano 2019	19,00	289,55
	Ano 2020	-	-

*Para município e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Fonte: Dados de 2012 a 2015 - SIM/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Data de atualização do banco: 17/01/2017. Acesso em 02 de março de 2017. Dados de 2015 a 2017 - SIM/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Data de atualização do banco: 19/12/2017. Acesso em 16 de janeiro de 2018. Dados de 2019 atualizados em fevereiro de 2020, portanto sujeitos a alterações. Acesso em fevereiro de 2020

INDICADOR 2	MINAS GERAIS		
	Ano	Valor	
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados(%)	Ano 2014	100,00	96,22
	Ano 2015	100,00	88,96
	Ano 2016	100,00	82,58
	Ano 2017	75,00	63,52
	Ano 2018	100,00	94,88
	Ano 2019	100,00	84,34
	Ano 2020	-	-

Obs: Os campos identificados com "-" indicam que o município não teve registro de óbito de mulher em idade fértil no período.

Fonte: Dados de 2012 a 2015 - SIM/Painel de Monitoramento de Mortalidade Materna/DATASUS. Data de atualização do banco: 12/2016. Acesso em janeiro de 2017. Dados de 2017 - SIM/Painel de Monitoramento de Mortalidade Materna/DATASUS. Data de atualização do banco: 05/2018. Acesso em maio de 2018;

Dados de 2019 - SIM/Painel de Monitoramento de Mortalidade Materna/DATASUS. Período de 01/01 a 30/12 de 2019. Dados parciais bancos atualizados em fevereiro de 2019. Acesso em 02/2019.

INDICADOR 3	MINAS GERAIS		
	Ano	Valor	
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida(%)	Ano 2014	98,35	92,17
	Ano 2015	96,26	91,94
	Ano 2016	98,76	90,40
	Ano 2017	91,89	91,67
	Ano 2018	95,50	92,46
	Ano 2019	93,55	93,08
	Ano 2020	-	-

Fonte: Dados de 2012 a 2015 - SIM/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Data de atualização do banco: 17/01/2017. Acesso em 01 de fevereiro de 2017. Dados 2019, sujeitos a alterações. Data de atualização do banco: 07/02/2020. Acesso em fevereiro de 2020

INDICADOR 4	MINAS GERAIS		
	Ano	Valor	
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplíce viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada(%)	Ano 2014	0,00	100,00
	Ano 2015	100,00	50,00
	Ano 2016	100,00	61,15
	Ano 2017	25,00	-
	Ano 2018	115,73	88,54
	Ano 2019	103,63	97,58
	Ano 2020	-	-

Fonte: Dados de 2012 a 2015 - Programa Nacional de Imunizações/SVS/MS. Acesso em 19 de janeiro de 2017

Dados de 2016 - Programa Nacional de Imunizações/SVS/MS. Acesso em 30 de maio de 2017,

de 2017 - Programa Nacional de Imunizações/SVS/MS. Acesso em 17 de janeiro de 2018,

Dados de 2018 - Programa Nacional de Imunizações/SVS/MS. Período de 01/01 a 30/08 de 2018. Data de atualização do banco: 08/2019. Acesso em janeiro de 2019.

Dados de 2019 - Programa Nacional de Imunizações/SVS/MS. Período de janeiro de 2019. Data de atualização do banco: 02/2020.

Dados

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	INDICADOR 5		MINASGERAIS
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (%)	Ano 2014	75,00	89,66
	Ano 2015	100,00	90,99
	Ano 2016	20,00	66,36
	Ano 2017	-	70,72
	Ano 2018	0,00	81,21
	Ano 2019	100,00	80,72
	Ano 2020	-	-

Obs: Os campos identificados com "-" indicam que o município não teve registro de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias após notificação. Fonte: Dados de 2012 a 2015 - SINAN/CPDE/DASS/SVEAST/SVPS/SES-MG/SUS. Data de atualização do banco: 30/01/2017. Dados de 2019 - SINAN/CPDE/DASS/SVEAST/SVPS/SES-MG/SUS. Data de atualização do banco: fevereiro de 2020. Acesso em fevereiro de 2020.

	INDICADOR 6		MINASGERAIS
--	-------------	--	-------------



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes* (%)	Ano 2014	-	88,78
	Ano 2015	-	88,90
	Ano 2016	-	87,08
	Ano 2017	0,00	85,20
	Ano 2018	0,00	86,67
	Ano 2019	-	78,35
	Ano 2020	-	-

*Anos de Cortes: Paucibacilar diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e Multibacilar diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação. Obs: Os campos identificados com "-" indicam que o município não teve registro de casos novos de hanseníase.

Fonte: Dados de 2017 - SubVPS/SVEAST/DVDCANT/CEDS/SES - MG. Data de atualização do banco: 15/01/2018. Acesso em 15 de janeiro de 2018. Dados de 2018 - SubVPS/SVEAST/DVDCANT/CEDS/SES - MG. Data de atualização do banco: 08/2019. Acesso em agosto de 2019. Dados de 2019 - SubVPS/SVEAST/DVDCANT/CEDS/SES - MG. Data de atualização do banco: 02/2020. Acesso em fevereiro de 2020.

Número de casos autóctones de malária	INDICADOR 7		MINASGERAIS
	Ano 2016	0	6
	Ano 2017	0	17
	Ano 2018	0	0
	Ano 2019	-	-
	Ano 2020	-	-

Obs: Não houve registro de casos de malária entre 2012 e 2014.

Fonte: Dados de 2015 a 2017 - SINAN/CPDE/DASS/SVEAST/SVPS/SESMG/SUS. Data de atualização do banco: janeiro de 2017.

Dados de 2019 - SINAN/CPDE/DASS/SVEAST/SVPS/SESMG/SUS. Data de atualização do banco: 02/2020. Acesso em fevereiro de 2020.

Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	INDICADOR 8		MINASGERAIS
	Ano 2014	0	901
	Ano 2015	0	1395
	Ano 2016	3	1446
	Ano 2017	2	1604
	Ano 2018	0	2330
	Ano 2019	1	2220
	Ano 2020	-	-

Fonte: Dados de 2012 a 2015 - SINAN-IST-HIVAIDS/DVE/SVEAST/SUB.VPS/SES-MG. Data de atualização do banco: 09/01/2017. Acesso em 19 de janeiro de 2017. Dados de 2016 - SINAN-IST-HIVAIDS/DVE/SVEAST/SUB.VPS/SES-MG. Data de atualização do banco: 31/07/2017. Acesso em 04 de agosto de 2017;

Dados de 2017 - SINAN-IST-HIVAIDS/DVE/SVEAST/SUB.VPS/SES-MG. Data de atualização do banco: 15/01/2018. Acesso em 16 de janeiro de 2018. Dados de 2018 - SINAN-IST-HIVAIDS/DVE/SVEAST/SUB.VPS/SES-MG. Data de atualização do banco: 27/08/2019. Acesso em setembro de 2019. Dados de 2019 - SINAN-IST-HIVAIDS/DVE/SVEAST/SUB.VPS/SES-MG. Data de atualização do banco: 03/02/2020. Acesso em fevereiro de 2020.

Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos	INDICADOR 9		MINASGERAIS
	Ano 2013	0	5
	Ano 2014	0	7
	Ano 2015	0	12
	Ano 2016	0	8
	Ano 2017	0	6
	Ano 2018	0	10
Ano 2019	0	4	

Fonte: SINAN-IST-HIVAIDS/DVE/SVEAST/SUB.VPS/SES-MG.

Dados de 2019 - SINAN-IST-HIVAIDS/DVE/SVEAST/SUB.VPS/SES-MG. Data de atualização do banco: agosto de 2019. Acesso em setembro de 2019.

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	INDICADOR 10		MINASGERAIS
	Ano 2013	19,71	17,29
	Ano 2014	11,67	20,98
	Ano 2015	0,00	24,74
	Ano 2016	47,97	19,88
	Ano 2017	50,00	30,84
	Ano 2018	46,98	33,38
Ano 2019	28,02	28,61	

Fonte: Dados de 2012 a 2015 - SISAGUA Versão 2007 - 2013. Data de atualização do banco: 18/01/2017. Acesso em 20 de janeiro de 2017. Dados de 2016 - SISAGUA Versão 2007 - 2013. Acesso em 31 de maio de 2017;

Dados de 2017 - SISAGUA Versão 2007 - 2013. Data de atualização do banco: 15/01/2018. Acesso em janeiro de 2018.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

2018; Dados de 2019 - SISAGUA Versão 2014. Data de atualização do banco: fevereiro de 2020. Acesso em fevereiro de 2020

	INDICADOR 11		MINASGERAIS
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Ano 2013	0,81	0,59
	Ano 2014	0,33	0,52
	Ano 2015	0,29	0,51
	Ano 2016	0,54	0,49
	Ano 2017	0,59	0,49
	Ano 2018	0,25	0,20
	*Ano 2019	0,39	0,26

*Dados de janeiro de dezembro de 2019

Fonte: Dados de 2012 a 2015 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Acesso em 02 de março de 2018

Dados de 2017 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Acesso em maio de 2018;

Dados de 2019 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Acesso em fevereiro de 2020;

	INDICADOR 12		MINASGERAIS
--	--------------	--	-------------



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Ano 2013	0,52	0,42
	Ano 2014	0,40	0,45
	Ano 2015	0,23	0,45
	Ano 2016	0,33	0,39
	Ano 2017	0,01	0,39
	Ano 2018	0,46	0,33
	*Ano 2019	0,00	0,11

*Dados de setembro a dezembro de 2019

Fonte: Dados de 2012 a 2015 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Acesso em 02 de março de 2017.

Dados de 2016 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Acesso em 13 de junho de 2017;

Dados de 2019 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Acesso em fevereiro de 2020, atualizado em fevereiro de 2020.

Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar (%)	INDICADOR 13		MINASGERAIS
	Ano 2013	57,58	41,67
	Ano 2014	61,62	41,67
	Ano 2015	79,55	43,22
	Ano 2016	37,08	42,88
	Ano 2017	47,02	42,25
	Ano 2018	52,10	41,96
	Ano 2019	44,94	41,79

Fonte: Dados de 2012 a 2015 - SINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Acesso em 17 de janeiro de 2017.

Dados de 2016 e 2017 - SINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Data de atualização do banco: 19/12/2017. Acesso em 16 de janeiro de 2018;

*Dados de 2019 atualizados em fevereiro de 2020, portanto sujeitos a alterações. Período de janeiro a maio. Acesso em fevereiro de 2020.

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (%)	INDICADOR 14		MINASGERAIS
	Ano 2013	17,75	16,43
	Ano 2014	23,03	16,01
	Ano 2015	27,37	15,45
	Ano 2016	13,48	14,63
	Ano 2017	16,56	17,20
	Ano 2018	22,39	12,97
	Ano 2019	11,80	12,20

Fonte: Dados de 2012 a 2015 - SINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Acesso em 17 de janeiro de 2017;

Dados de 2019 atualizados em julho de 2019, portanto sujeitos a alterações. Período de janeiro a maio. Acesso em agosto de 2019.

Taxa de Mortalidade Infantil		INDICADOR 15			
		MINASGERAIS	Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce	Taxa de Mortalidade Neonatal Tardia	Taxa de Mortalidade Pós Neonatal
Ano 2013	1,00	12,09	0,00	0,00	1,00
Ano 2014	0,00	11,32	0,00	0,00	0,00
Ano 2015	3,00	11,42	3,00	0,00	0,00
Ano 2016	6,00	11,50	3,00	1,00	2,00
Ano 2017	3,00	11,24	2,00	0,00	1,00
Ano 2018	4,00	11,06	-	1,00	3,00
Ano 2019	-	11,41	-	-	-

OBS: Para os municípios com população maior ou igual a 100.000 habitantes, foi utilizado a taxa de mortalidade infantil, enquanto que para os demais municípios foi utilizado o número absoluto. Fonte: Dados de 2019 - SIMESINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Acesso em fevereiro de 2020

Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	INDICADOR 16		MINASGERAIS
	Ano 2013	0	121
	Ano 2014	0	120
	Ano 2015	0	109
	Ano 2016	0	100
	Ano 2017	0	72



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	Ano 2018	0	84
	Ano 2019	0	97

Fonte: Dados de 2012 a 2015 - SIM/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Acesso em 17 de janeiro de 2017
Dados de 2016 e 2017 - SIM/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Data de atualização do banco: 01/2018. Acesso em 16 de janeiro de 2018; Dados de 2019 - Fonte: SIM/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG - dados de 2018 atualizados em 08/2019. Acesso em setembro de 2019.

	INDICADOR 17	MINASGERAIS	
Cobertura populacional estimada pela equipe de Atenção Básica (%)	Ano 2013	91,24	84,43
	Ano 2014	94,36	87,26
	Ano 2015	93,72	87,34
	Ano 2016	92,55	87,23
	Ano 2017	92,55	96,31
	Ano 2018	100,00	89,13
	Ano 2019	100,00	89,33

Fonte: Dados de 2013 a 2018 - Departamento de Atenção Básica - DAB/SAS/MS. Acesso em 17 de janeiro de 2018. Dados de 2019 - Departamento de Atenção Básica - DAB/SAS/MS. Acesso em fevereiro de 2020.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	INDICADOR 18	MINASGERAIS	
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) (%)	Ano 2013	81,48	79,22
	Ano 2014	99,02	80,27
	Ano 2015	100,00	81,98
	Ano 2016	98,28	78,73
	Ano 2017	88,86	77,75
	Ano 2018	75,45	71,45
	Ano 2019	87,68	83,82

Fonte: Sistema de Gestão do Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do PBF - DATASUS/MS. Link: <http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp>. Acesso em fevereiro de 2020.

	INDICADOR 19	MINASGERAIS	
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica (%)	Ano 2013	88,26	55,80
	Ano 2014	85,11	56,07
	Ano 2015	84,53	56,71
	Ano 2016	100,00	56,46
	Ano 2017	83,47	57,17
	Ano 2018	100,00	61,49
	Ano 2019	100,00	48,82

Fonte: Dados de 2019 - Departamento de Atenção Básica - DAB/SAS/MS. Acesso em fevereiro de 2020. Fonte: MS/SAS/DAB - Portale-Gestor Atenção Básica. Acesso em fevereiro de 2020.

	INDICADOR 20	MINASGERAIS	
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano (%)*	Ano 2013	66,67	21,81
	Ano 2014	83,33	33,88
	Ano 2015	116,67	36,46
	Ano 2016	116,67	36,11
	Ano 2017	100,00	36,00
	Ano 2018	33,33	9,00
	Ano 2019	100,00	23,00

Método de cálculo Municipal: Se foram realizados até 6 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária (VS) consideradas necessárias, aplicar o cálculo abaixo: (Número de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município) / (6) X 100. Se foram realizados 7 (sete) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, a meta atingida será 100%.

Fonte: Dados de 2013 a 2015 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), dados extraídos do Tabnet. Acesso em 26 de janeiro de 2016. Dados de 2016 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), dados extraídos do Tabnet. Acesso em 06 de junho de 2017; Dados de 2017 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), dados extraídos do Tabnet. Acesso em 15 de janeiro de 2018; Dados de 2018 - Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIASUS/DATASUS - Acesso em maio de 2018; Dados de 2019 - Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIASUS/DATASUS - Acesso em fevereiro de 2020.

	INDICADOR 21	MINASGERAIS	
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (%)	Ano 2013	0	2,28
	Ano 2014	0	1,62
	Ano 2015	0	3,35
	Ano 2016	0	4,36
	Ano 2017	-	13,89
	Ano 2018	0	36,09
	Ano 2019	11	28,69

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), dados extraídos do Tabnet (janeiro a novembro de 2019). A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica". Acesso em setembro de 2019.

	INDICADOR 22	MINASGERAIS*	
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados	Ano 2014	3	33,06
	Ano 2015	4	68,00
	Ano 2016	4	68,46
	Ano 2017	0	0,00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

para controle vetorial da dengue	Ano 2018	66,6666667	Não foi pactuada meta estadual
	Ano 2019	-	Área não disponibilizada

*Para Minas Gerais, utilizou-se o indicador: % de municípios do estado que realizaram pelo menos 4 ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. Fonte: Dados de 2012 a 2015 - Ministério da Saúde. Data de atualização do banco: 29/03/2016. Acesso em 03 de fevereiro de 2017. Dados de 2016 - Ministério da Saúde. Data de atualização do banco: 06/06/2017. Acesso em 09 de junho de 2017; Dados de 2017 - Ministério da Saúde. Data de atualização do banco: 21/08/2017. Acesso em 19 de fevereiro de 2018; Dados de 2018 - Programa de Controle de Doenças Causadas pelo Aedes Aegypti Enfrentamento/SES-MG. Data de atualização do banco: 21/08/2017. Acesso em 21 de agosto de 2018.

	INDICADOR 23	MINASGERAIS	
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (%)	Ano 2013	100,00	96,53
	Ano 2014	100,00	97,52
	Ano 2015	100,00	97,99
	Ano 2016	92,31	97,19
	Ano 2017	95,45	94,01
	Ano 2018	100,00	94,43
	Ano 2019	100,00	98,20

Fonte: Dados de 2012 a 2015 - SINANNET/SES-MG. Data de atualização do banco: 30/01/2017. Acesso em 02 de fevereiro de 2017. Dados de 2019 - SINANNET/SES-MG. Data de atualização do banco: fevereiro de 2020. Acesso em fevereiro de 2020.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão:02-EXECUTIVO

Unidade:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDESub-

Unidade:01-FUNDOMUN.SAÚDE-GESTÃO DOS SUS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	ValorOrçado
10			SAUDE	1.378.000,00
10.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.336.000,00
10.122.0004			GESTAO RACIONAL MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	480.000,00
10.122.0004.4.007			AUXILIOALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS	480.000,00
10.122.0004.4.007	3390.39.00	337	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	480.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			480.000,00
10.122.0006			VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	5.000,00
10.122.0006.4.015			MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	5.000,00
10.122.0006.4.015	3390.14.00	338	DIÁRIASPESSOAL CIVIL	2.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			2.000,00
10.122.0006.4.015	3390.30.00	339	MATERIAL DECONSUMO	2.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			2.000,00
10.122.0006.4.015	3390.39.00	340	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	1.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			1.000,00
10.122.0014			GESTÃO DO SUS	851.000,00
10.122.0014.4.047			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	445.000,00
10.122.0014.4.047	3190.04.00	341	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			50.000,00
10.122.0014.4.047	3190.11.00	342	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	190.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			190.000,00
10.122.0014.4.047	3190.13.00	343	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			25.000,00
10.122.0014.4.047	3190.16.00	344	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			50.000,00

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

159.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio			20.000,00
10.122.0014.4.047	3190.94.00	345	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
100.99	RecursosNão Vinculados de Impostos			10.000,00
10.122.0014.4.047	3191.13.00	346	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			25.000,00
10.122.0014.4.047	3390.08.00	347	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	8.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			3.000,00
159.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio			5.000,00
10.122.0014.4.047	3390.14.00	348	DIÁRIASPESOOAL CIVIL	3.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			3.000,00
10.122.0014.4.047	3390.30.00	349	MATERIAL DECONSUMO	15.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			15.000,00
10.122.0014.4.047	3390.33.00	350	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> LOA -> Gerenciais



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão:02-EXECUTIVO

Unidade:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDESub-

Unidade:01-FUNDOMUN.SAÚDE-GESTÃO DOS USUÁRIOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	ValorOrçado
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			2.000,00
10.122.0014.4.047	3390.36.00	351	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			2.000,00
10.122.0014.4.047	3390.39.00	352	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	15.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			15.000,00
10.122.0014.4.047	3390.91.00	353	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
100.99	RecursosNão Vinculados de Impostos			20.000,00
10.122.0014.4.047	3390.92.00	354	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
100.99	RecursosNão Vinculados de Impostos			10.000,00
10.122.0014.4.048			MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	356.000,00
10.122.0014.4.048	3190.04.00	355	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			10.000,00
10.122.0014.4.048	3190.11.00	356	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	280.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			280.000,00
10.122.0014.4.048	3190.13.00	357	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			20.000,00
10.122.0014.4.048	3191.13.00	358	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			35.000,00
10.122.0014.4.048	3390.30.00	359	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			2.000,00
10.122.0014.4.048	3390.36.00	360	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			2.000,00
10.122.0014.4.048	3390.39.00	361	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	2.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			2.000,00
10.122.0014.4.048	3390.48.00	362	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			5.000,00

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

10.122.0014.3.007			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REVITALIZAÇÃO, REFORMA, MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE	50.000,00
10.122.0014.3.007	4490.51.00	363	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
	155.99		Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	25.000,00
10.122.0014.3.007	4490.52.00	364	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	155.99		Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	25.000,00
10.128			FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	42.000,00
10.128.0005			VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	42.000,00
10.128.0005.4.009			VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS	42.000,00
10.128.0005.4.009	3390.14.00	365	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	25.000,00
	102.00		Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LOA -> Gerenciais



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*14)

Órgão:02-EXECUTIVO

Unidade:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDESub-

Unidade:01-FUNDOMUN.SAÚDE-GESTÃO DOSUS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	ValorOrçado
159.99			OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio	20.000,00
10.128.0005.4.009	3390.30.00	366	MATERIAL DECONSUMO	4.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
159.99			OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio	2.000,00
10.128.0005.4.009	3390.33.00	367	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
159.99			OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio	3.000,00
10.128.0005.4.009	3390.39.00	368	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	10.000,00
159.99			OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio	10.000,00
TOTALSUB-UNIDADE				1.378.000,00

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> LOA -> Gerenciais



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão:02-EXECUTIVO

Unidade:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade:02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	ValorOrçado
10			SAUDE	5.278.000,00
10.301			ATENÇÃO BASICA	5.278.000,00
10.301.0015			ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	5.278.000,00
10.301.0015.4.049			MANUTENCAODO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.480.000,00
10.301.0015.4.049	3190.04.00	369	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.275.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			375.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			900.000,00
10.301.0015.4.049	3190.11.00	370	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	935.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			165.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			770.000,00
10.301.0015.4.049	3190.13.00	371	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			280.000,00
10.301.0015.4.049	3191.13.00	372	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			195.000,00
10.301.0015.4.049	3390.30.00	373	MATERIAL DECONSUMO	160.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			10.000,00
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			60.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			90.000,00
10.301.0015.4.049	3390.32.00	374	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			10.000,00
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			200.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			100.000,00
10.301.0015.4.049	3390.36.00	375	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			2.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			10.000,00
10.301.0015.4.049	3390.39.00	376	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	213.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			13.000,00

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			50.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			150.000,00
10.301.0015.4.049	3390.40.00	377	SERVIÇOS DE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			10.000,00
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			20.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			70.000,00
10.301.0015.4.050			PROJETODE SANEAMENTO BÁSICO	20.000,00
10.301.0015.4.050	4490.51.00	378	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			20.000,00
10.301.0015.4.051			MANUTENÇÃOSAÚDE BUCAL	498.000,00

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> LOA -> Gerenciais



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão:02-EXECUTIVO

Unidade:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade:02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	ValorOrçado
10.301.0015.4.051	3190.04.00	379	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220.000,00
159.99			OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio	220.000,00
10.301.0015.4.051	3190.11.00	380	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
159.99			OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio	100.000,00
10.301.0015.4.051	3190.13.00	381	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
10.301.0015.4.051	3191.13.00	382	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
10.301.0015.4.051	3390.30.00	383	MATERIAL DECONSUMO	48.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.000,00
159.99			OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio	40.000,00
10.301.0015.4.051	3390.39.00	384	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	50.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
159.99			OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio	40.000,00
10.301.0015.4.052			MANUTENÇÃODA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	730.000,00
10.301.0015.4.052	3190.04.00	385	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
10.301.0015.4.052	3190.11.00	386	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	375.000,00
159.99			OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio	375.000,00
10.301.0015.4.052	3190.13.00	387	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00
10.301.0015.4.052	3191.13.00	388	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	70.000,00
10.301.0015.4.052	3390.30.00	389	MATERIAL DECONSUMO	28.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.000,00
159.99			OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio	20.000,00
10.301.0015.4.052	3390.32.00	390	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
159.99			OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio	30.000,00

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

10.301.0015.4.052	3390.36.00	391	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
159.99			OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio	5.000,00
10.301.0015.4.052	3390.39.00	392	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	162.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	22.000,00
159.99			OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio	140.000,00
10.301.0015.4.053			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIACOVID-19	200.000,00
10.301.0015.4.053	3190.04.00	393	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
154.99			OutrasTransferências de Recursos do SUS	50.000,00
10.301.0015.4.053	3190.11.00	394	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
154.99			OutrasTransferências de Recursos do SUS	60.000,00
10.301.0015.4.053	3190.13.00	395	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> LOA -> Gerenciais



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão:02-EXECUTIVO

Unidade:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade:02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	ValorOrçado
154.99	OutrasTransferências de Recursos do SUS			10.000,00
10.301.0015.4.053	3191.13.00	396	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
154.99	OutrasTransferências de Recursos do SUS			12.000,00
10.301.0015.4.053	3390.30.00	397	MATERIAL DECONSUMO	20.000,00
154.99	OutrasTransferências de Recursos do SUS			20.000,00
10.301.0015.4.053	3390.32.00	398	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
154.99	OutrasTransferências de Recursos do SUS			10.000,00
10.301.0015.4.053	3390.36.00	399	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
154.99	OutrasTransferências de Recursos do SUS			10.000,00
10.301.0015.4.053	3390.39.00	400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	20.000,00
154.99	OutrasTransferências de Recursos do SUS			20.000,00
10.301.0015.4.053	4490.52.00	401	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
154.99	OutrasTransferências de Recursos do SUS			8.000,00
10.301.0015.3.008			REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	300.000,00
10.301.0015.3.008	4490.51.00	402	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
153.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Investimento			200.000,00
10.301.0015.3.008	4490.52.00	403	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
153.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Investimento			100.000,00
10.301.0015.3.010			IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	50.000,00
10.301.0015.3.010	4490.51.00	404	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
176.00	Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde			25.000,00
10.301.0015.3.010	4490.52.00	405	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
155.99	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			25.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				5.278.000,00

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> LOA -> Gerenciais

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*14)

Órgão:02-EXECUTIVO

Unidade:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade:03 - FUNDO MUN. SAÚDE -ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	ValorOrçado
10			SAUDE	5.837.765,65
10.302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.212.765,65
10.302.0016			ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	4.617.765,65
10.302.0016.4.053			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIACOVID-19	200.000,00
10.302.0016.4.053	3190.04.00	425	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	154.99		OutrasTransferências de Recursos do SUS	50.000,00
10.302.0016.4.053	3190.11.00	426	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
	154.99		OutrasTransferências de Recursos do SUS	60.000,00
10.302.0016.4.053	3190.13.00	427	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	154.99		OutrasTransferências de Recursos do SUS	12.000,00
10.302.0016.4.053	3191.13.00	428	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	154.99		OutrasTransferências de Recursos do SUS	15.000,00
10.302.0016.4.053	3390.30.00	429	MATERIAL DECONSUMO	20.000,00
	154.99		OutrasTransferências de Recursos do SUS	20.000,00
10.302.0016.4.053	3390.32.00	430	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
	154.99		OutrasTransferências de Recursos do SUS	10.000,00
10.302.0016.4.053	3390.36.00	431	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
	154.99		OutrasTransferências de Recursos do SUS	5.000,00
10.302.0016.4.053	3390.39.00	432	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	20.000,00
	154.99		OutrasTransferências de Recursos do SUS	20.000,00
10.302.0016.4.053	4490.52.00	433	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	154.99		OutrasTransferências de Recursos do SUS	8.000,00
10.302.0016.4.054			PARTICIPACAONOS CONSORCIOS DE SAUDE	254.657,02
10.302.0016.4.054	3171.70.00	406	RATEIOPELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.733,06
	102.00		Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	21.733,06



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

10.302.0016.4.054	3350.41.00	407	CONTRIBUIÇÕES	180.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	180.000,00
10.302.0016.4.054	3371.70.00	408	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.394,23
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	39.394,23
10.302.0016.4.054	3390.39.00	409	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	10.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
10.302.0016.4.054	4471.70.00	410	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.575,77
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.575,77
10.302.0016.4.054	4671.70.00	411	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.953,96
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.953,96
10.302.0016.4.055			SUBVENCAOE CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE SAUDE	2.001.000,00
10.302.0016.4.055	3350.41.00	412	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> LOA -> Gerenciais



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*14)

Órgão:02-EXECUTIVO

Unidade:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade:03 - FUNDO MUN. SAÚDE -ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	ValorOrçado
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			1.000,00
10.302.0016.4.055	3350.43.00	413	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			2.000.000,00
10.302.0016.4.056			MANUTENÇÃODA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.004.717,63
10.302.0016.4.056	3190.04.00	414	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			300.000,00
10.302.0016.4.056	3190.11.00	415	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	375.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			300.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			75.000,00
10.302.0016.4.056	3190.13.00	416	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			130.000,00
10.302.0016.4.056	3191.13.00	417	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			40.000,00
10.302.0016.4.056	3390.30.00	418	MATERIAL DECONSUMO	115.970,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			20.000,00
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			52.140,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			43.830,00
10.302.0016.4.056	3390.32.00	419	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104.747,63
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			4.747,63
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			30.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			70.000,00
10.302.0016.4.056	3390.36.00	420	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			2.000,00
10.302.0016.4.056	3390.39.00	421	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	910.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			60.000,00
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			50.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			800.000,00

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

10.302.0016.4.056	3390.40.00	422	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			10.000,00
10.302.0016.4.056	3390.48.00	423	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000,00
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			2.000,00
159.99	Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio			5.000,00
10.302.0016.4.056	4490.52.00	424	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
159.99	Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio			10.000,00
10.302.0016.3.007			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REVITALIZAÇÃO, REFORMA, MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE	157.391,00
10.302.0016.3.007	4490.51.00	434	OBRAS E INSTALAÇÕES	118.727,00
153.99	Outras Transferências SUS - Bloco de Investimento			100.000,00
160.00	Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção			18.727,00

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LOA -> Gerenciais



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão:02-EXECUTIVO

Unidade:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade:03 - FUNDO MUN. SAÚDE -ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	ValorOrçado
10.302.0016.3.007	4490.52.00	435	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.664,00
153.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Investimento			38.664,00
10.302.0018			SAÚDEMENTAL	595.000,00
10.302.0018.4.057			MANUTENÇÃO DO CAPS	595.000,00
10.302.0018.4.057	3190.04.00	436	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00
159.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio			190.000,00
10.302.0018.4.057	3190.11.00	437	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	120.000,00
159.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio			120.000,00
10.302.0018.4.057	3190.13.00	438	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			10.000,00
159.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio			32.000,00
10.302.0018.4.057	3191.13.00	439	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			10.000,00
159.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio			25.000,00
10.302.0018.4.057	3390.30.00	440	MATERIAL DECONSUMO	70.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			40.000,00
159.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio			30.000,00
10.302.0018.4.057	3390.36.00	441	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	47.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			25.000,00
159.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio			22.000,00
10.302.0018.4.057	3390.39.00	442	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	83.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			13.000,00
159.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio			70.000,00
10.302.0018.4.057	3390.40.00	443	SERVIÇOS DE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
159.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio			3.000,00
10.302.0018.4.057	4490.52.00	444	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

159.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio			5.000,00
10.303			SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	625.000,00
10.303.0016			ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	625.000,00
10.303.0016.4.058			MANUTENÇÃOASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL	625.000,00
10.303.0016.4.058	3190.04.00	445	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			35.000,00
10.303.0016.4.058	3190.11.00	446	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			80.000,00
10.303.0016.4.058	3190.13.00	447	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			15.000,00
10.303.0016.4.058	3191.13.00	448	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> LOA -> Gerenciais



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão:02-EXECUTIVO

Unidade:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade:03 - FUNDO MUN. SAÚDE -ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	ValorOrçado
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			18.000,00
10.303.0016.4.058	3390.30.00	449	MATERIAL DECONSUMO	16.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			1.000,00
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			10.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			5.000,00
10.303.0016.4.058	3390.32.00	450	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	355.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			140.000,00
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			100.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			115.000,00
10.303.0016.4.058	3390.36.00	451	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	31.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			1.000,00
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			30.000,00
10.303.0016.4.058	3390.39.00	452	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	74.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			2.000,00
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			22.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			50.000,00
10.303.0016.4.058	3390.40.00	453	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			1.000,00
TOTALSUB-UNIDADE				5.837.765,65

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> LOA -> Gerenciais

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão:02-EXECUTIVO

Unidade:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade:04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	ValorOrçado
10			SAUDE	1.026.146,00
10.304			VIGILANCIA SANITARIA	300.000,00
10.304.0017			VIGILANCIA EM SAÚDE	300.000,00
10.304.0017.4.059			MANUTENCAODA VIGILANCIA EM SAÚDE	300.000,00
10.304.0017.4.059	3190.04.00	454	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			60.000,00
10.304.0017.4.059	3190.11.00	455	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	130.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			110.000,00
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			20.000,00
10.304.0017.4.059	3190.13.00	456	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			35.000,00
10.304.0017.4.059	3191.13.00	457	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			15.000,00
10.304.0017.4.059	3390.30.00	458	MATERIAL DECONSUMO	43.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			10.000,00
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			20.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			13.000,00
10.304.0017.4.059	3390.36.00	459	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	4.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			2.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			2.000,00
10.304.0017.4.059	3390.39.00	460	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	13.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			3.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			10.000,00
10.305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	726.146,00
10.305.0017			VIGILANCIA EM SAÚDE	726.146,00

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

10.305.0017.4.053			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	100.146,00
10.305.0017.4.053	3190.04.00	470	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
	154.99		Outras Transferências de Recursos do SUS	20.000,00
10.305.0017.4.053	3190.11.00	471	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
	154.99		Outras Transferências de Recursos do SUS	30.000,00
10.305.0017.4.053	3190.13.00	472	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	154.99		Outras Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
10.305.0017.4.053	3191.13.00	473	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
	154.99		Outras Transferências de Recursos do SUS	7.000,00
10.305.0017.4.053	3390.30.00	474	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	154.99		Outras Transferências de Recursos do SUS	15.000,00
10.305.0017.4.053	3390.32.00	475	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.146,00

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LOA -> Gerenciais



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão:02-EXECUTIVO

Unidade:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade:04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	ValorOrçado
154.99			OutrasTransferências de Recursos do SUS	5.146,00
10.305.0017.4.053	3390.36.00	476	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00
154.99			OutrasTransferências de Recursos do SUS	1.000,00
10.305.0017.4.053	3390.39.00	477	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	10.000,00
154.99			OutrasTransferências de Recursos do SUS	10.000,00
10.305.0017.4.053	4490.52.00	478	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
154.99			OutrasTransferências de Recursos do SUS	7.000,00
10.305.0017.4.059			MANUTENCAODA VIGILANCIA EM SAÚDE	605.000,00
10.305.0017.4.059	3190.04.00	461	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	120.000,00
159.99			OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio	46.000,00
10.305.0017.4.059	3190.11.00	462	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	215.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	80.000,00
159.99			OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio	135.000,00
10.305.0017.4.059	3190.13.00	463	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	35.000,00
10.305.0017.4.059	3191.13.00	464	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	35.000,00
10.305.0017.4.059	3390.30.00	465	MATERIAL DECONSUMO	50.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
155.99			Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde	30.000,00
159.99			OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio	10.000,00
10.305.0017.4.059	3390.36.00	466	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	13.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
159.99			OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio	12.000,00
10.305.0017.4.059	3390.39.00	467	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	83.000,00
102.00			Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	48.000,00
155.99			Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.000,00

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

159.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio			15.000,00
10.305.0017.4.059	3390.40.00	468	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
159.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio			3.000,00
10.305.0017.4.059	4490.52.00	469	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
159.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio			5.000,00
10.305.0017.4.060			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA NATALIDADE DE CÃES E GATOS	21.000,00
10.305.0017.4.060	3390.30.00	479	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			10.000,00
10.305.0017.4.060	3390.36.00	480	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			1.000,00

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LOA -> Gerenciais



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão:02-EXECUTIVO

Unidade:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade:04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	ValorOrçado
10.305.0017.4.060	3390.39.00	481	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	10.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			10.000,00
TOTALSUB-UNIDADE				1.026.146,00

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> LOA -> Gerenciais



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão:02-EXECUTIVO

Unidade:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAUDESub-Unidade:05-FUNDOMUN.SAÚDE-

TRANSPORTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	ValorOrçado
10			SAUDE	1.355.000,00
10.301			ATENÇÃO BASICA	100.000,00
10.301.0019			TRANSPORTE EM SAÚDE	100.000,00
10.301.0019.3.006			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	100.000,00
10.301.0019.3.006	4490.52.00	482	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
155.99	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			100.000,00
10.302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.185.000,00
10.302.0019			TRANSPORTE EM SAÚDE	1.185.000,00
10.302.0019.4.061			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE	1.065.000,00
10.302.0019.4.061	3190.04.00	483	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			130.000,00
10.302.0019.4.061	3190.11.00	484	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000,00
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			150.000,00
10.302.0019.4.061	3190.13.00	485	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			25.000,00
10.302.0019.4.061	3191.13.00	486	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			25.000,00
10.302.0019.4.061	3390.14.00	487	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	150.000,00
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			10.000,00
159.99	Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio			140.000,00
10.302.0019.4.061	3390.30.00	488	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			280.000,00
155.99	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			20.000,00
159.99	Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio			100.000,00

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

10.302.0019.4.061	3390.33.00	489	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			5.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			70.000,00
10.302.0019.4.061	3390.36.00	490	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			3.000,00
10.302.0019.4.061	3390.39.00	491	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA	105.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			30.000,00
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			15.000,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio			60.000,00
10.302.0019.4.061	4490.52.00	492	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			2.000,00
10.302.0019.3.006			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	120.000,00
10.302.0019.3.006	4490.52.00	493	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> LOA -> Gerenciais



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

QDD- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão:02-EXECUTIVO

Unidade:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDESub-Unidade:05-FUNDOMUN.SAÚDE-

TRANSPORTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	ValorOrçado
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			120.000,00
10.305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	70.000,00
10.305.0019			TRANSPORTE EM SAÚDE	70.000,00
10.305.0019.3.006			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	70.000,00
10.305.0019.3.006	4490.52.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
155.99	Tra sferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde			70.000,00
TOTALSUB-UNIDADE				1.355.000,00
TOTALUNIDADE				14.874.911,65
TOTALÓRGÃO				14.874.911,65
TOTALGERAL				14.874.911,65

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> LOA -> Gerenciais

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Exercício:2022

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42 Telefone: 3532613314

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO DOSUS

Programa

0004 - GESTAO RACIONAL MODERNIZACAOADMINISTRATIVA

Objetivo

REALIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO O GERENCIAMENTO DE SEUS RECURSOS HUMANOS

Diretrizes

O PRESENTE PROGRAMA VISA CUSTEAR AS AÇÕES E ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SETORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Público Alvo

ÓRGÃO E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Abrangência- Município

CAMPANHA

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	480.000,00	506.160,00	533.760,00	562.896,00
TOTAL		480.000,00	506.160,00	533.760,00	562.896,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
4.007	AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	2022 2023 2024 2025	195 195 195 195	480.000,00 506.160,00 533.760,00 562.896,00

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

TOTAL	2022	480.000,00	2023	506.160,00		
	2024	533.760,00	2025	562.896,00	TOTAL	2.082.816,00

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO DOSUS

Programa

0005 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo

PROMOVER DE FORMA CONTINUADA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A REALIZAÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES

Diretrizes

O PRESENTE PROGRAMA VISA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES, CONSIDERANDO QUE A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS ESTÁ DIRETAMENTE VINCULADA A CONSTANTE QUALIFICAÇÃO

Público Alvo

SERVIDORES MUNICIPAIS

Abrangência- Município

CAMPANHA

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00	7.381,50	7.784,00	8.208,90
159.99	Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio	35.000,00	36.907,50	38.920,00	41.044,50
TOTAL		42.000,00	44.289,00	46.704,00	49.253,40

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
4.009	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	2022 2023	195 195	42.000,00 44.289,00

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

				2024	195	46.704,00
				2025	195	49.253,40
TOTAL	2022	42.000,00	2023	44.289,00		
	2024	46.704,00	2025	49.253,40	TOTAL	182.246,40

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO DOSUS

Programa

0006- VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo

PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Diretrizes

O PRESENTE PROGRAMA VISA OFERECER CAPACITAÇÃO AOS MEMBROS DOS DIVERSOS CONSELHOS MUNICIPAIS, COLABORANDO PARA UMA MAIOR E MELHOR ATUAÇÃO DOS CONSELHOS

Público Alvo

MEMBROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Abrangência- Município

CAMPANHA

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00
TOTAL		5.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
------	-----------	---------	-------------------	---------------	---------

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHOS ATENDIDOS

PERCENTUAL

“Terra do Cientista Vital Brazil”

TOTAL

2022	5.000,00	2023	3.000,00		
2024	3.000,00	2025	5.000,00	TOTAL	16.000,00

2022	100	5.000,00
2023	100	3.000,00
2024	100	3.000,00
2025	100	5.000,00

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO DO SUS

Programa

0014 - GESTÃO DOSUS

Objetivo

ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM MELHORIA DE INFRAESTRUTURA, GESTÃO, ACESSO E QUALIDADE

Diretrizes

VISA O FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS GERENCIAIS DO MUNICÍPIO COM O PLANEJAMENTO, A PROGRAMAÇÃO, A REGULAÇÃO, O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SAÚDE DE FORMA EFICIENTE, EFETIVA E OPORTUNA, OTIMIZANDO A CAPACIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS

Público Alvo

USUÁRIOS DO SUS

Abrangência- Município

CAMPANHA

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
100.99	Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00	42.180,00	44.480,00	46.908,00
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	736.000,00	776.112,00	818.432,00	863.107,20
155.99	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
159.99	Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio	25.000,00	26.362,50	27.800,00	29.317,50
TOTAL		851.000,00	894.654,50	940.712,00	989.332,70

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
------	-----------	---------	-------------------	---------------	---------

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

3.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REVITALIZAÇÃO, REFORMA, MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE	ESTRUTURA ATENDIDA	PERCENTUAL	2022	50	50.000,00
				2023	50	50.000,00
				2024	50	50.000,00
				2025	50	50.000,00
4.047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA ATENDIDA	PERCENTUAL	2022	100	445.000,00
				2023	100	469.252,50
				2024	100	494.840,00
				2025	100	521.851,50

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

FICHAPLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidadede Medida	Metas Físicas	Valores
4.048	MANUTENÇÃO DASEÇÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	SEÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	2022 2023 2024 2025	356.000,00 375.402,00 395.872,00 417.481,20
TOTAL				2022 2024	851.000,00 940.712,00
				2023 2025	894.654,50 989.332,70
				TOTAL	3.675.699,20

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

FICHAPLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

Programa

0015- ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo

OFERTAR AÇÕES DE SAÚDE, NO AMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, ABRANGENDO A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, AREABILITAÇÃO, A REDUÇÃO DE DANOS E A MANUTENÇÃO DA SAÚDE

Diretrizes

FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO O ACESSO, RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE ÀS AÇÕES ESERVIÇOS DE SAÚDE, OTIMIZANDO, READEQUANDO E AMPLIANDO SUA OFERTA, INTEGRANDO RECURSOS NA BUSCA DA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE

PúblicoAlvo

USUÁRIOSDO SUS

Abrangência- Município

CAMPANHA

Fonte Descrição

2022

2023

2024

2025

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

102.00	Receitasde Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.318.000,00	1.389.831,00	1.465.616,00	1.545.618,60
153.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Investimento	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
154.99	OutrasTransferências de Recursos do SUS	200.000,00	0,00	0,00	0,00
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde	375.000,00	422.985,00	411.960,00	431.991,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio	3.060.000,00	3.254.023,27	3.458.550,04	4.074.068,96
176.00	TransferênciasdoEstadoreferentesaConvêniosouContratosdeRepasseVinculadosàSaúde	25.000,00	26.363,00	27.800,00	29.316,00
TOTAL		5.278.000,00	5.393.202,27	5.663.926,04	6.380.994,56

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
3.008	REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA UNIDADES BÁSICAS DESAÚDE	ESTRUTURA ATENDIDA	PERCENTUAL	2022 50 2023 50 2024 50 2025 50	300.000,00 100.000,00 100.000,00 300.000,00

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
3.009	CONSTRUÇÃO DE UBS	OBRA EXECUTADA	EXECUÇÃO%	2022	0	0,00
				2023	50	200.000,00
				2024	50	200.000,00
				2025	0	0,00
3.010	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	ACADEMIA	UNIDADE	2022	1	50.000,00
				2023	1	51.363,00
				2024	1	52.800,00
				2025	1	54.316,00
4.049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	SEÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	2022	100	3.480.000,00
				2023	100	3.669.660,00
				2024	100	3.869.760,00
				2025	100	4.241.655,00
4.050	PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO	PROJETO ATENDIDO	PERCENTUAL	2022	80	20.000,00
				2023	80	50.000,00
				2024	80	20.000,00

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

4.051	MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL	SAÚDE BUCAL ATENDIDA	PERCENTUAL	2025	80	20.000,00
				2022	100	498.000,00
				2023	100	525.141,00
				2024	100	553.776,00
4.052	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	ATENÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	2025	100	658.952,56
				2022	100	730.000,00
				2023	100	797.038,27
				2024	100	867.590,04
4.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	AÇÕES DESENVOLVIDAS	PERCENTUAL	2025	100	1.106.071,00
				2022	100	200.000,00
				2023	0	0,00
				2024	0	0,00
TOTAL				2022		5.393.202,27
				2024	5.278.000,00	2025

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE -ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Programa

0016- ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

Objetivo

MANTER E QUALIFICAR O SISTEMA DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, SAMU, INTERNAÇÃO HOSPITALAR E TRANSPORTE DE PACIENTES AOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Diretrizes

O PRESENTE PROGRAMA VISA OFERECER A POPULAÇÃO ACESSO AS AÇÕES DE POLÍTICAS DE SAÚDE, PROPORCIONANDO AOS CIDADÃOS QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR SOCIAL

Público Alvo

USUÁRIOS DO SUS

Abrangência- Município

CAMPANHA

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.417.404,65	3.605.927,35	3.802.499,86	4.007.527,94

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

153.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Investimento	138.664,00	162.572,00	0,00	0,00
154.99	OutrasTransferências de Recursos do SUS	200.000,00	100.154,00	100.163,00	100.182,00
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde	294.140,00	321.155,50	420.177,00	441.294,50
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio	1.173.830,00	1.237.803,73	1.305.298,96	1.376.550,44
160.00	Transferênciada União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	18.727,00	19.748,00	20.825,00	21.960,00
TOTAL		5.242.765,65	5.447.360,58	5.648.963,82	5.947.514,88

Ação	Descrição	Produto	Unidadede Medida	MetasFísicas	Valores
3.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REVITALIZAÇÃO, REFORMA, MELHORIAS NASUNIDADES DE SAUDE	ESTRUTURA ATENDIDA	PERCENTUAL	2022 50	157.391,00
				2023 50	182.320,00
				2024 50	120.825,00
				2025 50	121.960,00

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
4.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	AÇÕES DESENVOLVIDAS	PERCENTUAL	2022	100	200.000,00
				2023	0	0,00
				2024	0	0,00
				2025	0	0,00
4.054	PARTICIPAÇÃO NOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE	CONSÓRCIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2022	3	254.657,02
				2023	3	267.990,82
				2024	3	282.058,60
				2025	3	296.909,28
4.055	SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE SAÚDE	ENTIDADE ATENDIDA	UNIDADE	2022	1	2.001.000,00
				2023	1	2.110.054,50
				2024	1	2.225.112,00
				2025	1	2.346.572,70
4.056	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	MANUTENÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	2022	100	2.004.717,63
				2023	100	2.227.932,76

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

4.058	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL	SETOR ATENDIDO	PERCENTUAL	2024	100	2.325.968,22
				2025	100	2.449.135,40
				2022	100	625.000,00
				2023	100	659.062,50
				2024	100	695.000,00
				2025	100	732.937,50
TOTAL				2022		5.447.360,58
				2024		5.947.514,88
					TOTAL	22.286.604,93

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE -ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Programa

0018- SAÚDE MENTAL

Objetivo

GARANTIR ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE MENTAL, COM ATENDIMENTO TERAPEUTICO AMBULATORIAL, ACOMPANHAMENTO PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA, INTERNAÇÃO HOSPITALAREM LEITOS DE SAÚDE MENTAL

Diretrizes

GARANTIR O ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E A REINserÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DE SAÚDE MENTAL DO MUNÍCIPIO

Público Alvo

USUÁRIOS DO SUS

Abrangência- Município

CAMPANHA

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	98.000,00	103.341,00	108.976,00	114.924,60

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

153.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Investimento	0,00	0,00	187.785,00	214.371,00
159.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio	497.000,00	524.086,50	552.664,00	582.831,90
TOTAL		595.000,00	627.427,50	849.425,00	912.127,50

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores			
3.011	CONSTRUÇÃO DO CAPS	ESTRUTURA ATENDIDA	PERCENTUAL	2022	0	0,00		
				2023	0	0,00		
				2024	50	187.785,00		
				2025	50	214.371,00		
4.057	MANUTENÇÃO DO CAPS	CENTRO ATENDIDO	PERCENTUAL	2022	100	595.000,00		
				2023	100	627.427,50		
				2024	100	661.640,00		
				2025	100	697.756,50		
TOTAL			2022	595.000,00	2023	627.427,50		
			2024	849.425,00	2025	912.127,50	TOTAL	2.983.980,00

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

FICHAPLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE

Programa

0017- VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivo

AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO,PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE

Diretrizes

PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE, ENGLOBANDO A VIGILÂNCIA E O CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS; A VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS; A VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Público Alvo

POPULAÇÃO

Abrangência- Município

CAMPANHA

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	585.000,00	616.882,50	650.520,00	686.029,50

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

154.99	OutrasTransferências de Recursos do SUS	100.146,00	0,00	0,00	0,00
155.99	Transferênciasde Recursos do Fundo Estadual de Saúde	90.000,00	94.905,00	100.080,00	105.543,00
159.99	OutrasTranferências SUS - Bloco de Custeio	251.000,00	264.679,50	279.112,00	294.347,70
TOTAL		1.026.146,00	976.467,00	1.029.712,00	1.085.920,20

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores	
4.053	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	AÇÕES DESENVOLVIDAS	PERCENTUAL	2022	100	100.146,00
				2023	0	0,00
				2024	0	0,00
				2025	0	0,00
4.059	MANUTENCAO DA VIGILANCIAEM SAÚDE	VIGILÂNCIA ATENDIDA	PERCENTUAL	2022	200	905.000,00
				2023	200	954.322,50
				2024	200	1.006.360,00
				2025	200	1.061.293,50

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores
4.060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA NATALIDADE DE CÃES EGATOS		2022	100	21.000,00
			2023	100	22.144,50
			2024	100	23.352,00
			2025	100	24.626,70
TOTAL			2022	976.467,00	
			2023	1.026.146,00	
			2024	1.085.920,20	
			2025	1.029.712,00	
				TOTAL	4.118.245,20

Relatório:Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PREFEITURAMUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUADR BRANDAO, 59 - CENTRO

CNPJ:18.712.174/0001-42

Telefone: 3532613314

Exercício:2022

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.06.05 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE

Programa

0019- TRANSPORTE EM SAÚDE

Objetivo

GARANTIR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO E TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

Diretrizes

O PRESENTE PROGRAMA VISA GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NA ÁREA DE TRANSPORTE DE USUÁRIOS E SERVIDORES

Público Alvo

USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE - SUS E SERVIDORES DA SAÚDE

Abrangência- Município

CAMPANHA

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
102.00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	660.000,00	695.970,00	733.920,00	773.982,00
155.99	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	325.000,00	306.907,50	278.920,00	301.044,50

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

159.99	OutrasTransferências SUS - Bloco de Custeio		370.000,00	390.165,00	411.440,00	433.899,00	
TOTAL			1.355.000,00	1.393.042,50	1.424.280,00	1.508.925,50	
Ação	Descrição	Produto	Unidade	Medida	Metas Físicas	Valores	
3.006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE				
				2022	3	290.000,00	
				2023	2	270.000,00	
				2024	2	240.000,00	
				2025	2	260.000,00	
4.061	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE	TRANSPORTE ATENDIDO	PERCENTUAL				
				2022	100	1.065.000,00	
				2023	100	1.123.042,50	
				2024	100	1.184.280,00	
				2025	100	1.248.925,50	
TOTAL				2022	1.355.000,00	2023	1.393.042,50
				2024	1.424.280,00	2025	1.508.925,50
					TOTAL	5.681.248,00	

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025

ÁREA 1 – GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ Nº 1 – Aprimorar a capacidade de gestão do SUS municipal.

OBJETIVO Nº 1.1 – Promover o fortalecimento do controle social conforme as diretrizes do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
							2.022	2.023	2.024	2.025
1.1.1	Realizar as conferências Municipais de Saúde, como momento de participação social na construção do SUS municipal.	Conferência realizada				número	0	0	0	01
1.1.2	Prover o CMS com condições materiais, técnicas, administrativas e um local para seu funcionamento	Condições ofertadas				percentual	50%	75%	100%	100%
1.1.3	Incentivar os conselheiros para que participe ativamente das reuniões, resultando em um conselho eficaz, participativo e deliberativo.	Conselho ativo				percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 1.2 – Desenvolver a Educação permanente em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
				Unidade de Medida			2.022	2.023	2.024	2.025

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha – MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

							2025)				
1.2.1	Capacitar os profissionais de Saúde, visando a melhoria da qualidade na prestação do serviço.	Equipe capacitada				percentual	20	20	20	40	
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a gestão por meio da Estruturação dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
								2.022	2.023	2.024	2.025
1.3.1	Reformada Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de saúde reformada				percentual	0	0	50%	100%	
1.3.2	Adequação do espaço para o funcionamento da junta reguladora	Espaço adequado				percentual	100%	0	0	0	
1.3.3	Aquisição de equipamentos de informática a fim de fortalecer o monitoramento dos Sistemas de Informação em Saúde e envio de dados aos sistemas do MS.	Equipamentos adquiridos				percentual	25%	25%	25%	25%	
1.3.4	Investir na rede de internet das unidades de saúde, considerando a importância do cadastro dos usuários do SUS e dos lançamentos no PEC nos sistemas federais para o recebimento de recursos e investimento na área de saúde.	Internet funcionando				percentual	0	50	50	0	
1.3.5	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, do lixo eletrônico gerado ou coletado na rede municipal de saúde.	Coleta de lixo eletrônico				número	02	02	02	02	

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

OBJETIVO Nº 1.4-Fortalecer o complexo Regulador municipal como o processo de operacionalização, monitoramento e avaliação das solicitações de procedimentos, levando em consideração a classificação de risco e o cumprimento de protocolos estabelecidos para disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
								2.022	2.023	2.024	2.025
1.4.1	Otimizar a cobertura de exames laboratoriais, conforme protocolos do SUS e agenda de acordo com a classificação de risco.	Redução do prazo de agendamento dos exames eletivos					Número absoluto	50	40	30	20
1.4.2	Manter/ atualizar protocolos clínicos para solicitações de exames laboratoriais e de imagem.	Protocolos atualizados					percentual	50	50	100	100
1.4.3	Realizar o monitoramento do número de exames solicitados pelos profissionais de saúde, trimestralmente, junto à gestão municipal de saúde.	Monitoramento realizado					Número absoluto	4	4	4	4
1.4.4	Realizar o remanejamento de PPI conforme demanda do município e oferta da região.	PPI remanejada					percentual	100	100	100	100
1.4.5	Realizar auditoria, controle e avaliação dos prestadores de serviços SUS.	Regulação realizada					percentual	100	100	100	100
1.4.6	Garantir um local adequado para arquivar os prontuários dos pacientes.	Local encontrado					número	1	1	1	1
1.4.7	Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos necessários para conexão com internet.	Equipamentos adquiridos					Percentual	100	100	100	100

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

OBJETIVO Nº 1.5- Ampliar e garantir o acesso dos usuários do SUS às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade fora do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
								2.022	2.023	2.024	2.025
1.5.1	Participação nos consórcios de saúde, ampliando a oferta de exames e consultas especializadas aos usuários.	Participação no consórcio					Número	1	1	1	1
1.5.2	Realizar parcerias com municípios vizinhos no intuito de fortalecer a microrregião de saúde e ampliar as especialidades ofertadas.	Parcerias realizadas					percentual	100	100	100	100
1.5.3	Aquisição de veículos para o TFD (VAN e carros de 05 / 07 lugares) garantindo o transporte de usuários para a realização dos procedimentos especializados.	Veículos adquiridos					Número absoluto	2	2	1	1
1.5.4	Aquisição de Micrônibus para o transporte eletivo de pacientes	Veículo adquirido					Número absoluto	0	0	2	0
1.5.5	Aquisição de ambulância para o transporte eletivo de pacientes	Veículo adquirido					Número absoluto	0	0	1	0

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

ÁREA 2 – ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica, garantindo o acesso universal, a resolutividade, a equidade e a qualidade nas ações e serviços de saúde, tendo como foco a promoção da saúde, a prevenção de agravos, a recuperação e a reabilitação da saúde dos usuários do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, os protocolos de acolhimento e humanização, o cadastro atualizado da população e a melhoria da infraestrutura das unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2.022	2.023	2.024	2.025
2.1.1	Manter atualizado o cadastro da população nas UBS's.	População cadastrada e atualizada.			Percentual	100%	100%	100%	100%
2.1.2	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com o protocolo	Acolhimento da demanda espontânea.			Percentual	100%	100%	100%	100%
2.1.3	Promover Educação Permanente em parceria com a Equipe Multiprofissional prestadores de serviços de informatização.	UBS's com Educação Permanente.			Percentual	100%	100%	100%	100%
2.1.4	Manter os protocolos clínicos dos serviços da Atenção Básica/UBS.	Protocolos implantados nas unidades.			Percentual	100%	100%	100%	100%
2.1.5	Executar reformas e manutenções das UBS's.	Número de UBS's reformadas.			Número	6	6	6	6
2.1.6	Manter as unidades com equipamentos e insumos necessários a bom andamento dos serviços.	Número de unidades adequadas.			Número	6	6	6	6
2.1.7	Monitorar os indicadores do Previnir Brasil.	Relatórios trimestrais.			Número	3	3	3	3

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

2.1.8	Aquisição de tablets para facilitar e aprimorar a qualidade dos serviços dos Agentes Comunitários de Saúde.	Número de Tablets adquiridos.					Número	0	38	0	0
2.1.9	Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação amplada dos agentes de saúde através do Programa Saúde com Agente.	Programa implantado.					Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 2.2 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da mulher e gestante.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2.022	2.023	2.024	2.025
2.2.1	Realizar buscativas de mulheres de 25 a 64 anos com exames citopatológicos em atraso.	Mulheres identificadas.					Percentual	100%	100%	100%	100%
2.2.2	Realizar buscativas de mulheres de 50 a 69 anos com exame de mamografia de rastreamento em atraso.	Mulheres identificadas.					Percentual	100%	100%	100%	100%
2.2.3	Realizar o acompanhamento das mulheres com exames citopatológicos e de mamografia alterados.	Mulheres acompanhadas.					Percentual	100%	100%	100%	100%
2.2.4	Realizar o acolhimento humanizado, privativo e seguro à mulher em situação de violência sexual doméstica.	Mulheres acompanhadas.					Percentual	80%	80%	80%	80%
2.2.5	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em mínimo 80% nas UBS's.	Consultas de pré-natal.					Percentual	80%	80%	80%	80%

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

2.2.6	Criar Grupo de Gestantes nas UBS's com orientação sobre a nutrição, parto, puerpério e amamentação.	Grupocriado.				Número	6	6	6	6
2.2.7	Gestante com pelo menos um atendimento odontológico realizado.	Atendimento odontológico realizado.				Percentual	100%	100%	100%	100%
2.2.8	Realizar exame de HIV e sífilis nas gestantes durante o pré-natal.	Exames de HIV e sífilis realizados.				Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 2.3 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2.022	2.023	2.024	2.025
2.3.1	Realizar Campanhas de conscientização sobre o Câncer de Próstata com a oferta de exames de PSA.	Registro da atividade realizada.			Número	1	1	1	1
2.3.2	Realizar o acompanhamento dos homens com exames de PSA alterados.	Homens acompanhados.			Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 2.4 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2.022	2.023	2.024	2.025
2.4.1	Promover prevenção e controle das IST's, e incentivar o uso de métodos contraceptivos.	Registro de atividades realizadas.			Número	12	12	12	12
2.4.2	Promover ações com intuito de diminuir o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Registro de atividades realizadas.			Número	6	6	6	6

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

OBJETIVO Nº 2.5 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2.022	2.023	2.024	2.025
2.5.1	Manter o acompanhamento de Puericultura até os dois anos de idade das crianças das UBS's.	Unidades de Saúde realizando puericultura.			Percentual	100%	100%	100%	100%
2.5.2	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.			Percentual	100%	100%	100%	100%
2.5.3	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 85%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).			Percentual	85%	85%	85%	85%
2.5.4	Descentralizar o exame de Teste de Pezinhos para as UBS's.	Técnicos de enfermagem e enfermeiros capacitados.			Percentual	100%	100%	100%	100%
2.5.5	Descentralizar a vacinação de BCG para todas as UBS's.	Enfermeiros capacitados.			Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 2.6 - Ampliar as ações de alimentação, nutrição e atividades físicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2.022	2.023	2.024	2.025

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

2.6.1	Implementar os programas de Vigilância Alimentar e Nutricional, abrangendo tanto a desnutrição quanto a obesidade infantil na rede de atenção à saúde.	Beneficiários dos programas de alimentação acompanhados.					Percentual	100%	100%	100%	100%
2.6.2	Manter o funcionamento da Academia de Saúde, garantindo a promoção e prevenção à saúde através das práticas corporais.	Unidade realizando atividades físicas.					Número	1	1	1	1
2.6.3	Promover a educação e apoio ao aleitamento materno para as gestantes cadastradas nas UBS's.	Ações realizadas.					Número	6	6	6	6

OBJETIVO Nº 2.7 - Ampliar a oferta de serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
						2.022	2.023	2.024	2.025	
2.7.1	Manter o funcionamento de todos os Grupos de Tabagismo nas UBS's.	Número de unidades de saúde com atendimento do Grupo de Tabagismo.				Número	6	6	6	6
2.7.2	Aumentar a proporção de hipertensos com pressão arterial aferida a cada seis meses.	Proporção de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida a cada semestre.				Percentual	100%	100%	100%	100%
2.7.3	Solicitar exame de hemoglobina glicada, no mínimo, uma vez ao ano para os diabéticos.	Percentual de pessoas diabéticas com solicitação do exame de hemoglobina glicada no ano.				Percentual	100%	100%	100%	100%
2.7.4	Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas com grupo ativado				Número	6	6	6	6
2.7.5	Implantar a oferta de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (PIC's).	Todas as UBS's realizando as PIC's.				Número	6	6	6	6

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

2.7.6	Manter as ações da Política Estadual de Promoção da Saúde.	Cobertura das ações de Poeps.				Percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 2.8 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do idoso.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
						2.022	2.023	2.024	2.025	
2.8.1	Distribuir e implementar a utilização do cartão de identificação.	Número de unidades que utilizam o cartão de identificação.			Número	6	6	6	6	
2.8.2	Capacitar os profissionais de saúde e os “cuidadores” de pessoas idosas.	Realizar uma capacitação anual.			Número	1	1	1	1	
2.8.3	Criação de um grupo com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do idoso com atividades atrativas.	Grupo criado.			Número	2	2	2	2	
OBJETIVO Nº 2.9 - Fortalecer as ações de saúde bucal da atenção básica.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
						2.022	2.023	2.024	2.025	
1.9.1	Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento.	100% dos consultórios em funcionamento.			Percentual	100%	100%	100%	100%	
1.9.2	Realizar ações preventivas em saúde bucal de promoção da saúde.	Número de ações desenvolvidas.			Número	12	12	12	12	
1.9.3	Compras de equipamentos e materiais para que o serviço não seja interrompido.	Relatório de equipamentos adquiridos (anualmente).			Número	1	1	1	1	

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

1.9.4	Aquisição de Consultório Portátil Odontológico para atendimento nas áreas mais distantes.	Número de consultório odontológico portátil adquirido.					Número	0	0	1	0
1.9.5	Otimizar a campanha e projetos de detecção precoce do Câncer Bucal.	Unidades realizando atividades de prevenção e detecção precoce do Câncer Bucal					Percentual	100%	100%	100%	100%
1.9.6	Aquisição de Unidade odontológica móvel	Aumento no número de atendimentos odontológicos					número	0	0	1	0

ÁREA 3 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA / MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DIRETRIZ Nº 3-

Fortalecimento da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade visando a ampliação do acesso e da resolutividade das ações e serviços de saúde do SUS de forma universal e equitativa, tendo a Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Atenção Especializada de Média complexidade ambulatorial na policlínica municipal, garantindo um atendimento de qualidade aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
						2.022	2.023	2.024	2.025	
3.1.1	Garantir a realização de exames e consultas especializadas na policlínica municipal, seguindo o fluxo de encaminhamento.	Exames e consultas ofertados na policlínica				percentual	100	100	100	100
3.1.2	Realizar processos licitatórios para contratação de prestadores de serviços especializados, conforme demanda municipal e disponibilidade de recurso financeiro.	Manter prestadores de serviços especializados				Percentual	100	100	100	100

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

3.1.3	Manter a rede de Tele Assistência de MG em prática no município, visando trazer agilidade e qualidade nos atendimentos realizados.	Tele Assistência em prática					percentual	100	100	100	100
3.1.4	Promover fluxo de comunicação entre AB e Especializada, visando à integralidade e continuidade do cuidado.	Fluxo de referência e contrarreferência					Percentual	100	100	100	100
3.1.5	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Unidade equipada					percentual	100	100	100	100
3.1.6	Realizar reformas e manutenção de forma a garantir um ambiente seguro e adequado aos usuários e trabalhadores do SUS.	Unidade reformada					Percentual	0	100	100	100

OBJETIVO Nº 3.2-

Fortalecer a rede de Atenção Psicossocial, realizando o acompanhamento clínico e a inserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
						2022	2023	2024	2025	
3.2.1	Manter a equipe mínima exigida pelo MS para habilitação do CAPS tipol.	Equipe formada				percentual	100	100	100	100
3.2.2	Capacitar a equipe multiprofissional para que preste um atendimento de qualidade aos usuários do CAPS, conforme objetivo proposto.	Equipe capacitada				percentual	50	100	100	100
3.2.3	Otimizar o PTS- Projeto Terapêutico Singular e as reuniões de equipe para discussão de caso.	PTS atualizados				Percentual	100	100	100	100

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

3.2.4	Realizar no mínimo 12 ações de matrícula em com cada ESF/Ano para discussão de caso e orientação à equipe, garantindo a continuidade do cuidado.	Ações realizadas					Número absoluto	60	60	60	60
3.2.5	Implantar reuniões/encontros com a família, no intuito de incluir a família no cuidado do paciente e, também, no intuito de orientação e auxílio às famílias.	Grupo formado					Número absoluto	12	12	12	12
3.2.6	Manter e ampliar as oficinas terapêuticas	Oficinas funcionando					percentual	100	100	100	100
3.2.7	Utilizar o leito de saúde mental da Santa Casa de Misericórdia da Campanha nos momentos de estabilização do paciente	Leito utilizado de forma correta					Percentual	80	80	80	80
3.2.8	Construir sede próprio CAPS	Sede construída					Número absoluto	0	0	0	1
3.2.9	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Unidade equipada					Percentual	0	0	100	100

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2.022	2.023	2.024	2.025
3.3.1	Consolidar a rede de Atenção à Pessoa com deficiência intelectual e TEA na busca do cuidado integral no âmbito da AB, Especializada (SERDI) e hospitalar.	Rede consolidada			percentual	50	70	80	100
3.3.2	Capacitar os profissionais da rede no âmbito do cuidado com a pessoa com deficiência.	Equipe capacitada			percentual	100	100	100	100

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

3.3.3	Garantir atendimentos com neuropediatra e psiquiatra para auxílio diagnóstico precoce do TEA.	Atendimentos realizados				percentual	100	100	100	100
OBJETIVO Nº 3.4- FORTALECER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HOSPITALAR										
3.4.1	Realizar contratação com o provedor de hospitalar, prestador de serviço SUS municipal-urgência de média complexidade, conforme PPI.	Contratação realizada				percentual	100	100	100	100
3.4.2	Buscar parceria como SAMU visando a implantação de uma base de atendimento no município.	Base implantada				Número absoluto	0	0	1	0
3.4.3	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, ofertando condições para que o atendimento de urgência e emergência seja realizado de forma ágil e segura.	Equipamentos adquiridos				Percentual	80	20	100	100
3.4.4	Aquisição de ambulância para o transporte de pacientes	Ambulância adquirida				Número absoluto	0	0	0	1

ÁREA 4 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ Nº 4- Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS municipal

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir aos usuários do SUS a assistência farmacêutica, considerando o acompanhamento clínico pelo profissional farmacêutico na UBS, orientações, acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando o processo de disponibilização e utilização de insumos farmacêuticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2.022	2.023	2.024	2.025

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

					2025)					
4.1.1	Realizar educação permanente relacionada à assistência farmacêutica e a ouso racional e seguro de medicamentos.	Ações realizadas				Número absoluto	4	4	4	4
4.1.2	Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	REMUME atualizada				Número absoluto	1	1	1	1
4.1.3	Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	Medicamentos adquiridos em tempo oportuno				Percentual	100	100	100	100
4.1.4	Aderir à Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) e realizar processos licitatórios para aquisição de medicamentos básicos e especiais da REMUME para o município.	Aquisição de medicamentos pela ARPE e ou processo de licitação				Percentual	100	100	100	100
4.1.5	Realizar o acompanhamento clínico dos usuários do SUS pelo profissional farmacêutico, de acordo com a necessidade.	Acompanhamento clínico realizado				Percentual	100	100	100	100

ÁREA 5 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 5-

Prevenir, reduzir, riscar e agravos à saúde da população por meio da integração das ações de vigilância, promoção e proteção, buscando reduzir a mortalidade e melhorar as condições de vida da população.

OBJETIVO Nº 5.1-

Otimizar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica, controle de zoonoses e imunização, com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde.

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2.022	2.023	2.024	2.025
5.1.1	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulher em idade fértil.	Óbitos investigados			Percentual	100	100	100	100
5.1.2	Encerrar anualmente os casos de doença notificada compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Casos encerrados em até 60 dias			Percentual	100	100	100	100
5.1.3	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas de vacinação.	Vacinação realizada			Percentual	100	100	100	100
5.1.4	Utilizar de estratégias como castração para controle populacional de cães e gatos.	Estratégia implantada			Percentual	100	100	100	100
5.1.5	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	Agravos investigados			Percentual	100	100	100	100
5.1.6	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti - LIRAa	LIRAa realizado			Percentual	80	80	80	80
5.1.7	Manter coberturas vacinais em 95% de todas as vacinas do calendário nacional de imunização de crianças menores de 2 anos.	Cobertura vacinal atingida			Percentual	100	100	100	100
5.1.8	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, como computadores, mesa, cadeira, dentre outros para oferecer aos profissionais condições adequadas de trabalho.	Equipamentos adquiridos			percentual	30	50	70	100

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

5.1.9	Adquirir um veículo para a vigilância epidemiológica destinada às ações de combate ao egypti, vacinação antirrábica, atendimento de denúncias, dentre outros.	Veículo adquirido					Número absoluto	0	1	0	0
<p>OBJETIVO Nº 5.2 Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária e ambiental com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, de produção e circulação de bens e de prestação de serviços de interesse da saúde.</p>											
5.2.1	Realizar no mínimo os 6 grupos de ações de vigilância sanitária: 1. Cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; 2. Inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA; 3. Atividades educativas para a população; 4. Atividades educativas para o setor regulado; 5. Recebimento de denúncias; 6. Instauração de processo administrativo, quando couber.	Ações realizadas					Número absoluto	6	6	6	6
5.2.2	Realizar o monitoramento da Proporção de análises realizadas em qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA	Análise realizada					Percentual	100	100	100	100
5.2.3	Aquisição de turbidímetro e clorímetro para realização de análise da água	Equipamentos adquiridos					Número absoluto	1	0	0	0

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

5.2.4	Aquisição de um veículo para a realização das ações de vigilância sanitária	Veículo adquirido					Número absoluto	0	1	0	0
5.2.5	Realizar capacitações para os profissionais do setor	Capacitações realizadas					Número absoluto	2	2	2	2

ÁREA 6 – PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

DIRETRIZ Nº 6 - Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 - Situação Emergencial de Saúde Pública.

OBJETIVO Nº 6.1 - Assegurar a população ações de controle à Pandemia, considerando as demandas assistenciais geradas pela situação de emergência em saúde pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2.022	2.023	2.024	2.025
6.1.1	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia.	Serviços reestruturados			Percentual	100	100	100	100
6.1.2	Monitorar o comportamento dos casos de síndrome gripal e SRAG permitindo a avaliação de riscos e subsidiando a tomada de decisões.	Monitoramento realizado			Percentual	100	100	100	100
6.1.3	Garantir o cuidado integral aos usuários do SUS acometidos pelo novo coronavírus, considerando a AB, Especializada e Hospitalar.	Usuários atendidos			Percentual	100	100	100	100

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

6.1.4	Oferecer suporte profilático e terapêutico necessário aos pacientes com sequelas da COVID-19, seguindo os protocolos do SUS.	Suporte ofertado conforme protocolos do SUS					Percentual	100	100	100	100
6.1.5	Manter centro de acompanhamento e reabilitação para pacientes pós covid com profissionais especializados, até que esses pacientes sejam encaminhados para a atenção primária.	Unidade funcionando					Percentual	100	100	100	100
6.1.6	Manter a unidade básica de Sintomas Respiratórios para avaliação e testagem de usuários com síndromes gripais.	Unidade funcionando					Percentual	100	100	100	100

Serviço Municipal de Saúde

saude@campanha.mg.gov.br / Tel (35)3261-1648 / (35) 3261-2349

R.Dr. Brandão 59 / CEP: 37.400-000 / Campanha - MG / CNPJ 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lein. 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Diário Oficial da União, Brasília, v.78, n.182, p.18055, 20 set. 1990. Seção 1.

1. BRASIL. Lein. 8142, de 19 de dezembro de 1991. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Diário Oficial da União, Brasília, v.78, n.249, p.25694, 31 dez. 1990. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instrução Normativa n. 1, de 2 de janeiro de 1998. Regulamenta os conteúdos, instrumentos e fluxos do processo de habilitação de Municípios, de Estados e do Distrito Federal às novas condições de gestão criadas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB SUS 01/96. Diário Oficial da União, Brasília, v.86, n.3, p.13, 6 jan. 1998. Seção 1.

BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial. Série F. Comunicação e Educação em Saúde. Brasília – DF 2004

Livros:

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Saúde. Atenção à Saúde da Criança: Belo Horizonte: SAS/MG, 2004, 220p.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Saúde. Atenção à Saúde do Adolescente: Belo Horizonte: SAS/MG, 2006, 152p.

CARTEIRA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde Superintendência de Atenção Primária à Saúde - Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Atenção Primária Guia de Referência Rápida Carteira de Serviços Relação de serviços



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

prestados na Atenção Primária à Saúde Versão RESUMIDA Série F.Comunicação e Educação em Saúde 1ª edição SMSDC/RJPCRJ ©2011

PNAB-Política Nacional de Atenção Básica Brasília – DF 2012. Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Básica

Sites:

<http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/sala-de-situacao-municipal/> acessado em 08 de setembro de 2021.